



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

VOLUME XVIII

AP / SMF

008.076.2018/00840

22/01/2018 - 14.00.48

053.004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU
SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- UNITEDTECH

- GCT

TERMO DE ABERTURA

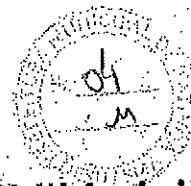
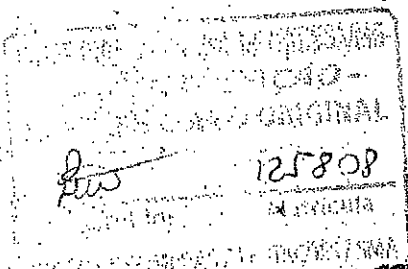


A empresa UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, entrega para fins de análise, documentação listada abaixo.

Documentação Envelope A: HABILITAÇÃO

- ✓ Contrato social e rConsolidado na última alteração
- ✓ Certidão do Engenheiro - CREA
- ✓ Certidão Licitante - CREA
- ✓ CAT e Atestado Capacidade Técnica Engenheiro
- ✓ Atestado Serviços de Estacionamento Rotativo
- ✓ Contrato com Engenheiro RT
- ✓ Declaração Edital – anexo VII – Dispensa da visita Técnica/conhecimento Edital
- ✓ Demonstração de Índices :
 - ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL- Ativo Circulante + Realizavel longo prazo /Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo
 - ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – Ativo circulante / Passivo circulante
- ✓ SPED – contendo:
 - Termo de Abertura e Encerramento Livro Diário
 - Balanco Patrimonial
 - DRE
 - Termo de autenticação ou Termo de registro
 - Balanco e DRE tradicional assinados por ambos
- ✓ Certidoes:
 - Falencia
 - CNPJ
 - Fazenda Municipal, Estadual e Federal
 - FGTS
 - Justiça do Trabalho
- ✓ Declarações:
 - Anexo IV – inexistem fatos impeditivos
 - Anexo V – não emprega menores
 - Anexo X – enquadra-se na micro empresa

[Handwritten signatures and initials]



5/10

**CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
RUA JOAQUIM CARLOS FONSECA, 846, SEGISMUNDO PEREIRA UBERLÂNDIA MG
CEP 38408-310**

01- WESLEY FERREIRA DE AVILA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 25/10/1978, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG à Rua Joaquim Carlos Fonseca, 846, Segismundo Pereira, CEP. 38408-310, portador do RG M- 8.231.693/SSP-MG e CPF/MF. 037.328.156-09.

02- MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/08/1977, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia (MG) à Rua Joaquim Carlos Fonseca, 846, Segismundo Pereira, CEP-38408-310, portadora do RG MG-12.926.909/SSP-MG e CPF/MF. 055.136.946-97.

Resolvem neste ato, Constituírem uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Comercial Sede e Foro.

A sociedade reger-se-á sob a Razão Social de, **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** e nome fantasia, **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS** com sede e foro na cidade de Uberlândia - Minas Gerais, na Rua Joaquim Carlos Fonseca, 846, Segismundo Pereira, **UBERLÂNDIA MG, CEP 38408-310.**

Cláusula Segunda - DA DISCIPLINA LEGAL

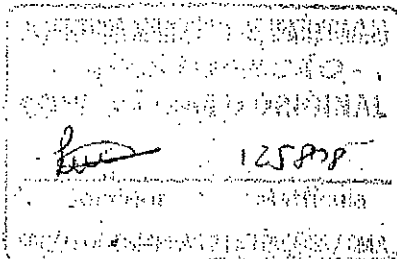
Nas omissões, este contrato se regerá pela legislação específica que disciplina essa forma societária, tendo sido adotado para seu regimento, na ausência deste instrumento e das regras definidas para as sociedades limitadas, as previstas para as sociedades simples.

Parágrafo Único - Todas as deliberações sociais se dará em reunião de quotistas registradas em ata, e esta se realizara também até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo.

Meirelen Vieira de Sousa

Wesley Ferreira de Avila

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.



6/10/02

Cláusula Terceira - Objeto Social A sociedade terá por objeto social a exploração de atividade de desenvolvimento de softwares e sistemas sob encomenda e consultorias em softwares e sistemas.

Cláusula Quarta - Capital Social - O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (02 mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País neste ato, com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
WESLEY FERREIRA DE AVILA	1980 Quotas	R\$. 1.980,00	99%
MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA	20 Quotas	R\$. 20,00	01%
Total	2.000 Quotas	R\$ 2.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas Quotas de Capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, 1.076 e 1.078 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente transferíveis a terceiros com o prévio e expresso consentimento dos quotistas, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual.

Parágrafo Segundo: Os sócios terão prioridade de aquisição em igualdade de condições e preços entre si e com terceiros.

Cláusula Quinta - Responsabilidade dos Sócios A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Prazo de Duração da Sociedade e Término do Exercício Social - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento no órgão competente e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Meirielen Vieira de Sousa

WESLEY FERREIRA DE AVILA
125888

NOG
M

2
4
5

Cláusula Sétima - Administração e uso do Nome Comercial

Administração da sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo do sócio internamente que representará a sociedade com o título de Sócio Administrador, WESLEY FERREIRA DE AVILA, em juízo ou fora dele, perante instituições financeiras e bancárias e o comércio em geral, responsabilizando-se pelos excessos de mandatos, se os praticar. Inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a pratica de qualquer ato assim exigir.

Parágrafo Único: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades mercantis ou administração de sociedades, conforme o, cientes de que, qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal ART 1.011. DO CODIGO CIVIL 2002.

Cláusula Oitava - Retirada "Pró Labore" - O sócio Administrador poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Nona - Lucros e / ou Prejuízos - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital social, podendo os sócios optar pelo aumento de capital utilizando estes lucros, e, compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Décima - Filiais e Outras Dependências - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrirem filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

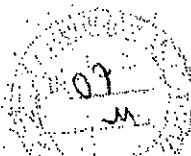
Cláusula Décima Primeira - Dissolução da Sociedade - O falecimento, a interdição e a inabilitação de qualquer dos sócios, não implicará em dissolução da sociedade, e permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço que será levantado na data do evento, corrigidas pelo índice de inflação da época DO EXERCICIO SOCIAL O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas e capital.

Wesley Ferreira de Avila

Avila

[Handwritten signature]

125978



55

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Uberlândia - MG 14/06/2007

[Handwritten signature]



WESLEY FERREIRA DE AVILA



[Handwritten signature]
MARIÉLEN VIEIRA DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.709/98 e 70 do Dec. Fed. 1800/06, certifica a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data assinalados nesta página. Até a presente data existe (m) zero (0) posterior (m) registrado(s) conforme respectivo hi (h) este é o último ato registrado.

AC 0224970 - Belo Horizonte, 14/06/2007

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

HUMBERTO MANTOVANI JUNIOR
CPF/MF: 273.009.718-06
RG. 24.709.694-5/SSP-SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3120795153-3
DATA: 12/06/2007 PROTOCOLO: 071905197

HUNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

[Handwritten signature]

JOSIENE ALVES
CPF/MF: 049.091.566-31
RG/MG-12385912 SSP/MG

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Akim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3238-0433 - Cep 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de WESLEY FERREIRA DE AVILA e dou fé.
Uberlândia, 14 de JUNHO de 2007.
Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade.
Lidiane Nunes Marcelino - Escrevente - LNM
Lei nº 15.424 de 30/12/2004 - Emolumentos: R\$12,38
- TFE: R\$0,14 - PECC: R\$0,79 - Total: R\$3,31

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Akim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3238-0433 - Cep 38400-694

Reconheço VERDADEIRA a(s) firma(s) de MARIÉLEN VIEIRA DE SOUSA e dou fé.
Uberlândia, 14 de JUNHO de 2007.
Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade.

Lidiane Nunes Marcelino - Escrevente - VAS
Lei nº 15.424 de 30/12/2004 - Emolumentos: R\$12,38
- TFE: R\$0,14 - PECC: R\$0,79 - Total: R\$3,31



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
A11 64630

[Handwritten signature]
Roberto Moreira Pinhal
CARIMG 100.881



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
A11 64464

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 19ª ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS (C.F.)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACÃO

Nome: **MERILELEN VIEIRA DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR UF
 MGI2926909 BBF MG

CNPJ / DATA NASCIMENTO
 055.136.946-97 13/08/1973

Relação
LUIZ ANTONIO DE SOUSA
ROSEMAR VIEIRA DE SOUSA

SEXO / ADM. / CAT. / RES.
 FEMININA / / / /

Nº POSTO / VALOR / DATA EMISSÃO
 03600744929 / 24/02/2020 / 01/06/2005

ASSINATURA DO PORTADOR

Merilelen Vieira de Sousa

LOCAL / DATA EMISSÃO
 UBERLÂNDIA, MG / 25/02/2018

Assinatura do Prestador / Assinatura do Prestador
Andréa Vaschiano / 45003818568
 Diretora Defran/MG / MG467191395

PROIBIDO PLASTIFICAR 1079150014

08
 21

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
 Av. Cesário Alvim, 813 - Centro - Telefax: (54) 3221-9850 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia
 com o seu original.

Uberlândia, 11/05/2018 14:28:56 2109

Em Testemunho *[Assinatura]*

Maria Inez de Araujo

Emol.:R\$4,62 Rec.:R\$0,27 T.F.J:R\$1

CVF33587

SECRETARIA DE FINANÇAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **WESLEY FERREIRA DE AVILA**

DOC. IDENTIDADE (Outro Titulo de) **SBP** **MS**
 M8231693

CNPJ **037.328.156-09** DATA NACIMENTO **28/10/1978**

FILIAÇÃO
JOEL FERREIRA DOS SANTOS
MARIA HELENA AVILA SANTOS

PROFISSÃO **---** ACP **---** CALHA **B**

Nº REGISTRO **07691636994** VALIDADE **29/11/2010** 1ª EMISSÃO **15/05/1998**

PROFISSÃO PLASTIFICADA **879666316**

LOCAL **UBERLÂNDIA, MG** DATA BARRAO **30/11/2013**

[Signature] Oliveira Santiago Machi 75451276884
 Rua Santa Helena, 2.311. 130443034524

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
 Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3221-9890 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia
 com o seu original.

Uberlândia, 11/05/2018 14:22:56 21094
 Em Testemunho *[Signature]*

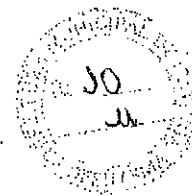
Maria Inez de Araújo
 Emol.:R\$4,62 Rec.:R\$0,27 T.F.J:R\$1,45
 CVF33585

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
CVF 33585

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120786166-3	CNPJ 08.893.087/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2007	Data de Início de Atividade 12/06/2007
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA CLAUDIO BERNARDES DA SILVA 1257 SALA 01 - BAIRRO SEGISMUNDO PEREIRA CEP 38408-312 - UBERLÂNDIA/MG

Objeto Social:

ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, MANUSEIO DE DOCUMENTOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO, REPRESENTACAO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM DE PAGINAS NA INTERNET, SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS E HOLDINGS DE INSTITUCOES NAO FINANCEIRAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
055.136.946-97	MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA	xxxxxxx	R\$ 500,00	SÓCIO
037.328.158-09	WESLEY FERREIRA DE AVILA	xxxxxxx	R\$ 49.500,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2018

Número: 6778535

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Bejo Horizonte, 18 de Maio de 2018 14:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001226872 e visualize a certidão)



18/308.837-9

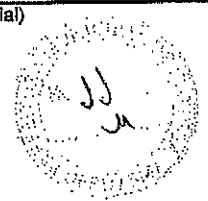
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207861663**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
 Local

7 Maio 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/218.499-4	J183293390857	07/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.328.156-09	WESLEY FERREIRA DE AVILA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

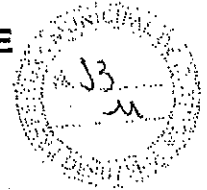
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6778536 em 08/05/2018 da Empresa UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31207881683 e protocolo 182184994 - 07/05/2018. Autenticação: 69D3C635172D03062D774894DE649391CB7BABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/218.499-4 e o código de segurança 0Xn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DENOMINAÇÃO SOCIAL: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ (MF): 08.893.087/0001-85

Endereço: Rua Joaquim Carlos da Fonseca nº. 846, Bairro Segismundo Pereira, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-310.

EMENTA: Primeira alteração contratual da sociedade para alteração dos objetivos sociais, alteração do endereço, aumento do capital social e a consolidação do contrato social e outras avenças.

Pelo presente "Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social" da Sociedade Limitada **UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** sediada na Rua Joaquim Carlos da Fonseca n.º 846, Bairro Segismundo Pereira, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.893.087/0001-85, e Registro Público de Empresas Mercantis arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120786166-3, em 12/06/2007, as partes:

WESLEY FERREIRA DE AVILA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1978, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 037.328.156-09, portador da cédula de identidade n.º. M-8..231.693, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cláudio Bernardes da Silva, n.º. 1257, Bairro Segismundo Pereira, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-312,

MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 13/08/1977, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 055.136.946-97, portadora da cédula de identidade n.º. MG-12.926.909, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cláudio Bernardes da Silva, n.º. 1257, Bairro Segismundo Pereira, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-312,

Celebram, através do presente instrumento particular, **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** da sociedade em epígrafe qualificada, obrigando-se a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

I - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passa a ter como objetivos sociais: **ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, MANUSEIO DE DOCUMENTOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, SERVICOS DE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6778535 em 08/05/2018 da Empresa UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31207861663 e protocolo 182184994 - 07/05/2018. Autenticação: 69D3C635172D03062D774694DE549391CB7BABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/216.499-4 e o código de segurança 0Xn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 3/14

COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM DE PÁGINAS NA INTERNET, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS E HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.

1.2- DO ENDEREÇO SOCIAL

A sede social que era estabelecida na Rua Joaquim Carlos da Fonseca nº. 846, Bairro Segismundo Pereira, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-310, por força do presente instrumento de alteração contratual, passa a ser na Rua Cláudio Bernardes da Silva, nº. 1257, Sala 01, Bairro Segismundo Pereira, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-312, sendo facultada, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a abertura ou fechamento de filiais, sucursais, agências, departamentos, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior.

§ Único - A sociedade não possui filial, mas reserva-se ao direito de criá-las e fazê-las funcionar em qualquer parte do território nacional, bastando para tanto, a simples alteração deste instrumento destinando-lhes capital, administradores e demais providências cabíveis a tais atos.

1.3 - DO CAPITAL SOCIAL - AUMENTO

O capital social que é no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, por força do presente instrumento de alteração passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional e o restante R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2018, ficando assim distribuído entre os quotistas:

NOME	Nº de Quotas	Valor
WESLEY FERREIRA DE AVILA	49.500	49.500,00
MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Por fim, resolvem os sócios consolidarem o texto do Contrato Social da sociedade, o qual já refletindo as alterações acima, bem como outras julgadas necessárias, que passa a ter a seguinte redação:

II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PREÂMBULO

WESLEY FERREIRA DE AVILA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1978, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.328.156-09, portador da cédula de identidade nº. M-8.231.693, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cláudio Bernardes da Silva, nº. 1257, Bairro Segismundo Pereira, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-312,

MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 13/08/1977, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.136.946-97, portadora da cédula de identidade nº. MG-12.926.909, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cláudio Bernardes da Silva, nº. 1257, Bairro Segismundo Pereira, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38408-312,

Celebram, através do presente instrumento particular, **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, obrigando-se a cumprir as cláusulas e condições que se seguem, pelas partes livremente ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a razão social de **UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** e nome fantasia **UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na Rua Cláudio Bernardes da Silva, nº. 1257, Sala 01, Bairro Segismundo Pereira, CEP: 38408-312.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve o início das suas atividades em 12/06/2007 e terá sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivos sociais: **ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, MANUSEIO DE DOCUMENTOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO, REPRESENTACAO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM DE PAGINAS NA INTERNET, SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS E HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6778635 em 08/05/2018 da Empresa UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31207861663 e protocolo 182184994 - 07/05/2018. Autenticação: 69D3C835172D03062D774694DE549394CB7BABC, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/218.499-4 e o código de segurança 0Xn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

J6
u

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social que é da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, por força do presente instrumento de alteração passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional e o restante R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2018, ficando assim distribuído entre os quotistas:

NOME	Nº de Quotas	Valor
WESLEY FERREIRA DE AVILA	49.500	49.500,00
MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

§ Único - As quotas são indivisíveis perante a sociedade e nas deliberações dos sócios, cada uma dará direito a um voto. As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

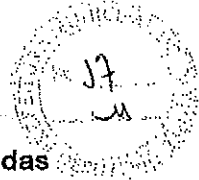
CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **WESLEY FERREIRA DE AVILA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º. - É expressamente vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: fianças, endossos, avais, abonos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à sociedade, comprometendo-se os sócios a reservarem seus avais exclusivamente em favor da sociedade de que fazem parte.



§ 2º. - A título de pró-labore os sócios poderão fazer uma retirada mensal, dentro das exigências legais, bem como observando que as retiradas não venham a prejudicar o ritmo normal dos negócios sociais no que se refere a excessos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são intransferíveis a qualquer título, sem a expressa anuência da sociedade, ficando assegurado aos sócios remanescentes o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas.

§ 1º. - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas deverá expressamente notificar aos demais de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que poderá ser até um terceiro.

§ 2º. - Em prazo subsequente de trinta dias da efetivação da notificação, os sócios deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

§ 3º. - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência confere aos demais sócios o direito de preferência sobre as sobras de quotas ofertadas, preferência essa que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado na proporção em que titularem o capital social.

§ 4º - Inocorrendo o exercício do direito de preferência por parte de todos os sócios remanescentes sobre as quotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições da oferta feita.

§ 5º. - Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão das quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

§ 6º. - Na hipótese de ocorrer qualquer oposição ao nome do terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada, hipótese em que se procederá conforme previsto na cláusula 9ª.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

A sociedade entrará em liquidação e dissolução nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios em reunião. Em ambas as hipóteses, os sócios deverão eleger o liquidante que funcionará durante o período da liquidação.

§ 1º. - Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção das respectivas quotas que cada um possuir.

§ 2º. - A morte, ausência, incapacidade ou exclusão de qualquer sócio não extinguirá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Os seus haveres serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade e pagos em dinheiro em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a primeira delas vencendo-se em 30 (trinta) dias contados do evento e as demais, sucessivamente, acrescidas da correção monetária fixada na lei.

§ 3º. - No caso de morte, os herdeiros e sucessores poderão ser admitidos na sociedade.

§ 4º. - Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as quotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme previsto em 9.3 retro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

§ 1º. - As deliberações serão aprovadas por 80% (oitenta por cento) de votos, valendo cada quota um voto inclusive para alteração de cláusulas contratuais, bastando para tanto as assinaturas necessárias para materializar essa maioria e permitir o registro.

§ 2º. - O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§ 3º. - Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na cláusula 9.

As partes elegem o foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.



Uberlândia – MG, 03 de maio de 2018.

Wesley Ferreira de Ávila
Sócio/Administrador

Meirielen Vieira de Sousa
Sócia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8778535 em 08/05/2018 da Empresa UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31207881663 e protocolo 182184994 - 07/05/2018. Autenticação: 69D3C835172D03062D774694DE549391CB7BABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/218499-4 e o código de segurança 0Xn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



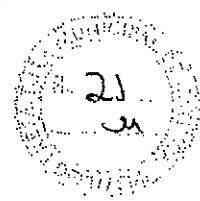
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/218.499-4	J183293390657	07/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.328.156-09	WESLEY FERREIRA DE AVILA
055.136.946-97	MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **WESLEY FERREIRA DE AVILA** e **MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA** da empresa **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede à **Rua Cláudio Bernardes da Silva, nº. 1257, Sala 01, Bairro Segismundo Perelra, CEP: 38408-312**, na cidade de **Uberlândia**, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120786166-3 de 12/06/2007, e no CNPJ/MF sob o nº 08.893.087/0001-85, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME.**
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa **no exercício anterior não excedeu** **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Uberlândia, 03 de maio de 2018

WESLEY FERREIRA DE AVILA

MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA

[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

22
M

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/218.499-4	J183293390657	07/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.328.156-09	WESLEY FERREIRA DE AVILA
055.136.946-97	MEIRIELEN VIEIRA DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 08 de Maio de 2018



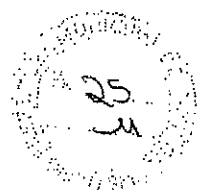
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8778636 em 08/05/2018 da Empresa UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Nire 31207861863 e protocolo 182184994 - 07/05/2018. Autenticação: 69D3C635172D03082D774694DE549394CB7EABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/218.499-4 e o código de segurança 0Xn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 054211/2018

VALIDA ATE 31 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JEFFERSON WILLIAM DA SILVA
CARTEIRA: MG-176430/D REGISTRO: 04.0.0000176430 RNP: 1413034080
DATA DO REGISTRO: 19/02/2015
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000176430 NO PERIODO DE: 11/03/2014 A 11/03/2015
CPF: 096.978.356-67
ENDereco: RUA DO GARCON, 420 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRA - UBERLANDIA - MG
CEP: 38.412-294

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:23/12/2013
ESCOLA:UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 054211/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 25 DE JULHO DE 2018 * * * * *

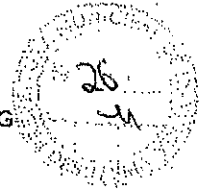
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 027012/2018

VALIDA ATE 31 DE AGOSTO DE 2018

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
ENDERECO: RUA CLAUDIO BERNARDES DA SILVA, 1257 SALA 1 SEGISMUNDO PEREIRA
UBERLANDIA - MG CEP: 38408312
CNPJ: 08.893.087/0001-85 PROCESSO: 06986518
REGISTRO NO CREA-MG: 076637 EXPEDIDO EM: 18/05/2018
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: JEFFERSON WILLIAM DA SILVA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/05/2018
CARTEIRA: 176430/D EXPEDIDA EM 19/02/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1413034080

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * SINAL TEC SINALIZACAO LTDA ME
PRIME SINALIZACAO LTDA ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LI CENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO COSTUMIZAVEIS, ASSESSORIA E CON.SULTORIA EM INFORMATICA, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE MONITORAMEN TO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE O BRA, MANUSEIO DE DOCUMENTOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMEN TOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICOS DE

continua ...

PAGINA 1 DE 2

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 027012/2018
VALIDA ATE 31 DE AGOSTO DE 2018

TELECOMUNICACOES SEM FIO, REPRESENTACAO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM DE PAGINAS NA INTERNET, SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS E HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 027012/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 24 DE JULHO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170003356

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JEFFERSON WILLIAM DA SILVA:...

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
Profissional: JEFFERSON WILLIAM DA SILVA
Registro: 04.0.0000176430 RNP: 1413034080
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 1420160000002921610 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 26/1/2016
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSORCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLÂNDIA

Contratante: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA CPF/CNPJ: 18431312001782
Logradouro: AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS Nº: 600
Complemento: Bairro: SEGISMUNDO PEREIRA

Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38408-150
Contrato: 012/2015 celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002841815

Valor do contrato: R\$ 46947600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ÁREA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLÂNDIA Nº:
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38400-096

Início: 29/1/2015 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA CPF/CNPJ: 18431312001782
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES DEMARCAÇÕES, Quantidade 2700,00, Unidade un;

EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO, Quantidade 4308,00, Unidade m²;
GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PARA OUTROS FINS, Quantidade 2700,00, Unidade un.

Observações
SINALIZAÇÃO VERTICAL 750 UNIDADES; INSTALAÇÃO DE BASES PARA PARQUÍMETROS 121 UNID.

Informações Complementares
O atestado emitido pelo contratante, datado de 03/12/2015, fica restrito as atividades técnicas anotadas na ART 2921610.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0262020 a 0262037, o documento contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170003356/2017
25/05/2017, 08:01:58
1420170003356

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Alvaros Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

29
M

202020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

PREFETURA DE
UBERLÂNDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA

12555A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONCESSIONÁRIA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLÂNDIA, através de seus responsáveis técnicos citado no ITEM 4, executou para o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, conforme contrato assinado entre as partes em 29/01/2015, com características a seguir discriminadas.

1. DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇO

Contrato nº ou data de assinatura:
012/2015

Objeto do contrato:

Concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Uberlândia denominado Zona Azul Eletrônico – e – ZAZ.

Valor do contrato:
R\$ 46.947.600,00

ART(s) nº:
2921610
2930021

Local de realização:
Município de Uberlândia

Período de realização:
Início: 29/01/2015
Previsão de término: 29/01/2030

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social:
Consórcio de Estacionamento Rotativo de Uberlândia

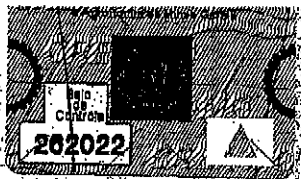
CNPJ:
21.739.315/0001-25

Endereço:
Av. Cesário Alvim, 409, Centro Uberlândia – MG CEP 38.400.096

3. EMPRESAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – Endereço: Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro: Santa Mônica – 2º ANDAR – Telefone: (34) 3239-2642 – FAX: (34) 3239-2644





SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA

R.T.	Título:	Carteira:
Jefferson William da Silva	Engenheiro Civil	MG - 176430/D
Darcely Rodrigues Oliveira De Santi	Engenheiro Op. Elet.	MG - 33348/D

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E INOVATIVAS

- Instalação de sinalização horizontal e vertical.
- Instalação, operação, manutenção e monitoramento de sistemas de posicionamento global (GPS) e GPRS com comunicação em central de operações.
- Instalação, operação, manutenção e gerenciamento de Serviços de estacionamento Rotativo através de equipamentos de parquímetros eletrônicos com disponibilidade para pagamentos através de moedas, cartão e aplicativo.
- Disponibilização de sistema para aquisição e utilização de crédito virtual de estacionamento, por meio de site, smartphone e ou tablete, por meio de aplicativo disponibilizado nas lojas virtuais da Apple "App Store" e da Google "Google Play Store".
- Gestão de vagas de estacionamento rotativo.

6. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E UTILIZADOS

Descrição dos serviços executados	Qt.	Un.
Elaboração de projeto de estacionamento rotativo.	2700,00	Vagas
Fornecimento e implantação de sinalização horizontal.	4308,00	m²
Fornecimento e Implantação de Sinalização vertical.	750,00	Unid.
Instalação de bases para parquímetros	121,00	Unid
Instalação, operação, manutenção e monitoramento de sistemas de posicionamento global (GPS) e GPRS com comunicação em central de operações.	121,00	Unid.
Instalação, operação, manutenção e gerenciamento de Serviços de estacionamento Rotativo através de equipamentos de parquímetros eletrônicos com disponibilidade para pagamentos através de moedas, cartão e aplicativo.	121,00	Unid.
Gestão de vagas de estacionamento rotativo.	2700,00	Vagas

Os serviços executados, em regime de concessão onerosa pelo **CONSÓRCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLÂNDIA**, compreendem:

Desenvolvimento de estudo para implantação, abrangendo confecção de projeto de sinalização horizontal e vertical, implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical, incluindo as vagas especiais de idosos, pessoa com dificuldade de locomoção e motos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA



Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade, respeito e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados.

Monitoramento de ruas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular; monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito; envio de irregularidades, contendo todos os dados dos veículos, emissão de relatórios estatísticos e gerenciais.

Elaboração, execução e operacionalização de campanhas publicitárias na Televisão, Rádio, Outdoor, e impressos gráficos de orientação e esclarecimento aos usuários sobre a utilização do sistema de estacionamento rotativo.

Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos em campo para verificação de relógio, carga de papel para impressão, funções, etc.

Coleta de dados armazenados nos Equipamentos Eletrônicos Multivagas.

Coleta e destinação das moedas depositadas nos equipamentos.

Verificação da necessidade de manutenção preventiva e corretiva.

Controle da utilização do estacionamento, incluindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas da "Área Rotativa".

Emissão do "Aviso de Cobrança de Tarifa - ACT", em caso de ocupação irregular das vagas de estacionamento da "Área Rotativa".

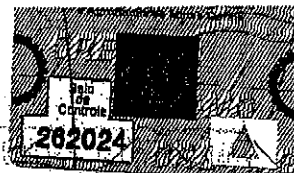
Receber, administrar e gerenciar as "Tarifas de Regularização", utilizando sistema de gestão das áreas de estacionamento rotativo pago.

Treinamento, integração e aperfeiçoamento das habilidades e conduta de Agentes de Trânsito, Monitores e demais Colaboradores do Sistema de estacionamento Rotativo.

Estudo, projeto de alocação, posicionamento, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Eletrônicos multivagas, emissores automáticos de bilhetes de estacionamento, válidos para um período de tempo correspondente ao valor depositado, que pode ser utilizada com moedas ou cartão de pré-pagamento. Esse equipamento tem a capacidade de transferência de dados local por terminal de transferência ou remota através de modem instalado em cada máquina.

FUNCIONALIDADES E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MULTIVAGAS.





[Handwritten signature] 12522

Instalação e operação de Equipamento Eletrônico Multivagas com capacidade de configuração para atender condições diferenciadas e específicas dos parâmetros de operação.

Operação da configuração realizada por intermédio de programação (software), com sistema de segurança de bloqueio de acesso de pessoas não autorizadas.

O visor do parquímetro equipamento possui teclado alfanumérico e apresenta em língua portuguesa todas as informações necessárias ao usuário.

Operação, de acordo com parâmetros operacionais que incluem:

- Valor da tarifa por local, hora do dia/dia da semana etc.
- Política tarifária: valores fixos, progressivos, decrescentes, etc.
- Tempos mínimo e máximo de validade do estacionamento.
- Tipo de usuário perpétuo, com ajuste para dias de feriados, horários de verão, horário de abertura/fechamento dos serviços, etc.
- Temporização de anulação automática de transação.
- Valor da tarifa de pós-utilização.

Operação de reconfiguração de parâmetro (s) do Equipamento Eletrônico Multivagas instalado realizada em campo, por técnico qualificado.

Instalação, Operação e Administração de Equipamento Eletrônico Multivagas que permite aos usuários executarem os seguintes procedimentos:

- Adquirir tempo de estacionamento, em módulos de Unidades de estacionamento – Ues, dentro dos limites estabelecidos para o local.
- Consultar o saldo de créditos de UEs disponível no Cartão.
- Cancelar a transação em processo.
- Proceder ao pagamento da Tarifa de Pós Utilização.

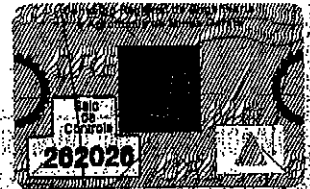
Instalação, operação e administração de equipamento Eletrônicos Multivagas que interage com as transações operacionais efetuadas pelos usuários e executa os seguintes procedimentos:

- Receber e verifica a validade do pagamento em transações que envolvem valor monetário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA



[Handwritten signature] 12/2008

- Valor acumulado de vendas de tempo de estacionamento e total de bilhetes emitidos desde a última transação de recolhimento das moedas, identificados por forma de pagamento e módulos de tempo.

- Valor acumulado de pagamentos de tarifas de pós utilização, em quantidades e valores monetários por forma de pagamento, desde a última transação de recolhimento das moedas.

- Estatística de falhas e períodos fora de serviço.

Instalação, operação e Administração de Equipamento Eletrônico Multivagas em que as consultas são orientadas por menu autoexplicativo, emissão de relatórios de controle com capacidade de recolhimentos de todas as moedas (R\$ - Reais) em circulação no Brasil a partir de R\$ 0,05 (cinco centavos) e com mecanismo de desbloqueio para moedas presas.

Instalação, Operação e Administração de Equipamento Eletrônico Multivagas com abertura do cofre somente por intermédio de dispositivos específicos acionados de modo simultâneo ou consecutivo e com emissão automática de relatório resumo da transação efetuada, contendo as seguintes informações:

- Identificação do Equipamento Eletrônico Multivagas.

- Número de sequência do relatório do recolhimento sendo realizado.

- Data e hora da coleta.

- Data, hora e número de sequência do último recolhimento realizado.

- Distribuição dos totais de créditos por forma de pagamento (moeda, cartões e outros) da venda de unidades de estacionamento, acumulados desde a instalação do Equipamento Eletrônico Multivagas.

- Distribuição de totais de créditos por forma de pagamento da venda de unidades de estacionamento, do recolhimento que está sendo efetuado.

- Distribuição por valor do montante de moedas que estão sendo recolhidas.

- Quantidade de bilhetes e distribuição dos tempos vendidos, desde o último recolhimento.

- Distribuição de forma de pagamento dos totais das tarifas de pós-utilização.

Instalação, Operação e Administração de Equipamentos Eletrônico Multivagas emissor de comprovante de aquisição de tempo de estacionamento e de tarifa de pós utilização contendo as seguintes informações:

- Número de identificação do Equipamento Multivagas.

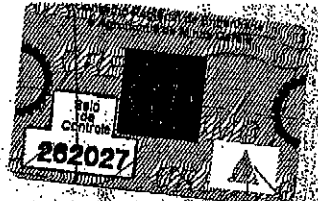
- Quantidade de tempo de estacionamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSITO E
TRANSPORTES**

36
m

PREFETURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA



- Valor pago.
- Hora da retirada do comprovante.
- Data e hora de expiração do estacionamento regular.
- Número da placa do veículo.

Instalação, Operação e Administração de Equipamento eletrônico Multivagas em que todas as mensagens, informações e instruções no gabinete ou no display do equipamento são apresentadas em idioma português e em idioma inglês, com visor alfanumérico e dispositivos de acionamento destinados à manipulação pelos usuários em concepção ergométrica de projeto e instalação, permitindo, ainda, a utilização por usuários portadores de mobilidade reduzida, com modem para transmissão de dados por conexão tipo celular GPRS, impressora térmica solada com corte automático do ticket de estacionamento para envio ao compartimento de entrega, sem contato com chuva, umidade ou poeira, construído em formas arredondadas para evitar acidentes com maior gravidade, funciona com alimentação por bateria e energia solar;

Logística, controle, distribuição e reposição no varejo em Postos de Venda de cartões recarregáveis para usuários, para utilização nos Equipamentos Eletrônicos Multivagas.

VI - funcionalidade e operacionalidades do Sistema de Gestão e Fiscalização implantados:

Instalação, Operação, Administração e Manutenção, em sede da Concessionária, de centro de controle com computadores devidamente equipados com seus periféricos e com o software de gestão devidamente instalado que utiliza os recursos de informática com as inovações tecnológicas disponíveis no mercado permitindo transparência e eficiência no controle e gerenciamento dos serviços, abrangendo:

- Administração dos serviços produzindo relatórios gerenciais e estatísticos a partir do processamento de dados produzidos nos equipamentos eletrônicos e demais dados técnicos do projeto.

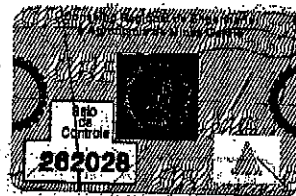
- Administração econômico financeira do contrato produzindo relatórios com o número e valor das operações de estacionamento para o cálculo da parte a ser paga ao poder concedente;

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Fiscalização Informando dados estatísticos e operacionais em modo responsivo (tempo real).

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Gestão com requisitos para programação e coleta de dados essenciais dos demais dispositivos, permitindo:

- Transfere as configurações e parâmetros operacionais para os equipamentos eletrônicos multivagas.
- Transfere para as bases de dados do sistema de Gestão, as informações coletadas dos equipamentos eletrônicos multivagas quanto aos créditos arrecadados dos cartões de débitos e pagamentos de Tarifas de Pós-Utilização.





- Transfere as configurações e parâmetros operacionais e informações registradas pelos equipamentos portáteis emissores de avisos de Irregularidade.
- Controla a arrecadação coletada dos equipamentos eletrônicos multivagas;
- Analisa a ocupação das vagas;
- Recebe, processa, transfere e gerencia os dados recebidos pelos Equipamentos Portáteis Emissores de "Aviso de Cobrança de Tarifa - ACT";
- Permite a contagem de veículos e gerar planilhas de controles de taxas de ocupação e irregularidades;

SOFTWARE DE RETAGUARDA DA APLICAÇÃO

O software de retaguarda com gerenciamento de todas as tabelas necessárias para o software emissor de multas e de notificações, emite relatórios das multas lavradas e notificações, permitirão a administração dos equipamentos móveis em campo;

Funciona conectado diretamente ao servidor de aplicativos, utiliza protocolos de comunicação que propicie ambiente estável e seguro;

Possibilita a conexão com os diversos hardwares que compõem a solução, deverá utiliza tecnologia de conexão remota que permita o acesso, principalmente, ao coletor eletrônico de dados de forma direta, sem a necessidade de softwares intermediários, a não ser os homologados pelo fabricante do equipamento eletrônico móvel;

Possui menus simples e intuitivos, que permitam acesso rápido as informações;

Os relatórios gerados pelo sistema retaguarda permite a customização pelo próprio usuário, dessa forma, gerando agilidade para extração de relatórios complexos pela administração.

O sistema permite o estabelecimento de protocolos de comunicação com o órgão responsável pelo processamento das multas;

Para garantir do acesso ao sistema, apenas por equipamentos autorizados, deverá possuir chave de hardware a ser conectado ao computador que faz o acesso, não permitindo seu uso, sem este dispositivo conectado ao computador.

O sistema de gerenciamento possui as seguintes funcionalidades:

Acesso ao sistema com solicitação de usuário e senha;

Menu principal apresentando já na primeira tela, todos os acessos disponíveis ao sistema para fácil uso e localização das diversas opções.

Cadastro de agentes.





Cadastro do perfil do usuário possibilitando alterar permissões de acesso a funções para cada usuário/agente.

Cadastro de ruas.

Cadastro dos equipamentos.

Cadastro de placas com restrições.

Cadastro de mensagens padrão enviadas por celular (SMS).

Controle de usuários do sistema.

Cadastro de operadoras de telefonia móvel.

Cadastro de modelos dos equipamentos.

Módulo para integração da base de dados do equipamento eletrônico móvel, para utilização como medida de contingência, em caso, de problemas com a rede de telefonia celular.

Módulo para envio da base de dados ao equipamento eletrônico móvel, para utilização como medida de contingência, em caso, de problemas com a rede de telefonia celular.

Módulo para gerenciamento dos Coletores Eletrônicos em campo, apresentando no mínimo as seguintes informações:

Visualização em mapa georreferenciado de todos os equipamentos móveis eletrônicos em campo, diferenciando os agentes da autoridade de trânsito das monitoras da concessionária.

Visualização em modo texto de todos os equipamentos móveis eletrônicos em campo;

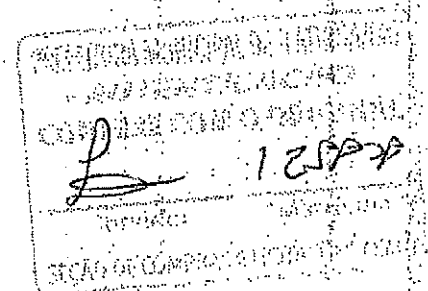
Visualização em mapa georreferenciado de todas as vagas disponíveis no sistema de estacionamento rotativo, apontando inclusive se a mesma está em uso ou não.

Esta informa partir dos sistemas utilizados em campo como telefonia, SMS, equipamentos móveis;

Visualização em mapa georreferenciado de todos os smartphones emissores de tickets e notificações, apresentando no mínimo a arrecadação do dia corrente e o status do equipamento - Em funcionamento - Problema - Nesta situação apontar qual o problema e acionar aviso sonoro para avisar ao monitor do sistema.

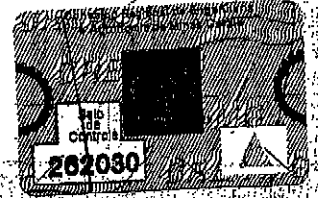
Visualiza da data e hora do LOGIN do usuário;

Visualiza a quantidade de energia disponível da bateria do equipamento móvel em campo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA



Visualiza a data e hora da última conexão feita do Coletor Eletrônico ao servidor central;

Visualiza a rota percorrida pelo equipamento eletrônico móvel em mapa georreferenciado, mostrando a distância em KM percorrido pelo equipamento;

Possui a opção de envio de SMS, com digitação de texto livre, ou permitindo a seleção de mensagens pré cadastradas, para todos os equipamentos em campo, ou apenas para os selecionados pelo usuário;

Módulo para consistência dos autos gerados em campo, permitindo que o responsável, possa invalidar autos com erros de preenchimento.

Módulo para convalidação dos avisos de não pagamento de tarifa pelo agente da autoridade de trânsito permitindo que o agente possa analisar as fotos enviadas pelos equipamentos eletrônicos móveis e outras informações necessárias, confirmando a informação através de leitor biométrico.

Módulo para geração do arquivo final para entrega ao departamento de trânsito nos padrões e layout definidos pela autoridade de trânsito.

Reimpressão do auto de infração gerado em campo (Segunda Via), em qualquer tipo de impressora disponível no departamento.

Reimpressão do aviso de não pagamento de tarifa, em qualquer tipo de impressora disponível no departamento.

Consulta dos itinerários dos equipamentos eletrônicos móveis em mapa georreferenciado de qualquer tempo, através de informação de data/hora inicial e data/hora final, mostrando inclusive, o percurso assinalado no mapa, como também a distância percorrida em quilômetros, do período selecionado.

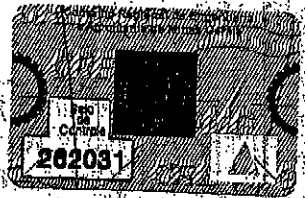
Todo e qualquer módulo do sistema acessado deve gerar arquivo de registro da transação (LOG), inclusive apontando qual o tipo: Inclusão, Alteração (Exibindo o que foi alterado) e exclusão (Exibindo o que foi excluído).

Consulta e impressão de todos os arquivos de registro (LOG) gerados pelos equipamentos eletrônicos móveis e pelo sistema retaguarda.

O sistema possui funcionalidade e operacionalidades do Sistema de Gestão e Fiscalização implantados com as seguintes características:

Instalação, Operação, Administração e Manutenção, em sede da Concessionária, de centro de controle com computadores devidamente equipados com seus periféricos e com o software de gestão devidamente instalado que utiliza os recursos de informática com as inovações





tecnológicas disponíveis no mercado permitindo transparência e eficiência no controle e gerenciamento dos serviços abrangendo:

Administração dos serviços produzindo relatórios gerenciais e estatísticos a partir do processamento de dados produzidos nos equipamentos eletrônicos e demais dados técnicos do projeto;

Administração econômico financeira do contrato produzindo relatórios com o número e valor das operações de estacionamento para o cálculo da parte a ser paga ao poder concedente;

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Fiscalização Informando dados estatísticos e operacionais em modo responsivo (tempo real).

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Gestão com requisitos para programação e coleta de dados essenciais dos demais dispositivos, permitindo:

Transfere as configurações e parâmetros operacionais para os equipamentos eletrônicos multivagas.

Transfere para as bases de dados do sistema de Gestão, as informações coletadas dos equipamentos eletrônicos multivagas quanto aos créditos arrecadados dos cartões de débitos e pagamentos de Tarifas de Pós-Utilização.

Transferir as configurações e parâmetros operacionais e informações registradas pelos equipamentos portáteis emissores de avisos de irregularidade.

Controla a arrecadação coletada dos equipamentos eletrônicos multivagas;

Analisa a ocupação das vagas;

Recebe, processa, transfere e gerencia dados recebidos pelos Equipamentos Portáteis Emissores de "Aviso de Cobrança de Tarifa - ACT";

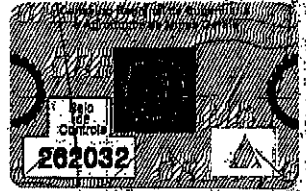
Permite a contagem de veículos e gerar planilhas de controles de taxas de ocupação e irregularidades;

Gera informações para o Prefeitura de Uberlândia, referente a fluxo diário de veículos, relação de veículos irregulares, para os quais serão geradas as infrações, estatísticas referentes a utilização das vagas de estacionamento, estatísticas de eficiência da fiscalização.

Utiliza dispositivo móvel que trabalhe on-line ou off-line e reimprima notificações.

Utiliza sistema compatível com os padrões definidos pela W3C, que garanta todas as suas funcionalidades em ambiente web, via "browser" (Internet Explorer e/ou Firefox e/ou Google Chrome) com "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÁNSITO E
TRANSPORTES**

**PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA**

o computador do usuário; smartphone e o da solução a ser utilizada) via Internet, para o acesso às informações de forma segura.

Analisa a ocupação das vagas através de funcionalidade web em tempo real;

Permite a fiscalização e acompanhamento dos monitores em tempo real através da plataforma WEB;

Informa o geoposicionamento de todo monitoramento realizado em campo (ruas) deverão ser armazenadas; mantidas durante o período de vigência do contrato em base de dados do sistema pretendido e apresentadas nas consultas sobre os monitores;

Cancela as notificações por intermédio de sistema atrelado a identificação biométrica do solicitante e possui histórico das notificações executadas.

Instalação, Operação e Administração, de modo auxiliar, do Sistema de Gestão e Fiscalização equipamento portátil, tipo palmtop ou smartphone, com as seguintes características:

Display tipo "Touch Screen".

Display tipo "touchscreen" TFT.

Teclado.

Sistema operacional Android 2.1 ou superior

Impressora

Acesso a rede GSM 850 / 900 / 1800 / 1900 – HSDPA 900 /2100.

Telefone e equipamento com transmissão de dados e voz por conexão tipo celular GSM GPRS.

Peso não pode ser superior a 160 (cento e sessenta) gramas.

Bateria com autonomia para 1 (um) dia completo de operação sem necessidade de recarga.
Câmera 1600 x 1200 pixels.

Geo-tagging.

Memória não volátil capaz de armazenar todos os registros das operações diárias.

Capacidade de transmitir as informações do auto de infração através de conexão wireless (sem fio) com Internet.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTES
CONTRATO Nº 125078
[Handwritten signature]

45
34
[Handwritten marks and signatures]



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÁNSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA



B

12/08/08

Memória suficiente para armazenar dados e informações de modo responsivo para o preenchimento dos "Aviso de Cobrança de Tarifa" – ACT, com a base de dados dos veículos.

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Gestão e Fiscalização por equipamento portátil que atende condições diferenciadas e específicas dos parâmetros da operação como setor de fiscalização, endereços, descrição da irregularidade, dados do veículo infrator como modelo, marca e placa, horário, número do monitor (a) e controle por senhas, o cancelamento das notificações deverá ser atrelado à identificação biométrica do solicitante e possuir histórico das notificações executadas.

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Gestão e Fiscalização por equipamento portátil que atende os procedimentos de armazenagem criptograficamente o "Aviso de Cobrança de Tarifa – ACT" emitido, envia automaticamente os Avisos de pagamento de tarifa e irregularidade por conexão segura da internet "HTTPS", procede a comunicação de dados e voz entre a equipe de fiscalização, controle e estatística, descarrega as informações coletadas de forma segura e sem conflito com o software de gestão, possibilita a impressão dos "Aviso de Cobrança de Tarifa – ACT", trabalha on-line e off-line e reimprime as notificações, transfere as configurações para os equipamentos eletrônicos multivagas, cadastra a distribuição e localização dos equipamentos eletrônicos multivagas, controla a carga de bateria e detecção de falhas.

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Gestão e Fiscalização que garanta aos funcionários da Concessionária o acesso de forma segura ao conteúdo das informações geradas e armazenadas através da operacionalização do Sistema informatizado de Gestão de Estacionamento Rotativo Pago e, ao executar suas funcionalidades, o sistema requer identificação que associe dados pessoais e biométricos e, além disso, como contingência, o sistema proporciona acesso por intermédio de cartão com matriz contendo conjunto de letras e números de modo a identificar o portador do cartão com a requisição posicional, aleatória, das letras e números contidos no matriz, fazendo uso do posicionamento Linha x coluna para encontrar os valores associados ao usuário.

Instalação, Operação e Administração de Sistema de Gestão e Fiscalização com cartões gerados e impressos da Internet, por intermédio de aplicação, contendo: identificação da Concessionária, os dados pessoais do monitor e uma matriz de caracteres para cada usuário autorizado, onde o tamanho pode variar entre 4 (quatro) colunas 4 (quatro) linhas e 15 (quinze) por 6 (seis) linhas, cujo conteúdo é randômico, permitindo que as duas formas de acesso seguro habilitadas, biometria e cartão, para uso, proporcione segurança de acesso as notificações, relatório e funcionalidades, bem como preserve suas características e regras de permissão/restrição de acesso aos conteúdo.

Desenvolvimento, implantação, operação e administração de sistema informatizado via telefone celular, o qual permite ao usuário, previamente cadastrado, estacionar nas áreas de Estacionamento Rotativo Pago utilizando-se do seu telefone celular, com as seguintes características;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA

PRESENÇA NA REUNIÃO
- 20/12/2010
CONF. Nº 001

12/12/10



Monitoramento permanente dos setores e ruas, realizando a contagem e identificação dos veículos estacionados de maneira irregular através de terminais eletrônicos portáteis com transmissão de dados e voz por conexão tipo GSM / GPRS / 3G / WI - FI, sincronizado a base de dados dos veículos cadastrados no Município, em modo responsivo (tempo real) e online.

Envio de informações de modo responsivo (tempo real) através de dispositivos móveis conectados à internet com a descrição completa da infração e do veículo (Auto de Infração de Trânsito - AI) para a Central de Monitoramento e ao Departamento Municipal de Trânsito, com acesso via Internet.

Monitoramento de quantidade de veículos estacionados através do telefone celular.

Usuários consultam através da internet todo o detalhamento de seus estacionamentos com tempo, locais de utilização e valor acumulado.

Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais com controle eficiente de todos os processos como:

Relatórios em tempo real do volume econômico dos estacionamentos.

Resumo das placas dos veículos que deram entrada no Sistema, com hora de início, hora final e valores.

Número de eventos de estacionamentos registrados pelo Sistema com tempo e valor total arrecadado por dia, mês e ano.

Relatórios detalhados dos usuários cadastrados no Sistema.

Relatórios com o histórico de toda a arrecadação, valores diários, mensais e anuais.

O sistema utilizado é homologado pelo Departamento Nacional de Trânsito, - DENATRAN de acordo com a portaria n. 1279 de 23.12.2010.

SISTEMA DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO VIA INTERNET E TELEFONIA CELULAR

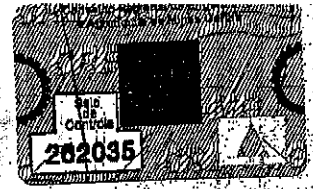
Sistema que possibilita o cadastro prévio de usuários em sitio de internet para aquisição e utilização de crédito virtual de estacionamento com as seguintes funcionalidades:

Inserção de novos números de telefones;

Inserção de novas placas de veículos;

Consulta a seu saldo;





SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
POR UMA CIDADE EDUCADORA

Consulta a seu extrato, contendo toda a movimentação financeira gerada pelo uso do sistema. Todas as transações são disponíveis para consulta, independentemente do tempo solicitado; o usuário mantém o acesso a todas as suas transações desde o período de seu cadastro;

Alteração de sua senha de uso;

Compra de créditos de estacionamento por cartões de crédito e débito;

Toda a transação realizada para compra de créditos gera e-mail enviado para o e-mail cadastrado pelo usuário, para controle de utilização da sua conta;

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ATRAVÉS DE LIGAÇÃO PARA URA - UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL - INTEIRAMENTE AUTOMATIZADA.

A concessionária disponibiliza um número de telefone na cidade de Uberlândia que recebe simultaneamente até 100 ligações;

Desde o início do atendimento da chamada até o fim, o sistema é totalmente automatizado;

Ao receber a chamada o sistema identifica o número de telefone do usuário e verifica se este número está cadastrado no rol de usuários;

Em seguida a URA solicita de forma compreensível qual a placa que o usuário deseja estacionar e confirmar se a placa está cadastrada no sistema;

Em seguida, disponibiliza as informações de aquisição de horas de estacionamento;

Após a informação do tempo a ser adquirido, a URA informa de forma compreensível que a transação foi aceita ou não;

Caso a transação seja aceita, a URA informa de forma compreensível o horário final de validade do estacionamento;

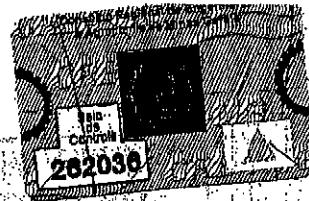
A URA dispõe de opção para atendimento de dúvidas e direcionar a ligação para a central de atendimento ao cliente;

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ATRAVÉS DE SÍTIO NA INTERNET RESPONSIVO PARA USO EM APARELHOS CELULARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLANDIA
POR UMA CIDADANIA EDUCADORA



Disponibilização de sítio na internet, com formato responsivo para se adequar aos vários modelos de sistema operacional e tamanhos de telas disponíveis nos celulares atualmente;

Valida o usuário, solicitando o CPF e a senha cadastrada no sítio da internet;

Após a validação do usuário e senha, solicita que seja informada a placa para a qual deseja ativar horas de estacionamento;

Após a informação da placa, solicita informações de aquisição de horas de estacionamento, em minutos e horas;

Após a informação do tempo a ser adquirido, o sítio responsivo informa se a transação foi aceita ou não;

Caso a transação seja aceita, o sítio responsivo informa o horário final de validade do estacionamento;

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ATRAVÉS DE APLICATIVOS DISPONIBILIZADOS GRATUITAMENTE NAS RESPECTIVAS LOJAS VIRTUAIS, SENDO NO MÍNIMO PARA DOIS SISTEMAS OPERACIONAIS – IOS E ANDRÓID.

Disponibilização de aplicativo nas lojas virtuais da Apple "App Store" e da Google "Google Play Store" sem custo algum ao usuário, com as funcionalidades:

Identificação do usuário, sendo solicitado o CPF e a senha para entrada ao menu principal da aplicação;

Validação do usuário e senha com as informações fornecidas no cadastro feito pelo usuário no sítio da Internet;

Caso o usuário não seja cadastrado no sistema, o aplicativo disponibiliza item para o cadastro, solicitando todas as informações necessárias para o cadastramento;

Solicita ao usuário durante a instalação do aplicativo ou durante o uso, sua autorização para acesso as coordenadas fornecidas pelo GPS do equipamento, podendo desta forma, localizar sua posição dentro do município e possibilitando em futuras implementações oferecer tarifas diferenciadas para a região;

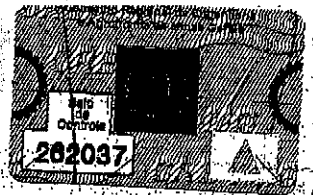
Opção para que seja ativado tempo de estacionamento virtual;

Após a confirmação do tempo e a validação, pelo aplicativo, informa ao usuário a horário final do estacionamento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
POR UMA CIDADANIA EDUCADORA



R 1208F

Exibe o tempo para o término do estacionamento de forma decrescente;

Emite alarme de final de estacionamento conforme tempo configurado no sistema;

Possui opção para compra de créditos de estacionamento;

Opção para consulta a seu extrato, contendo toda a movimentação financeira gerada pelo uso do sistema.

As transações ficam disponíveis para consulta até 30 dias anteriores à data atual.

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ATRAVÉS DE ENVIO DE SMS.

Disponibiliza número (Short Number) com no máximo 05 dígitos para envio de SMS para ativação do estacionamento;

O servidor responsável pelo recebimento do SMS valida se o número de telefone que enviou o SMS é cadastrado ao sistema;

Disponibilidade para esta opção de aquisição de tempo de estacionamento virtual;

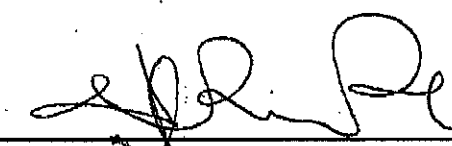
Após o texto enviado via SMS ser válido, o servidor envia mensagens para o número que iniciou a ativação do estacionamento informando que a transação foi aceita e o horário final do estacionamento;

Em eventual problema com o texto enviado pelo usuário, o sistema envia mensagens para o número que iniciou a ativação do estacionamento informando qual o problema encontrado.

Atestamos que até a presente data, o **CONSÓRCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLÂNDIA**, vem cumprindo rigorosamente o contrato firmado entre as partes, bem como mantendo a boa qualidade dos serviços prestados, descritos acima, de forma plena e satisfatória.

Uberlândia 03/12/2015

Atenciosamente,


Município de Uberlândia
Alexandre de Souza Andrade
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



47
M

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **08.893.087/0001-85**, presta serviços relacionados à gestão e administração na área de estacionamento, executando serviços de pintura, placas indicativas e controles através de sistema automatizado totalizando **130 vagas** na cidade de **Uberlândia/MG**, e que a mesma atende a todos os quesitos necessários para a prestação de serviços supracitado acima.

Uberlândia, 19 de Fevereiro de 2018.

TAB

MOTA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fabricio Geraldo Oliveira Soares

Rua Santos Dumont, 562, Sala 2, Centro, 38.400-060, Uberlândia, Minas Gerais
(34) 3238-3520

MOTA
SERVIÇOS
E
REPRESENTAÇÕES
LTDA

	Reconheço a autenticidade da Firma de	<i>Fabricio Geraldo Oliveira Soares</i>
	do que	
	de	
	de	
	15 de fevereiro de 2018	
	Uberlândia	
	KLUBER REIS NOTENCIÁRIO	
	EMOLUMENTOS R\$ 4,49 - T.F.J. R\$ 1,49	
	PECÚNIA R\$ 0,27 - TOTAL R\$ 6,25	

04 787 280/0001-80
MOTA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 325 - SALA 02
B. CENTRO - CEP 38400-142
UBERLÂNDIA - MG

46

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a empresa **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Rua Claudio Bernardes da Silva, 1257, Sala 01, Bairro Segismundo Pereira, CEP 38.408-312, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.087/0001-85, representada por seu representante legal o Sr. Wesley Ferreira de Avilla, portador do CPF sob o nº 037.328.156-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Jefferson William da Silva**, pessoa física, residente na cidade de Uberlândia/MG, na Rua do Garçom, nº 420, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 38.412-294, e portador do CPF 096.978.356-67 e registro no CREA/MG 176480/D, **CONTRATADO**, tem justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a inclusão do **CONTRATADO** ao quadro técnico do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato iniciará em 14/05/2018 com término previsto para 14/05/2019, podendo ser expressamente prorrogado ou rescindido, conforme conveniência das Partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço dos serviços prestados está pactuado em R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês, valor este condicionado à participação do Contratado ao quadro técnico da empresa, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

§ 1º O preço pactuado nesta cláusula não sofrerá reajustes, exceto se houver concordância e negociação prévia com a **CONTRATANTE**.

§ 2º A cada contrato de prestação de serviços firmado entre a **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** E OUTRO ORGÃO/CLIENTE haverá um acréscimo de R\$ 500,00 no valor da mensalidade, que será pago até o final da vigência do contrato que resultou o acréscimo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º Os serviços serão pagos mensalmente, com início a partir da assinatura do primeiro contrato entre a **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** E OUTRO ORGÃO/CLIENTE.

Os valores poderão ser pagos mediante transferência para Caixa Econômica Federal AG 1537 CONTA CORRENTE 31.594-0 Jefferson William da Silva.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

§ 1º Respeitar todas as disposições deste instrumento, principalmente no que se refere ao pagamento dos serviços contratados.

§ 2º Fiscalizar a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

§ 1º Fazer parte do Quadro Técnico da **CONTRATANTE**, se comprometendo a não integrar tecnicamente outra empresa do Ramo de Estacionamento Rotativo.

§ 2º Disponibilizar cópia do seu acervo técnico referente a Sistema de Estacionamentos Rotativos ao **CONTRATANTE**.



§ 3º Responder solidariamente, perante a **CONTRATANTE**, pela perfeita execução do serviço objeto deste contrato.

§ 4º Guardar Intelro sigilo quanto às informações apuradas na execução dos trabalhos, assim como do resultado.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISAO

§ 1º A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato pelo não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato e também quando constatar a Imperícia, negligência, imprudência ou dolo da **CONTRATADA**.

§ 2º A rescisão contratual obrigará a parte que der causa à mesma ao pagamento de uma multa de 50% (cinquenta por cento) do valor restante para o término do contrato, sem prejuízo das perdas e danos.

§ 3º No caso de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, a mesma só terá direito a receber pelos serviços efetivamente realizados até a data da comunicação do término do contrato, sem prejuízo da multa contratual e perdas e danos previstos no § 2º, a que ficará obrigada a pagar.

§ 4º Em caso de rescisão contratual os acréscimos da Clausula terceira § 2º deverão ser pagos em sua totalidade.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º As partes, ora contratantes, declaram conhecer todos os atos e efeitos do presente Contrato de Prestação de Serviços, responsabilizando-se por seus herdeiros e sucessores a reconhecerem o presente Instrumento como bom, firme e valioso.

§ 2º Não se estabelece, por força deste Instrumento, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

§ 3º Ester contrato só poderá ser alterado, em qualquer das cláusulas, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

CLAUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Uberlândia/MG, como sendo o único competente para dirimir eventuais questões suscitadas pelo presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente. Por estarem assim justas e acordadas, firmam e assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a tudo cientes, para a produção de seus efeitos.

Uberlândia, 02 de maio de 2018.

UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CONTRATANTE

JEFFERSON WILLIAM DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

19 SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabellão: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO
Av. Casarão, 913 - Centro - Telefone: (35) 3221-9850 - CEP 38400-694

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(CPD60063) WESLEY FERREIRA DE AVILA, (CPD60064) *****
JEFFERSON WILLIAM DA SILVA *****

Uberlândia, 02/07/2018 16:44:26 12299
Em Teste _____ da veracidade.

Humberto Machado Moreira Filho
Emol.: R\$9,60 Tfu.: R\$2,98 ISQ: R\$30,00

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CPD 60064
CPD 60063

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua Col. Antônio Alves Pereira, 850-3215-7544
Uberlândia/MG

AUTENTICAÇÃO
Certificamos que este instrumento está de acordo com o original.

23 JUL 2018

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUD. 54225

49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS
LOCAIS E EDITAL**



A

Município de Ipatinga - MG

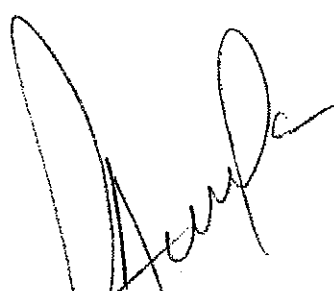
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência Pública Nº 002/2018 - SESUMA

Prezados,

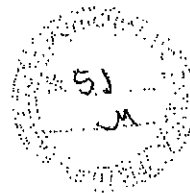
O abaixo assinado, Sr. Wesley Ferreira de Ávila, portador da cédula de identidade número M-8.231.693/MG e do CPF número 037.328.156-09, na qualidade de responsável legal da proponente UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Claudio Bernardes da Silva, 1.257, Sala 1, Santa Mônica, 38.408-312, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF número 08.893.087/0001-85, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Uberlândia, 14 de agosto de 2018


UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
M-8.231.693/MG – 037.328.156-09
Wesley Ferreira de Ávila
Diretor de Operações



PLANILHA DE ÍNDICES



I - Liquidez Geral: AC + ARLP > 1,0

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período:

Ativo Circulante R\$ 21.325,55
Realizável a longo Prazo R\$ 8.001,54

Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo R\$ 29.327,09
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R\$ 26.908,28

ILG = 1,090

Passivo Circulante R\$ 14.173,04
Exigível a longo Prazo R\$ 12.735,24

II - Liquidez Corrente: AC > 1,0

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo:

Ativo Circulante R\$ 21.325,55

Passivo Circulante R\$ 14.173,04

ILC = 1,505

UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
M-8.231.695/MG - 037.328.156-09
Wesley Ferreira de Ávila
Diretor de Operações

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.893.087/0001-85
Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME ME
NIRE	31207861663
CNPJ	08.893.087/0001-85
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Uberlândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3473

TERMO DE ENCERRAMENTO

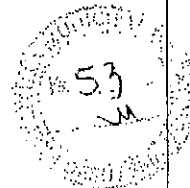
Nome Empresarial	UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3473
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

[Handwritten signatures and initials]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME ME
CNPJ: 08.893.087/0001-85 Nire: 31207861663 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): F9.4E.B1.72.60.8E.6F.AC.64.96.B8.F3.45.EF.73.C3.AC.DB.8C.98-



Consulta Realizada em: 14/08/2018 14:16:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

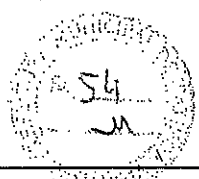
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 53.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207861863	CNPJ 08.893.087/0001-85
NOME EMPRESARIAL UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.4E.B1.72.50.8E.6F.AC.64.96.B8.F3.45.EF.73.C3.AC.DB.8C.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS.

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	47724021600	CLEYDEMAR MAMEDE: 47724021600	611334345246612337 100415602214608659 82	24/08/2015 a 22/06/2018	Não
Administrador	03732815609	WESLEY FERREIRA DE AVILA:03732815609	149226601120768019 981257927900449049 564	22/09/2015 a 20/09/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F9.4E.B1.72.50.8E.6F.AC.64.96.B8.F3.
45.EF.73.C3.AC.DB.8C.98-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2018 às 17:16:50
50.30.AA.99.6A.59.34.97
B8.2C.F4.81.80.0A.E1.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Nome : UNITEDETECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME Nro : 228
 Período : 12 / 2017

Folha : 00001
 27/07/2018 10:06:08

55
 21

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
A T I V O	29.327,09 D	P A S S I V O	29.327,09 C
CIRCULANTE.....	21.325,55 D	CIRCULANTE.....	14.173,04 C
DISPONIBILIDADES.....	15.062,99 D	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO.....	14.173,04 C
CAIXA.....	1.005,82 D	Adiantamento de Clientas.....	4.696,02 C
Caixa.....	1.005,82 D	Adiantamento de Clientas Diversas.....	4.696,02 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO.....	10,00 D	Obrigações Empregaticias.....	833,93 C
Banco Itaú S/A.....	10,00 D	Retirada de Pró Labore a Pagar.....	833,93 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	14.047,17 D	Contribuições Sociais a Recolher.....	290,47 C
Banco Itaú S/A.....	14.047,17 D	INSS.....	290,47 C
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....	6.262,56 D	Obrigações Tributárias.....	72,54 C
Despesas do Exercício Seguinte.....	6.262,56 D	ISS - Imposto sobre Serviços a Recolher..	72,54 C
Juros a Apropriar.....	6.262,56 D	Empréstimo para Ativo Circuante.....	7.730,26 C
NÃO CIRCULANTE	8.001,54 D	Empréstimos e financiamentos curto-prazo.	7.730,26 C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.001,54 D	Provisões IRPJ e CSLL.....	549,82 C
Bens e Direitos.....	8.001,54 D	Contribuição Social.....	374,17 C
Créditos com Pessoas Ligadas(Fisi./Jurí).	8.001,54 D	Imposto de Renda.....	175,65 C
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.735,24 C
		NÃO-CIRCULANTE	12.735,24 C
		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO.....	12.735,24 C
		Financiamentos a Longo Prazo - Outros....	12.735,24 C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.418,81 C
		CAPITAL SOCIAL	2.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	2.000,00 C
		Capital Subscrito.....	2.000,00 C
		RESERVAS DE LUCROS	400,00 C
		Reservas de Lucros.....	400,00 C
		Reserva Legal.....	400,00 C
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18,81 C
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	18,81 C
		Ajustes de Exercícios Anteriores.....	18,81 C
Total do A T I V O	29.327,09 D	Total do P A S S I V O	29.327,09 C

Wesley Ferreira de Avila
 Socio Administrador

Cleydemar Mamede
 Técnica em Contabilidade

Cleydemar Mamede
 Técnica em Contabilidade
 E.T. 317.240-8/1100
 CPF/MG: 09121110

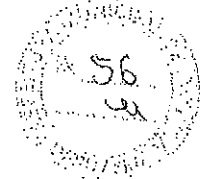
Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Folha : 00001

27/07/2018 10:10:20

Nome : UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME Nro : 228
 Período : 01 a 12 / 2017



Conta	Saldo	Resultado
RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO	61.530,57 C	
RES. LÍQ. PER. ANTES DO IRPJ E DA CSLL	66.286,36 C	
RECEITA LÍQUIDA	81.572,56 C	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	87.383,44 C	
Receita da Prestação de Serviços a Prazo.....	87.383,44 C	87.383,44 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.810,88 D	
(-) Cofins.....	2.621,52 D	84.761,92 C
(-) PIS/Pasep.....	567,99 D	84.193,93 C
(-) ISS.....	2.621,37 D	81.572,56 C
DESPESAS OPERACIONAIS	13.701,65 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.244,00 D	
Retirada Pró-Labore.....	11.244,00 D	70.328,56 C
DESPESAS COM PESSOAL	2.248,80 D	
INSS.....	2.248,80 D	68.079,76 C
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	208,85 D	
Impostos e Taxas.....	208,85 D	67.870,91 C
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	1.584,59 D	
RECEITAS FINANCEIRAS	523,82 C	
Juros Recebidos.....	16,09 C	67.887,00 C
Receitas de Aplicações Financeiras.....	507,73 C	68.394,73 C
DESPESAS FINANCEIRAS	2.108,41 D	
(-) Despesas com Juros.....	485,21 D	67.909,52 C
(-) Tarifas Bancárias.....	1.544,91 D	66.364,61 C
(-) IOF.....	45,65 D	66.318,96 C
(-) Multas e Moras Fiscais.....	32,64 D	66.286,32 C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04 C	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04 C	
Outras Receitas Operacionais.....	0,04 C	66.286,36 C
DEDUÇÕES DO RESULTADO	4.755,79 D	
PROVISÕES TRIBUTOS S/RESULTADO	4.755,79 D	
PROVISÃO PARA CSLL IRPJ	4.755,79 D	
(-) Contribuição Social s/o Lucro Líquido.....	2.562,35 D	63.724,01 C
(-) Prov. p/ Imposto de Renda - PJ.....	2.193,44 D	61.530,57 C
LUCRO.....		61.530,57 C

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials like 'R', 'S', 'A', 'B'.

Wesley Ferreira de Avila
 Socio Administrador

Cleydemar Mamede
 Cleydemar Mamede
 Técnica em Contabilidade

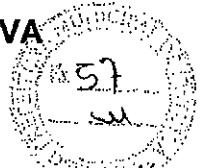
Cleydemar Mamede
 Técnica em Contabilidade
 CPF: 07.240.116-59
 CRM/MG: 6911-1/0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several initials like 'A', 'B', 'S'.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME
CNPJ: 08.893.087/0001-85

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet; nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Julho de 2018 às 12:57

UBERLÂNDIA, 11 de Julho de 2018 às 13:18

Código de Autenticação: 1807-1113-1808-0365-3935

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.893.087/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2007
NOME EMPRESARIAL UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLAUDIO BERNARDES DA SILVA	NÚMERO 1257	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 38.408-312	BAIRRO/DISTRITO SEGISMUNDO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEYDEMAMEDE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (34) 9992-3317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2018 às 17:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003187381.00-84 CPF/CNPJ: 08.893.087/0001-85
NOME/NOME EMPRESARIAL: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NOME FANTASIA: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 08/05/2018 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 08/05/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408312 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERLÂNDIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA
LOGRADOURO: RUA CLAUDIO BERNARDES DA SILVA
NUMERO: 1257
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 01

EMITIDO EM

17/05/2018 11:20:48

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/06/2018
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/09/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003187361.00-84	CNPJ/CPF: 08.893.087/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CLAUDIO BERNARDES DA SILVA		NÚMERO: 1257
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA	CEP: 38408312
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

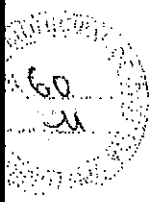
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000276244650



Handwritten signatures and initials:
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 59

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
VOCE PODE CONFIAR COM A GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1788998/18-00



CONTRIBUINTE: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO PREFEITURA: 374083

CPF/CNPJ: 08.893.087/0001-85

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO BERNARDES DA SILVA, 1257 - SALA 01, BAIRRO SEGISMUNDO PEREIRA, UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.408-312

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 29 de Junho de 2018

Válida até: 28/08/2018

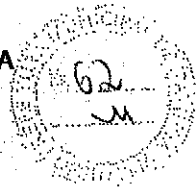
Código de autenticidade: B593C29AE46C19EA

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



Nome: UNITEDETECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 08.893.087/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:58 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2018.
Código de controle da certidão: **32D1.3CD3.718E.DAE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08893087/0001-85
Razão Social: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS
Endereço: R JOAQUIM CARLOS FONSECA 846 / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG /
38408-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063006150007516744

Informação obtida em 10/07/2018, às 15:41:36.

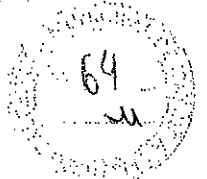
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.893.087/0001-85

Certidão n°: 147634111/2018

Expedição: 09/04/2018, às 18:19:50

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNITEDTECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.893.087/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**



A

Município de Ipatinga - MG

Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência Pública Nº 002/2018 - SESUMA



Prezados,

O abaixo assinado, Sr. Wesley Ferreira de Ávila, portador da cédula de identidade número M-8.231.693/MG e do CPF número 037.328.156-09, na qualidade de responsável legal da proponente **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Claudio Bernardes da Silva, 1.257, Sala 1, Santa Mônica, 38.408-312, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF número **08.893.087/0001-85**, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Uberlândia, 14 de agosto de 2018

UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
M-8.231.693/MG – 037.328.156-09
Wesley Ferreira de Ávila
Diretor de Operações



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA TRABALHADOR NAS SITUAÇÕES
PREVISTAS NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**



A

Município de Ipatinga - MG

Comissão Permanente de Licitação

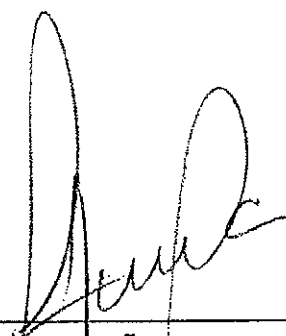


Referência: Concorrência Pública Nº 002/2018 - SESUMA

A **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Claudio Bernardes da Silva, 1.257, Sala 1, Santa Mônica, 38.408-312, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF número **08.893.087/0001-85**, declara, sob as penalidades da Lei, que atende à exigência do inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos.

Assume, ainda, esta empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Uberlândia, 14 de agosto de 2018


UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
M-8.231.699/MG - 037.328.156-09
Wesley Ferreira de Ávila
Diretor de Operações



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



A

Município de Ipatinga - MG

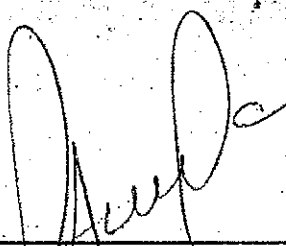
Comissão Permanente de Licitação

Referência: Concorrência Pública Nº 002/2018 - SESUMA

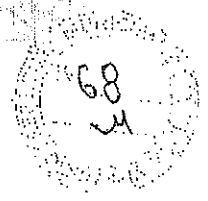


Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Claudio Bernardes da Silva, 1.257, Sala 1, Santa Mônica, 38.408-312, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF número **08.893.087/0001-85**, neste ato devidamente representada por seu sócio Diretor o Sr. Wesley Ferreira de Ávila, portador da cédula de identidade número M-8.231.693/MG e do CPF número 037.328.156-09, declara, para fins legais, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Micro Empresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Uberlândia, 14 de agosto de 2018


UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
M-8.231.693/MG – 037.328.156-09
Wesley Ferreira de Ávila
Diretor de Operações

TERMO DE FECHAMENTO



Entregues folhas numeradas de 1 até 67 com documentação relacionadas no índice.

UNITED TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

[Handwritten signatures and initials]

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, several smaller initials, and a signature with the number '68' written below it.

Handwritten marks at the top left of the page.

CONCORRENCIA Nº 002/2018 - SESUMA
ENVELOPE A - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 08.893.087/0001-85
TELEFONE: (34) 99992 - 3347 E-MAIL: LICITAÇÃO@ANOVASOLUCOES.COM.BR

Large handwritten letters 'S' and 'J'.

EM/16/02/18 08:21:10
Ass: *[Signature]*

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTA DE APRESENTAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SFSUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

A **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, Califórnia – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil, através de seu Diretor, vem por meio desta encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa Comissão sua **"DOCUMENTAÇÃO"** para fins de **HABILITAÇÃO** no edital da **CONCORRÊNCIA** acima mencionada, para tanto declara que:

- a) Não é empresa ou firma cujo diretor, responsável técnico ou sócio que sejam servidor, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Municipal;
- b) Não está suspensa de participar de licitação e nem impedida de contratar com a Administração Pública;
- c) Não é pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público, nem impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus descentralizados;
- d) Não está sob falência, dissolução e/ou liquidação;
- e) Tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- f) Aceita, de forma integral e incondicional, todos os termos, cláusulas e condições do edital e seus anexos;

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

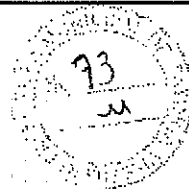
Razão Social: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Telefone: (31) 2102-6464
Fax: (31) 2102-6471
Atenção de: André Rocha Baeta
Cargo: Diretor
e-mail: comercial@gctnet.com.br

Sendo só para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,

Freitas Fenelon
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREAMG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar, SL 201
Bairro Califórnia, CEP 30855-450
BELO HORIZONTE - MG



HABILITAÇÃO JURÍDICA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

66 005

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300100219

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



J173227960665

BELO HORIZONTE

Local

20 Dezembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E8596C769AEDD2CB1DB3AF54FA5E208BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

006

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

B

Página 1 de 1



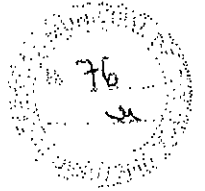
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nlre 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E9596C769AEDD2CB1DB3AF54FA5E206BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/31

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
 CNPJ 01.466.431/0001-00
 NIRE 3130010021-9



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Em 1º de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 (“Companhia”).

PRESENCAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autoriza o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração de objeto social da Companhia, a fim de incluir a atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (ii) a destituição dos membros da Diretoria seguida de eleição de novos membros; (iii) fixação da remuneração dos membros da Diretoria para o novo mandato unificado iniciado; (iv) criação de valor nominal para ações preferenciais de emissão da Companhia, alteração do valor do dividendo atribuído às ações preferenciais classe A da Companhia, exclusão da hipótese de conversão das ações preferenciais em ordinárias e criação de hipótese de resgate das ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos previamente aprovados em Assembleia Especial de Preferencialistas, realizada nesta data; (v) o aumento de capital da Companhia mediante a emissão e subscrição de novas ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal; (vi) a inclusão de convenção de arbitragem no Estatuto Social da Companhia; e (vii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

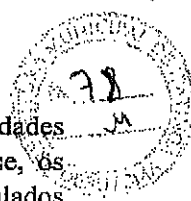
- (i) **Aprovar** a alteração do objeto social da Companhia a fim de incluir a atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Em função da deliberação ora aprovada, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:



Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

- (ii) **Destituir** a totalidade dos membros da Diretoria, tendo sido ratificados todos os atos praticados pela Diretoria no curso do mandato ora encerrado. Ato contínuo os acionistas deliberaram por eleger, para mandato unificado de 03 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria da Companhia:
- (a) **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade nº 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450; e
- (b) **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade nº 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura de Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976 declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra



circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Assinados os termos de posse, os membros da Diretoria serão investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela Lei e Estatuto Social da Companhia.

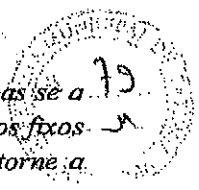
- (iii) Aprovar a remuneração dos administradores da Companhia, fixada no valor anual e global de R\$22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), a ser dividida igualmente entre cada um dos diretores. A remuneração ora aprovada somente passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.
- (iv) Aprovar a criação de valor nominal de R\$0,01 (um centavo) por ação preferencial, na forma do art. 11, §1º, da Lei nº 6.404/1976, e a alteração do valor dos dividendos atribuídos às ações preferências classe A da Companhia, estabelecendo os acionistas que, a partir do exercício que se iniciará em 1º de janeiro de 2018, as ações preferenciais da Companhia passarão a fazer jus ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual, calculado de forma *pro rata tempore*, no valor de R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos de real) para cada uma das ações preferenciais de emissão da Companhia.

Aprovar a exclusão da hipótese de conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme anteriormente previa no Artigo 5º, Parágrafo Segundo do Estatuto Social.

Aprovar a criação de hipótese de resgate das ações preferenciais da Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral. Em função da deliberação ora aprovada, o artigo 7º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º. *As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.*

§1º *As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos de real) por ação, calculados pro rata tempore. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5º, da Lei nº 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, e art. 200, V, da Lei nº 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações*



com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companhia retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2º As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei nº 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

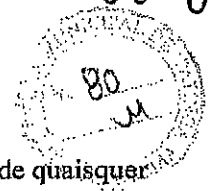
Nesta data o acionista titular da totalidade das ações preferenciais classe A da Companhia reuniu-se em Assembleia Geral de Preferencialistas, conforme determina o art. 136, §1º, da Lei nº 6.404/1976, tendo sido previamente aprovadas as modificações nos direitos das ações preferenciais, razão pela qual as presentes deliberações são dotadas de eficácia e tomadas em caráter definitivo.

- (v) Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$28.164,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), mediante a emissão de 81.464 (oitenta e uma mil quatrocentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,3457233 cada, definido com base no critério do art. 170, §1º, I, da Lei 6.404/1976. As ações emitidas darão aos seus respectivos titulares os direitos previstos nos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia e terão as mesmas características ali consignadas. As ações ora emitidas foram, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, na forma constante dos boletins de subscrição constantes do Anexo I desta ata. O aumento do capital social da Companhia é realizado com a anuência e a renúncia expressa da unanimidade dos atuais acionistas ao seu direito de preferência na subscrição do presente aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, conforme previsto no art. 171 da Lei 6.404/1976. O capital social atual da Companhia, de R\$7.221.836,00 (sete milhões, duzentos e vinte um mil, oitocentos e trinta e seis reais), representado por 7.408.460 (sete milhões, quatrocentas e oito mil, quatrocentas e sessenta) ações, sendo 7.308.460 (sete milhões, trezentas e oito mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias e 100.000 (cem mil) ações preferenciais classe A, passa a ser de R\$7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 7.489.924 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações, sendo 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 100.000 (cem mil) ações preferenciais, todas nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below.

Handwritten initials 'B' and '4 do B' with a signature below them.





(vi) Aprovar a inserção de cláusula de convenção de arbitragem para solução de quaisquer controvérsias ou conflitos oriundos do presente Estatuto Social ou da relação entre os acionistas e/ou dos acionistas com a Companhia, sendo incluídos os seguintes artigos acerca da matéria:

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem.

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem – CAMARB (“Câmara”) e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes (“Tribunal Arbitral”). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes do procedimento arbitral, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/1996.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As Partes concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8º As Partes concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes do procedimento arbitral, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes do procedimento arbitral, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação.

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4º, da Lei nº 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

B



013
12

Os acionistas renunciaram expressamente ao direito de retirada previsto no artigo 136-A, da Lei 6.404/1976, em função da inclusão da convenção de arbitragem no Estatuto Social.

(vii) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, já incluídas as alterações decorrentes das deliberações aprovadas nesta Assembleia e outras modificações refletidas diretamente no corpo do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Ata.

PUBLICAÇÕES E AROUVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do estatuto social. Os Diretores eleitos ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017. MESA: Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. ACIONISTAS PRESENTES: (i) Juntar Consultoria S/A (*representada por seu Diretor Thiago Andrade Ribeiro*); (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações Ltda. (*representada por Ricardo Cavalcante Ribeiro*); (v) Daniele Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; e (vii) Antônio Celso Ribeiro.

[Restante da página deixado em branco – assinaturas na próxima página]

014

83
m

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2017, da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 3130010021-9]

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

JUNTAR CONSULTORIA S/A
Representada por Thiago Andrade Ribeiro

RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO

SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por José Geraldo Ribeiro

DANIELA MARIA VALADARES FENELON

ANDRÉ ROCHA BAETA

ALOFT PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por Ricardo Cavalcante Ribeiro

ANTÔNIO CELSO RIBEIRO

8 de 8

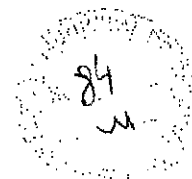


00.015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.258.346-87	ANTÔNIO CELSO RIBEIRO
943.749.706-06	DÂNIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

B



00-016



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017

- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



00-017



GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -

Subscritor: **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade nº 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com residência e domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450.

Subscreve e integraliza neste ato as ações da GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

Quantidade de Ações Subscritas:	77.388 (setenta e sete mil, trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.
Valor integralizado à vista:	R\$26.754,83 integralizados neste ato, à vista.
Valor a integralizar:	R\$0,00
Preço de Emissão:	R\$0,3457233 por ação, totalizando uma emissão de R\$26.754,83.
Prazo de Integralização:	À vista.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional ou em créditos detidos pelo subscritor contra a própria Companhia e contabilizados em seu favor.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON

Presidente da Mesa

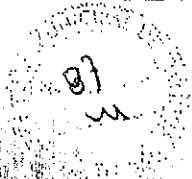
ANDRÉ ROCHA BAETA

Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E9596C769AEDD2CB1DB3AF64FA5E206BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

00 018



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

CNPJ 01.466.431/0001-00

NIRE 3130010021-9

- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -

Subscritora: DANIELA MARIA VALADARES FENELON, brasileira, solteira, arquiteta, titular da Cédula de Identidade A23914-3, expedida pelo CAU/BR, inscrita no CPF sob o nº 943.749.706-06, residente e domiciliada na Rua Professor Rafaello Berti, nº 120, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30210-120.

Subscreve e integraliza neste ato as ações da GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

Quantidade de Ações	4.076 (quatro mil e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.
Subscritas:	
Valor integralizado à vista:	R\$1.409,17 integralizados neste ato, à vista.
Preço de Emissão:	R\$0,3457233 por ação, totalizando uma emissão de R\$1.409,17.
Prazo de Integralização:	À vista.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional ou em créditos detidos pelo subscritor contra a própria Companhia e contabilizados em seu favor.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

DANIELA MARIA VALADARES FENELON

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON

Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA

Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'B']

[Handwritten letter 'M']

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435463 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E9596C769AEDD2CB1DB3AF54FA5E206BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 8c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

00.019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten letter 'B'

Handwritten letter 'A'

Página 1 de 1





ANEXO II
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017

- ESTATUTO SOCIAL -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

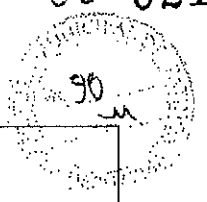
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



021



GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
 CNPJ 01.466.431/0001-00
 NIRE 3130010021-9

– ESTATUTO SOCIAL –

**APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia adota a denominação de **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** (“Companhia”), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto e demais legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450.

§1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Caberá à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, acerca da abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES



022
SJ
M

Artigo 5º. O capital social atual da Companhia é de R\$7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 7.489.924 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal e (ii) 100.000 (cem mil) ações preferenciais, nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

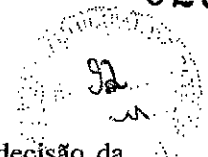
§2º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

§1º As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5º, da Lei nº 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, e art. 200, V, da Lei nº 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companhia retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2º As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei nº 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de



pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia.

**CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Artigo 10. Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência").

§1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações a serem feitas e garantias a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, na medida do possível, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizariam o negócio jurídico ("Notificação de Oferta").

§2º Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, nem produzirá qualquer efeito perante a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional; ou (i.b) pagamento em bens ou direitos, acompanhado de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição cujo cumprimento pelos acionistas seja ilegal ou impossível.

§3º O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, sendo vedado o exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista



Ofertante deverá escriturar em livro próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta.

§4º A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência.

§5º Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumir em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do decurso do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência.

§6º Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta ao Acionista Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores e pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404/1976.

§1º As Assembleias Gerais terão seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes, sendo o Presidente da Mesa necessariamente um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa.



§2º Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Artigo 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por este Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 16. As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

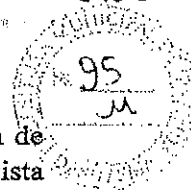
CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais e capazes, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação.

§1º A Diretoria é eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, considerando-se estendido o prazo do mandato até a investidura de seus respectivos sucessores.

§2º Caberá à Assembleia Geral, no ato de eleição da Diretoria, fixar a remuneração dos Diretores.

§3º Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados de sua eleição, considerando-se como renunciante o membro eleito que após o decurso do referido prazo não tiver tomado posse, qualquer que seja o motivo.



§4º Em caso de vacância permanente do cargo de Diretor, será convocada Assembleia de Geral Extraordinária que elegerá novo Diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término do substituído.

§5º Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos Diretores, enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação isolada do Diretor remanescente.

Artigo 18. Aos Diretores são atribuídos todos os poderes de gestão, representação, bem como os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as limitações deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 19. A Companhia será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conjunta ou isolada, de qualquer um de seus Diretores, com exceção dos atos especificados no §1º deste Artigo, que serão praticados sempre em conjunto pelos dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador, nomeado na forma do §2º deste Artigo e observadas as condições estabelecidas no instrumento de mandato.

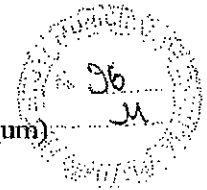
§1º Deverão ser necessariamente praticados em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com procurador nomeado na forma do §2º deste Artigo, exceto nas hipóteses do §4º deste Artigo, os atos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo:

- (i) Alienação de bens do ativo permanente;
- (ii) Assunção de dívidas não pertinentes ao objeto social da Companhia ou com coligadas e controladas da Companhia; e
- (iii) Prática de atos que representem assunção de dívidas relacionadas ao objeto social da Companhia ou de suas coligadas e controladas, que representem obrigações de valor superior a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2º Com exceção do disposto no §3º deste Artigo, as procurações da Companhia serão sempre outorgadas por dois Diretores, necessariamente em conjunto, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, salvo aquelas outorgadas a advogados pela representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

§3º Os atos que sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios de quaisquer espécies poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor ou isoladamente por procurador, nomeado nos termos deste parágrafo. As procurações da Companhia, cujos poderes sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios, poderão ser outorgadas por meio de representação





isolada de qualquer um dos Diretores, tendo prazo máximo de vigência não superior a 1 (um) ano, sendo admitido o substabelecimento.

§4º As procurações pertinentes a processos licitatórios implicarão outorga dos poderes necessários para a representação da Companhia na prática de quaisquer atos relacionados à participação em licitações públicas, isoladamente ou em consórcio, incluindo, sem se limitar, os poderes pertinentes à assinatura de propostas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcio, contratos de constituição de consórcio e cartas de credenciamento, sendo admitido o substabelecimento.

Artigo 20. É vedado o uso da denominação social em atos ou negócios alheios ao objeto social da Companhia, especialmente em favor de terceiros, tais como fianças, avais, oferecimento de garantias reais, abonos e saques de favor, excetuando-se esta proibição quando: (i) houver a prévia autorização da Assembleia Geral, ou (ii) na hipótese de a garantia ser prestada em favor da própria Companhia, de suas controladas, controladoras, coligadas ou de sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia.

**CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL**

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia terá as atribuições previstas em lei, sendo composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§1º O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

§2º Compete à Assembleia Geral instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros e fixar a remuneração de cada um deles.

§3º O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

§4º Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua instalação.

**CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

Artigo 22. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.



028

Artigo 23. Ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, consoante o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§1º Ao lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/1976, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 5% (vinte e cinco por cento) com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no artigo 202, I, da Lei 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 26 e Artigo 27 deste Estatuto Social ou quando permitido pela legislação;
- (iii) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos, conforme Artigo 26 deste Estatuto Social;
- (iv) eventual saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

§2º No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto no §1º, (ii), deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3º O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, §7º, da Lei 9.249/1995 e normas pertinentes, poderá ser considerado como dividendo distribuído, para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto no §1º, (ii) deste Artigo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



98
a.c.

029

Artigo 25. Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Artigo 25 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii).

Artigo 26. A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo ser a ela destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do artigo 196 ou do artigo 202, §3º, ambos da Lei 6.404/1976.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Assembleia Geral poderá deliberar, por decisão unânime, pela distribuição de dividendos em valor inferior ao obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii) deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido.

Parágrafo único. O dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii), deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 28. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia e seus administradores.

§1º As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/1976.

9 de 12

§2º Os Diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei 6.404/1976.

CAPÍTULO X ARBITRAGEM

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem.

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem – CAMARB (“Câmara”) e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes (“Tribunal Arbitral”). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

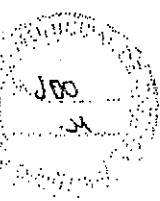
§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes do procedimento arbitral, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/1996.



§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As Partes concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.



§8º As Partes concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes do procedimento arbitral, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes do procedimento arbitral, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação..

Handwritten signature or initials on the right margin.

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4º, da Lei nº 9.307/1996.

Handwritten initials on the right margin.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Handwritten initials on the right margin.

**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/1976.

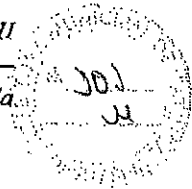
Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco, assinaturas na próxima página]

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



[Esta página de assinaturas é parte integrante e inseparável do Estatuto Social que compõe o Anexo II da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2017, da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130010021-9]



MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON

Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA

Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

JUNTA CONSULTORIA S/A

Representada por Thiago Andrade Ribeiro

RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO

SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A

Representada por José Geraldo Ribeiro

DANIELA MARIA VALADARES

FENELON

ANDRÉ ROCHA BAETA

ALOFT PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por Ricardo Cavalcante Ribeiro

ANTÔNIO CELSO RIBEIRO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

102
M

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO

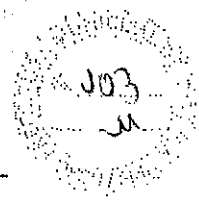
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 17/575.974-0 em 22/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6435453, em 05/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO

Belo Horizonte, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E9596C769AEDD2CB1DB3AF54FA5E206BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



035

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Belo Horizonte, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
105
m

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300100219

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
183741290475

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDÉ	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

15 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

00 037



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/055.036-5	J183741290475	15/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CIMENTO

Apos recuo de 6,4% em 2017, previsao e de alta no consumo neste ano



309
m

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

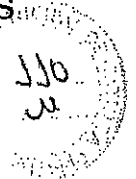


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8447415 em 15/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire:31300100219 e protocolo 180550365 - 15/01/2018, Autenticação: 2DB54087CEAB33EA4FDA6EFB0F654B5A322348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.036/5 e o código de segurança QOga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/055.036-5	J183741290475	15/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 18/055.036-5 em 15/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6447415, em 15/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6447415 em 15/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 180550365 - 15/01/2018. Autenticação: 20554067CEAB33EA4FDA6E9B0F854B5A322348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.036-5 e o código de segurança QOga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
085.011.326-16	FERNANDA TADEU VARGAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

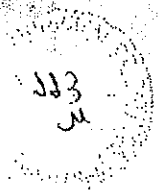
Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

CNPJ 01.466.431/0001-00

NIRE 3130010021-9



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1º de dezembro de 2017, **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade nº 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAR. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 ATICO esta copia que confere com o original

3 JUL 2018

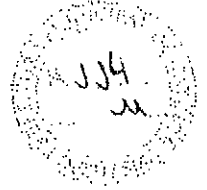
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAR. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 ATICO esta copia que confere com o original

AUTENTICADO

CUX 6689

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAR. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 ATICO esta copia que confere com o original

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1º de dezembro de 2017, **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade nº 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

PEDRO DE FREITAS FENELON

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
BOLETO LEITE - CONGONHAS - MG
Esta cópia não confere com o original

30 JUL 2018

Salada Autenticada

AUTENTICAÇÃO

CUX 6687

Valor: R\$ 1,48 - Recibo: R\$ 0,27 - Total: R\$ 1,75

DIÁRIO DE REGISTRO CIVIL - OFICIAL DIÁRIO DE REGISTRO CIVIL - OFICIAL

DIÁRIO DE REGISTRO CIVIL - OFICIAL DIÁRIO DE REGISTRO CIVIL - OFICIAL

DIÁRIO DE REGISTRO CIVIL - OFICIAL DIÁRIO DE REGISTRO CIVIL - OFICIAL

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin, including 'JJH', 'm', and others.]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140323946-0

Nome: **ANDRÉ ROCHA BAETA**

Filiação: **AGONCILLO CALVARIO BAETA**
MONICA ROCHA BAETA

C.P.F. **747.476.906-97** Documento de Identidade **H-4.739.128-SSB/MS** Tipo Sang. **A-**

Nascimento **13/12/1969** Naturalidade **DELO HORIZONTE** UF **MG** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-MG** Emissão **26/10/2015** Data da Registro **26/02/1993**

Ass. Presidente *[Signature]* Registro no Crea **MG000057942**



Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

Ass. do Profissional *[Signature]*

Valido como Documento de Identidade a partir da Publicação (32º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6298 de 07/09/73)

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite **12 JUN 2018**

Empreitada: R\$ 0,27 - Valor: R\$ 6,38

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUX 63467

JJS
JM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 140602039-7

047

CONFEIAO ENR

Nome: PEDRO DE FREITAS FREDON

Filiação: PEDRO DE FREITAS FREDON

APP: 12 JEMFAC

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang
008.521.893/34	M-RTD-120-23P/7MG	
Nascimento	Naturalidade	UF - Nacionalidade
22/02/1977	BRASILEIRO	RS - BRASIL
Cres. de Registro	Emissão	Data de Registro
02/04/1981	18/07/2012	02/08/1981
Ass. Presidente	Registro no Cres	
<i>[Assinatura]</i>	480000003333D	

416
[Assinatura]



Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura] 00000000000000000000000000000000

Valer como Documento de Identidade o novo Fô Publica (S/2) de art. 50 da Lei nº 9104 de 24/12/86 e Lei nº 8206 de 07/06/73

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 17 MAI 2018

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 85373

2018 - TUF R\$ 1,49 - Recombo R\$ 0,27 - Total: R\$ 0,38

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 CONGONHAS - MG

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



01 049

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 022068/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7500 ANDAR 02 - SALA 201 CALIFORNIA
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30855450
CNPJ: 01.466.431/0001-00 PROCESSO: 04040699
REGISTRO N° CREA-MG: 024448 EXPEDIDO EM: 28/06/1999
CAPITAL SOCIAL: R\$7.250.700,00 (SETE MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: JOAQUIM GILBERTO DE MELO
TITULO: TECNICO EM ELETRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/11/2007
CARTEIRA: 35530/ED EXPEDIDA EM 05/05/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1405285826

ATRIBUICOES:ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: PEDRO DE FREITAS FENELON
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/03/2000
CARTEIRA: 3343/D EXPEDIDA EM 02/08/1961 PELO CREA-MG
RNP: 1406020397

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONEEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

NOME: EDUARDO JOSE DA SILVA

continua ...



00 050



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 022068/18
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

TITULOS: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
TECNICO EM ELETRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/09/2009
CARTEIRA: 97247/D EXPEDIDA EM 01/10/2007 PELO CREA-MG
RNP: 1404633162

ATRIBUICOES:ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 278 DE 27.05.83 DO
CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO
FISSIONAL.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
EJS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

NOME: ANDRE ROCHA BAETA
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/10/2004
CARTEIRA: 57942/D EXPEDIDA EM 03/02/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1403239460

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CONATA ENGENHARIA LTDA

NOME: DANIEL AVELAR MAIA DA SILVA
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/05/2011
CARTEIRA: 79598/D EXPEDIDA EM 06/11/2002 PELO CREA-MG
RNP: 1404964525

ATRIBUICOES:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:17/05/2006

NOME: ROBERTO PAIXAO E SILVA

continua ...

00 051



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 022068/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

TITULOS: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
TECNICO EM TELECOMUNICACOES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/08/2011
CARTEIRA: 136751/D EXPEDIDA EM 30/08/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407649620
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000136751
NO PERÍODO DE: 17/05/2011 ATE 30/08/2011

ATRIBUICOES:ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: HERIKA FRAGA LEROY
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 69904/D EXPEDIDA EM 08/04/1999 PELO CREA-MG
RNP: 1402600712

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
COMPLETA- GESTAO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA
CONSTRUTORA ASTECA LTDA

NOME: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL
TECNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 115458/D EXPEDIDA EM 14/07/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407361147

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 26890/D EXPEDIDA EM 15/09/1981 PELO CREA-MG
RNP: 1403245185

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *

continua ...



00 052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 022068/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

CONSTRUTORA ASTECA LTDA

NOME: RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 59464/D EXPEDIDA EM 26/08/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1405918217

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: RENATO TOME BACHIAO MAIA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/10/2016
CARTEIRA: 141838/D EXPEDIDA EM 09/02/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1409906582

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: LUCAS GIOVANNI DA CRUZ DINIZ
TÍTULOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 223952/D EXPEDIDA EM 23/02/2018 PELO CREA-MG
RNP: 1411974840

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.
CONFEA.

NOME: ANDERSON DE JESUS ALVES
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 114571/TD EXPEDIDA EM 07/04/2009 PELO CREA-MG
RNP: 1407244027

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

NOME: DANILO SILVA LEMES
TÍTULO: TÉCNICO EM MECATRÔNICA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 191694/TD EXPEDIDA EM 22/04/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1414302240

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

continua ...

PÁGINA 4 DE 6



02 053

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 022068/18
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019



NOME: JHONNY GAYFUNKEL GONCALVES
TÍTULO: TÉCNICO EM MECATRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 137535/TD EXPEDIDA EM 28/07/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1409522792

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: MAURICIO LACERDA PIRES
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 171398/TD EXPEDIDA EM 17/02/2016 PELO CREA-MG
RNP: 1412582563

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: RAFAEL DIAS COELHO
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/05/2018
CARTEIRA: 149123/D EXPEDIDA EM 17/02/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410501191

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS, DE SISTEMAS DE CONTROLE DE PESO, DE VELOCIDADE E DE AVANÇO DE SINAL, PROCESSAMENTO DE DADOS FORNECIDOS PELOS SISTEMAS; O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ENGENHARIA DE TRÂNSITO; *** DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA E COMUNICAÇÃO VISUAL; LOCACAO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE, AVANÇO DE SINAL E BALANÇAS PARA PESAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ** GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS * * * * * PÚBLICOS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL; BEM COMO A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA. * * * * *

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO

continua ...



00 054

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 022068/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 022068/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE JUNHO DE 2018. * * * * *

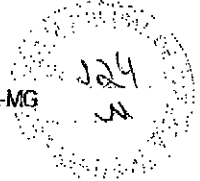
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *
FIM

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 006707/2018
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: JOAQUIM GILBERTO DE MELO
CARTEIRA: MG-35530/TD REGISTRO: 04.4.0000035530 RNP: 1405285826
DATA DO REGISTRO: 05/05/2003
CPF: 014.009.206-47
ENDERECO: RUA JOSÉ ALVES GARCIA , 913 - APTO 104
BAIRRO: BRASIL - UBÉRLANDIA - MG
CEP: 38.400-668

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: 30/05/2002
ESCOLA: COLEGIO UBERABA
TITULO: TECNICO EM ELETRONICA

ATRIBUICOES

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006707/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM
PAGINA 1 DE 1

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.



056

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 003009/2018
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: PEDRO DE FREITAS FENELON
CARTEIRA: MG-3343/D REGISTRO: 04.0.0000003343 RNP: 1406020397
DATA DO REGISTRO: 02/08/1961
CPF: 005.501.834-34
ENDERECO: RUA ARQUITETO RAFAELO BERTI , 120 BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.210-120

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:10/01/1961
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE- RAL 23569 DE 11.12.33.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 003009/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 25 DE JANEIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



00 057



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010474/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EDUARDO JOSE DA SILVA
CARTEIRA: MG-97247/D REGISTRO: 04.0.000097247 RNP: 1404633162
DATA DO REGISTRO: 01/10/2007
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0006002783 NO PERIODO DE: 04/10/2006 A 04/10/2007
CPF: 023.776.156-43
ENDERECO: RUA CAMPO RUPESTRE , 79 - CASA
BAIRRO: JARDIM BOTANICO - UBERLANDIA - MG
CEP: 38.410-644

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:25/09/2006
ESCOLA:UNIAO EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS - UNIMINAS.
TITULO:ENGENHEIRO DE PRODUCAO
DATA DA COLACAO DE GRAU:20/12/1996
ESCOLA:ESCOLA ESTADUAL AMERICO RENE GIANNETTI
TITULO:TECNICO EM ELETRONICA

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 278 DE 27.05.83 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO FISSIONAL.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010474/2018, FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1



058

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 006396/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ANDRE ROCHA BAETA
CARTEIRA: MG-57942/D REGISTRO: 04.0.0000057942.RNP: 1403239460
DATA DO REGISTRO: 03/02/1994
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0093000601 NO PERIODO DE: 26/02/1993 A 26/02/1994
CPF: 747.476.906-97
ENDERECO: RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE , 1288 - APTO 1000
BAIRRO: LOURDES - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.112-011

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU:14/01/1993
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO MECANICO

ATRIBUICOES

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 012

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006396/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJETANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1

127
m

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

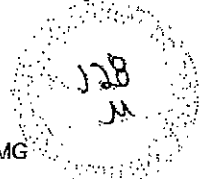
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



059



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010530/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INERACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL AVELAR MAIA DA SILVA
CARTEIRA: MG-79598/D REGISTRO: 04.0.0000079598 RNP: 1404964525
DATA DO REGISTRO: 06/11/2002
CPF: 045.565.046-27
ENDERECO: AL DAS PALMEIRAS , 75 - SETOR 5
BAIRRO: COND. NOSSA FAZENDA - ESMERALDAS - MG
CEP: 35.740-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:26/06/2002
ESCOLA;INST.POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA-PUC-MG
TITULO:ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

----- ESPECIALIZACAO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
DT.INIC.CURSO: / /0 DT.CONCL.CURSO:17/05/2006

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010530/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 1 DE 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 006701/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ROBERTO PAIXAO E SILVA
CARTEIRA: MG-136751/D REGISTRO: 04.0.0000136751 RNP: 1407649620
DATA DO REGISTRO: 30/08/2011
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000136751 NO PERIODO DE: 23/03/2011 A 23/03/2012
CPF: 077.977.936-38
ENDERECO: RUA JOSE RODRIGUES BETIM , 68 BAIRRO: CENTRO - BETIM - MG
CEP: 32.510-130

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU:24/02/2011
ESCOLA:CENTRO UNIVERSITARIO DE BELO HORIZONTE - UNI-BH
TITULO:ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
DATA DA COLACAO DE GRAU:26/11/2007
ESCOLA:ESCOLA SEST BENJAMIN GUIMARAES
TITULO:TECNICO EM TELECOMUNICACOES

ATRIBUICOES

ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOS - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006701/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL, * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

061



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

J30
m

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 003499/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE; DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: HERIKA FRAGA LEROY
CARTEIRA: MG-69904/D REGISTRO: 04.0.0000069904 RNP: 1402600712
DATA DO REGISTRO: 08/04/1999
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0098001662 NO PERIODO DE: 10/11/1998 A 10/11/1999
CPF: 863.776.716-87
ENDERECO: RUA CONSUL WALTER , 200 - APTO 801
BAIRRO: BURITIS - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.575-140

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:06/08/1998
ESCOLA:INST.POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA-PUC-MG
TITULO:ENGENHEIRA CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 003499/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 29 DE JANEIRO DE 2018 * * * * *

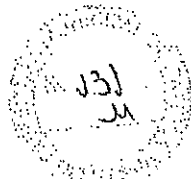
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



062



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 006717/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRACÃO-ATN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DIEGO HENRIQUE GODÓI OLEGÁRIO
CARTEIRA: MG-115458/D REGISTRO: 04.0.0000115458 RNP: 1407361147
DATA DO REGISTRO: 14/07/2011
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000115458 NO PERÍODO DE: 13/05/2009 A 13/05/2010
CPF: 067.943.676-61
ENDEREÇO: RUA IBERTIÓGA, 30 - APTO 301
BAIRRO: DARCY VARGAS - CONTAGEM - MG
CEP: 32.372-190

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 09/01/2009
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 08/10/2004
ESCOLA: ESCOLA DOM INACIO
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETROTECNICA

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006717/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1

063



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 006703/2018
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ANTONIO CELSO RIBEIRO
CARTEIRA: MG-26890/D REGISTRO: 04.0.0000026890 RNP: 1403245185
DATA DO REGISTRO: 15/09/1981
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000078895 NO PERIODO DE: 17/07/1978 A 17/01/1979
CPF: 156.258.346-87
ENDERECO: RUA JOAO ANTONIO AZEREDO , 454 - APT0 1601
BAIRRO: BELVEDERE - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.320-610

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU:13/12/1978
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUICOES

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS, CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006703/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *



064

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 006722/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
CARTEIRA: MG-59464/D REGISTRO: 04.0.000059464 RNP: 1405918217
DATA DO REGISTRO: 26/08/1994
CPF: 731.419.416-53
ENDERECO: RUA FAUSTO NUNES VIEIRA , 120 - APTO 502
BAIRRO: BELVEDERE - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.320-590

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:11/01/1994
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006722/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

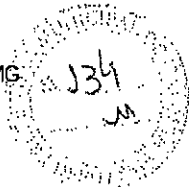
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----
PAGINA 1 DE 1

Handwritten signatures and initials scattered throughout the page, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 006750/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AÍM ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RENATO TOME BACHIAO MAIA
CARTEIRA: MG-141838/D REGISTRO: 04.0.0000141838 RNP: 1409906582
DATA DO REGISTRO: 09/02/2012
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000141838 NO PERÍODO DE: 10/08/2011 A 10/08/2012
CPF: 090.356.496-30
ENDEREÇO: PCA VER. JOSE BARBOSA OLIVEIRA JR , 33 BAIRRO: CENTRO - NOVA RESENDE - MG
CEP: 37.860-000

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 01/07/2011
ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA MG- CAMPUS POÇOS DE CALDAS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006750/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.



066

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

135
24

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 013338/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AINDA ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: LUCAS GIOVANNI DA CRUZ DINIZ
CARTEIRA: MG-223952/D REGISTRO: 04.0.0000223952 RNP: 1411974840
DATA DO REGISTRO: 23/02/2018
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.4.0000164916 NO PERÍODO DE: 04/01/2018 A 04/01/2019
CPF: 103.989.686-32
ENDEREÇO: RUA ESTER AUGUSTA RIBEIRO, 190 - CASA 01
BAIRRO: CAMARGOS - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.525-490

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 02/09/2017
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 25/04/2012
ESCOLA: CENTRO TECNOLÓGICO DE ELETROELETRÔNICA CESAR RODRIGUES-SENAI
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

ATRIBUIÇÕES

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 013338/2018, FONE PARA CONTATO: 0800-0312732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1



00 067

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 005394/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INERACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANDERSON DE JESUS ALVES
CARTEIRA: MG-114571/TD REGISTRO: 04.4.0000114571 RNP: 1407244027
DATA DO REGISTRO: 07/04/2009
CPF: 088.479.486-57
ENDERECO: AV WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA , 845 - CASA
BAIRRO: JARDIM FLORESTA - POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37.551-388

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAD:02/03/2009
ESCOLA:CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL ALOYSIO RIBEIRO DE ALMEIDA.
TITULO:TECNICO EM ELETRONICA

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

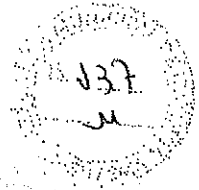
ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 005394/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 05 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA CERTIDAO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1

00 068



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 005410/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(ES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: DANILO SILVA LEMES
CARTEIRA: MG-191694/TD REGISTRO: 04.4.0000191694 RNP: 1414302240
DATA DO REGISTRO: 22/04/2015
CPF: 088.707.256-93
ENDERECO: RUA CLEBER ANDRADE SOARES , 116 - CX 1
BAIRRO: SANTA MONICA - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.525-390

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: 29/02/2012
ESCOLA: ESCOLA POLITECNICA DE MINAS GERAIS - POLIMIG
TITULO: TECNICO EM MECATRONICA

ATRIEUICOES

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 005410/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 05 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 005379/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMERO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: JHONNY GAYFUNKEL GONCALVES
CARTEIRA: MG-137535/TD REGISTRO: 04.4.0000137535 RNP: 1409522792
DATA DO REGISTRO: 28/07/2014
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.8.0000137535 NO PERIODO DE: 30/03/2011 A 30/03/2012
CPF: 085.878.036-46
ENDERECO: RUA CARLOS GOES , 252 - APTO 101
BAIRRO: JD MONTANHES - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.750-030

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU:17/03/2011
ESCOLA:ESCOLA POLITECNICA DE MINAS GERAIS - POLIMIG
TITULO:TECNICO EM MECATRONICA

ATRIBUICOES

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 005379/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 05 DE FEVEREIRO DE 2018. * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



00 070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

139
M

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 013326/2018
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: MAURICIO LACERDA PIRES
CARTEIRA: MG-171398/TD REGISTRO: 04.4.0000171398 RNP: 1412582563
DATA DO REGISTRO: 17/02/2016
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.8.0000171398 NO PERIODO DE: 21/10/2013 A 20/10/2014
CPF: 087.924.836-07
ENDERECO: RUA SAO CRISTOVAO , 460 BAIRRO: SANTA MONICA - FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44.077-670

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: 02/09/2013
ESCOLA: ESCOLA TECNICA VALE DO ACO DE ENSINO MEDIO
TITULO: TECNICO EM ELETROTECNICA

ATRIBUICOES

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO - VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 013326/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 12 DE MARCO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL; * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1



071
340
JA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 019458/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INERÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: RAFAEL DIAS COELHO
CARTEIRA: MG-149123/D REGISTRO: 04.0.0000149123 RNP: 1410501191
DATA DO REGISTRO: 17/02/2012
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0004001790 NO PERÍODO DE: 26/07/2004 A 26/07/2005
CPF: 036.384.516-07
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO CHILE , 215 BAIRRO: JARDIM AMERICA - POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37.550-000

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 30/07/2004
ESCOLA: INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ INATEL
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 019458/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA CERTIDÃO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

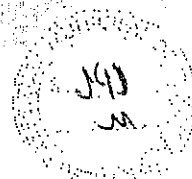
PÁGINA 1 DE 1

19/01/2018

00 072



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, CNPJ 01.466.431/0001-00**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-002480/O**, de 07/08/2001, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2018 e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
GISELLE ASSIS COSTA LOPES
MAXIMILIAN DIMAS SOUZA GARCIA
ATILIO RICCIO FILHO

Impresso pela Internet sob N. 5404.3856.7558.6321 em 19/01/2018 - 14:02:22
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

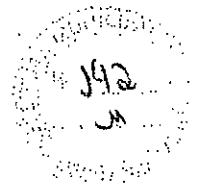
Válida até 31/03/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br
cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4862
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Uberaba (34) 3325-8725 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unaí (38) 3876-2444 - Varginha (35) 3222-419



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **GISELLE ASSIS COSTA LOPES**, CPF nº **044.728.556-40**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-027068/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o exercício de **2018**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 9510.2433.7568.2971 em 19/01/2018 - 14:09:49
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 31/03/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **MAXIMILIAN DIMAS SOUZA GARCIA**, CPF nº 811.635.336-53, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº 01-028544/D. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o exercício de 2018, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

[Handwritten signature]

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela Internet sob N. 9077.2287.7584.9407 em 19/01/2018 - 14:13:59
Para verificar a autenticidade deste documento consulta o site www.cramg.org.br.

Válida até 31/03/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **ATILIO RICCIO FILHO**, CPF nº **420.028.346-87**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-021309/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2018**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

[Handwritten signature]

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 4182.7585.0622.4546 em 19/01/2018 - 14:12:15
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 31/03/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

Capacidade Profissional

A empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita sob o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 01.466.431/0001-00, domiciliada no endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7500, Califórnia, CEP: 30855-450, em Belo Horizonte/MG, vem por meio de seu Diretor abaixo assinado, em atendimento ao Item 9.2.2 do edital, **INFORMAR** que possui em seu quadro permanente até a presente data, Profissional de Nível Superior - Responsável Técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço com características pertinentes e compatíveis ao objeto da licitação, cujo nome consta na Certidão como Responsável Técnico, sendo eles:

- Pedro de Freitas Fenelon - 3.343/D - CREA/MG
- Roberto Paixão e Silva - 136.751/D - CREA/MG
- Giselle Assis Costa Lopes - 27068 - CRA/MG

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE MG

Assinado
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A.
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D - CREA/MG
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE GENÉTICA
LOBO LEITE - CONCESSIONÁRIA

AUTENTICO esta cópia que contém

Lobo Leite,

18 ABR 2016

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

4076181246

ATESTADO



Atestamos que a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, sediada à Avenida Formosa dos Estados, nº 7500 – sala 201 – 2º andar - bairro Califórnia, Belo Horizonte, vem exercendo a titularidade do contrato administrativo nº NLC/171/2016 como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 121.020 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo do tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul e um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Operação comercial, logística e gestão do sistema de estacionamento rotativo por sistema eletrônico (tíquetes eletrônicos) e manual (tíquetes de papel).
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

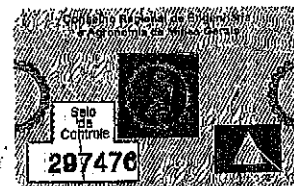
- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de 68 (sessenta e oito) terminais expedidores de tíquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 74.868 (setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e oito) tíquetes virtuais eletrônicos.
- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de aplicativo mobile expedidor de tíquetes totalizando a venda de 63.856 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis) tíquetes virtuais via APP.
- Fornecimento, gestão e venda de 416.490 (Quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa) tíquetes de papel.

SELTRANS

Rua Dr. Campos Júnior, nº40, Centro – Sete Lagoas –MG – 35700-039 – Tel: (31) 3773-3196.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.637 (Hum mil seiscentos e trinta e sete) vagas de estacionamento rotativo totalizando 88 (oitenta e oito) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 3.841 (Três mil oitocentos e quarenta e um) Registros de infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.

078

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
 Atilio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Hérica Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
 Antônio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
 Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
 Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:

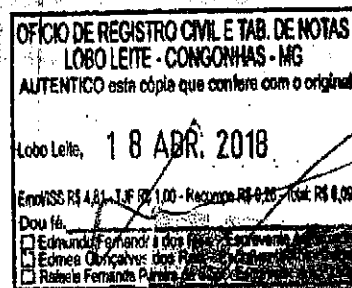
Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PRAZO:

- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG



Atesto, por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

Sete Lagoas, 28 de março de 2018.

SELTRANS Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
 Wagner Augusto de Oliveira
 Secretário e Autoridade de Trânsito Municipal

SELTRANS

Rua Dr. Campos Júnior, nº40, Centro – Sete Lagoas – MG – 35700-039 – Tel: (31) 3773-3196.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180002465

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON.....

Registro: 04.0.0000003343..... RNP: 1406020397.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420160000003424743 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 26/10/2016

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS..... CPF/CNPJ: 24996969000122.

Logradouro: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO..... Nº: 16.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35700-029

Contrato: CT-ADM-NLC/171/2016. celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 35164800,00... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS, DIVERSAS AREAS PUBLICAS..... Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO E OUTROS BAIRROS.....

Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35700-029

Início: 5/10/2016. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:

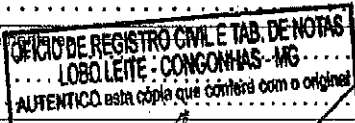
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS..... CPF/CNPJ: 24996969000122.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 4000,00, Unidade un.....

Observações

EXECUÇÃO DO CT SOB REGIME DE CONCESSAO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO.....

Informações Complementares



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2987748A, 200196, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



1420180002465/2018

8, 09:17:20

1420180002465

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

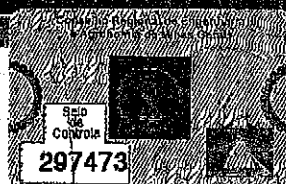
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA atesta para os devidos fins, que a empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A., sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500 – sala 201, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou através do contrato de prestação de serviços nº 072/2016, firmado entre as partes, os serviços contínuos de operação e controle de vagas do Estacionamento Rotativo, em áreas públicas do Município, sob gerenciamento e controle da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM de Barbacena, conforme edital, anexos, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato”

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Atílio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Héríka Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antonio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:

Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

23/09/2016 até 31/12/2016 – contrato encerrado

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Vias públicas do município de Barbacena

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- Distribuição e comercialização através de Postos de Venda credenciados de dispositivos de cobrança e controle de estacionamentos rotativos em vias públicas;
- Coleta de Dados e informações com vistas ao acompanhamento do desempenho do sistema, através de Monitores, em quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, incluindo a emissão de relatórios estatísticos;
- Execução de campanha educativa quanto uso correto de Estacionamento Rotativo, dirigida aos usuários;
- Instalação, operação e manutenção de Banco de Dados informatizado do sistema operado, com todas as informações sobre utilização de quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, com a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- Execução de serviços de monitoramento dos efeitos da fiscalização de trânsito exercida em estacionamentos rotativos, através da comparação dos dados obtidos em processamento das multas aplicadas com os de banco de dados do uso de vias;
- Fornecimento, suporte e manutenção de sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN;
- Informatização do processamento de multas oriundas de Talão eletrônico, convencional e videomonitoramento incluindo impressão e envelopamento de todas as notificações emitidas;



149
1

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE BARBACENA

ADMINISTRAÇÃO

- h) Fornecimento, implantação e manutenção de Central de Controle Operacional – CCO;
- i) Execução de treinamento de Agentes de Trânsito e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas;
- j) Município com população estimada em 135.829 habitantes e frota de 61.457 veículos. (Fonte: IBGE)
- k) Fornecimento e Implantação de sinalização vertical de placas de sinalização em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.
- l) Fornecimento e implantação de placas complementares informativas com nomes dos logradouros.
- m) Fornecimento e implantação de coluna de aço galvanizado em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro
- n) Fornecimento de mão de obra incluindo monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.

081

150

- **Módulo para Postos de Venda:** Aplicação (software) pré-instalado em dispositivo que permite a compra de períodos de estacionamento nos Postos de Venda, com a inclusão on-line da placa dos veículos na base de dados do sistema e a emissão de recibos impressos, bem como um completo sistema de gestão do processo.
- **Aplicativo de Celular:** APP disponibilizado nas lojas virtuais (Play Store (ANDROID), APP Store (IOS)) baixado pelo usuário que após cadastro, efetua a compra de créditos e o estacionamento no sistema rotativo.
- **Módulo de videomonitoramento:** Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens on-line para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.
- **Banco de Dados:** Banco de dados alimentado online com informações da operação do sistema e aqueles coletados em campo nas áreas operacionalizadas.
- **Central de Controle Operacional:** Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a atuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- **Talão Eletrônico:** O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração.
- **Sistema de processamento:** Sistema para processamento dos autos de infrações lavrados pelos Agentes de Trânsito.
- **Totem de autoatendimento:** Terminal para o usuário realizar consultas sobre possíveis infrações registradas em seus veículos.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, administração, manutenção e treinamento de terminais de operação para 67 (sessenta e sete) Postos de Vendas de tickets eletrônicos (virtuais);
- Fornecimento e Implantação de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura = 300 unidades incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 05 (cinco) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.119 (Hum mil cento e dezenove) vagas de estacionamento rotativo.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 67 (trinta e oito) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- 359 (trezentos e cinquenta e nove) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, venda e administração de 27.658 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e oito) tickets eletrônicos (virtuais).

Atesto por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória,



(Handwritten Signature)
Ailton Ramos Vidal Filho
 Prefeitura Municipal de Barbacena
 Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM Barbacena
 Autoridade Municipal de Trânsito

Barbacena, 03 de janeiro de 2017



2

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON.....
Registro: 04.0.0000003343..... RNP: 1406020397.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420160000003428306.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 21/10/2016..... Baixada em: 31/12/2016.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA..... CPF/CNPJ: 17095043000109
Logradouro: RUA SILVA JARDIM..... Nº: 340...

Complemento: Bairro: BOA MORTE.....
Cidade: BARBACENA..... UF: MG..... CEP: 36201-900

Contrato: 072/2016..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 393226,02..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇAS E OUTRAS VIAS DO MUNICÍPIO..... Nº:

Complemento: Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BARBACENA..... UF: MG..... CEP: 36201-900

Data Início: 23/9/2016. Conclusão efetiva: 31/12/2016 Coord. Geográficas.....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA..... CPF/CNPJ: 17095043000109

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 14,00 , Unidade un.....

Observações
EXECUÇÃO CT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 297473 a 297474, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

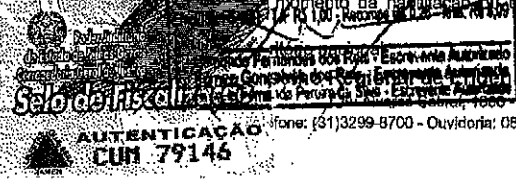
Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002464/2018

05/04/2018, 09:17:15
1420180002464



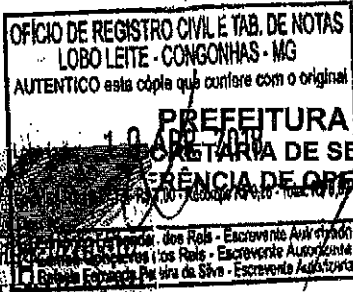
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado.....
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica ou física e o responsável técnico indicado estiver em situação a ser integrado ao seu quadro técnico por meio do momento da habilitação.....

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

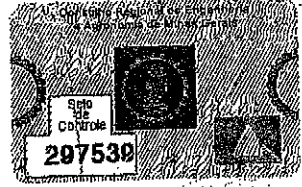


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917
Telefone: (31)3299-9700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





00 083



Selo de Autenticação
AUT
CUM 81641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GCT -- Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500 – sala 201 – 2º andar - bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, vem exercendo a titularidade do contrato administrativo nº NLC/171/2016 como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 121.020 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo do tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul e um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Operação comercial, logística e gestão do sistema de estacionamento rotativo por sistema eletrônico (tiquetes eletrônicos) e manual (tiquetes de papel).
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de 68 (sessenta e oito) terminais expedidores de tiquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 74.668 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito) tiquetes virtuais eletrônicos.
- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de aplicativo mobile expedidor de tiquetes totalizando a venda de 63.856 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis) tiquetes virtuais via APP.
- Fornecimento, gestão e venda de 416.490 (Quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa) tiquetes de papel.

SELTRANS

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '152' and various scribbles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.637 (Um mil seiscentos e trinta e sete) vagas de estacionamento rotativo totalizando 88 (oitenta e oito) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 3.841 (Três mil oitocentos e quarenta e um) Registros de infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.

353

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Atilio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Hérica Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antônio Celso Ribeiro – CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:

Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3

PRAZO:

- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

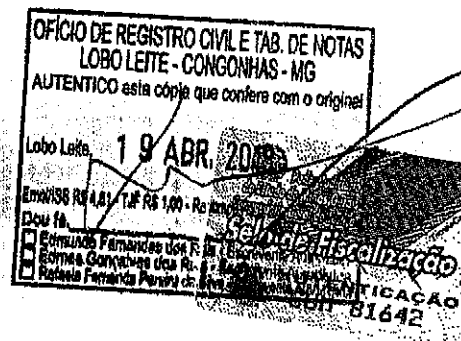
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG

Atesto, por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

Sete Lagoas, 28 de março de 2018.

SELTRANS Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Wagner Augusto de Oliveira
Secretário e Autoridade de Trânsito Municipal





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

159 085
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002632
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO PAIXAO E SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBERTO PAIXAO E SILVA.....
Registro: 04.0.0000136751..... RNP: 1407649620.....
Título Profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES; TECNICO EM TELECOMUNICACOES.....

Número ART: 1420180000004430009 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 4/4/2016
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS..... CPF/CNPJ: 24996969000122.
Logradouro: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO..... Nº: 16...
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35700-029

Contrato: CT-ADM-NLC/171/2016. celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003424743
Valor do contrato: R\$ 35164800,00... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS, DIVERSAS AREAS PUBLICAS..... Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO E OUTROS BAIROS.....
Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35700-029

Início: 5/10/2016. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS..... CPF/CNPJ: 24996969000122.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS, Quantidade 1,00, Unidade un.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE, CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 19 ABR, 2018
Emissão R\$ 4,00 - Taxa R\$ 1,00 - Recibo R\$ 2,00 - Total R\$ 7,00
Dou 16:
 Edmundo Fernandes dos Reis
 Edneia Gonçalves de Almeida
 Raimundo Fernando Pereira

Observações
EXECUÇÃO DO CT SOB REGIME DE CONCESSAO DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA DA SINALIZACAO.

Informações Complementares
AUTENTICAÇÃO COM 81643

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 297539 a 297540, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002632/2018
11/04/2018, 09:17:00
1420180002632

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

JSS
M

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Transito S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500 – sala 201 – 2º andar - bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, vem exercendo a titularidade do contrato administrativo nº NLC/171/2016 como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

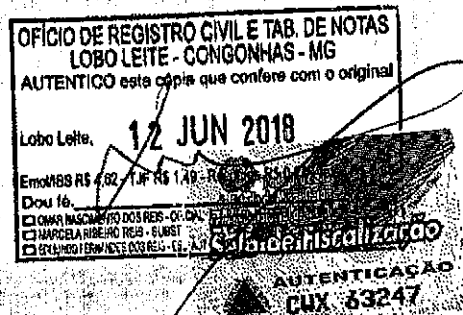
Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Atilio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Héríka Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antônio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freltas Fenelon – CREA/MG 3.343/D

Arquiteta:

Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3



PRAZO:

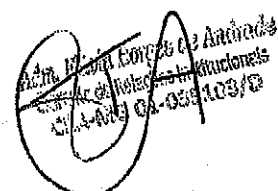
- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, operação e manutenção de 66 (sessenta e seis) terminais expedidores de tíquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 51.073 (cinquenta e um mil setenta e três) tíquetes virtuais.
- Fornecimento, venda e administração de 107.750 (cento e sete mil setecentos e cinquenta) tíquetes de papel.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.682 (Hum mil seiscentos e oitenta e dois) vagas de estacionamento rotativo totalizando 85 (oitenta e cinco) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 172 (cento e setenta e dois) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.



[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

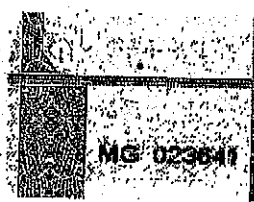
00 087

- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 115.854 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo do tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul e um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a atuação dos veículos Irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2017.



ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRÂNSITO
 CNPJ: 16.663.809/0001-40
 Certificação que este Alcega de videomonitoramento
 possui-se no Registro de Companhia de
 Aplicação para desempenho de atividades de
 Administração - RGA nº 12161, situado
 em nome do GCT - Gerenciamento e
 Unidade de Trânsito S/A
 Reg nº 2.410, Série nº 23641

SELTRANS Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Wagner Augusto de Oliveira

Secretário e Autoridade de Trânsito Municipal

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLL
 DE TRÂNSITO S/A
 Giselle Assis Costa Lopes
 CRA/MG 27068

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 Lobo Leite - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 12 JUN 2017
 Em vigor R\$ 4,00 - Livro 148 - Livro 148
 Dou 16
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 63248

SELTRANS

Rua Dr. Campos Júnior, nº40, Centro – Sete Lagoas – MG – 35700-039 – Tel:

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (Incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sediada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, 2º andar, sala 201, Califórnia – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu Diretor, **DECLARA** que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação de Vínculo Empregatício do profissional Sr. **Pedro de Freitas Fenelon** poderá ser verificada através do Estatuto Social (conforme publicação) e da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, que integram e acompanham essa documentação.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE MG

150 02 089

DECLARACAO GERENCIAMENTO CONTRATO TRANSITO LTBDA

REGISTRO REG No.

	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS		No. Via	No. Ordem
			1	269
	Empregador	CGCV	Imp Digital	
	GCT GERENCIAMENTO CONTRATO TRANSITO LTBDA		01.466.431/0001-00	
Endereco		AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK 1500		
Filial/Unidade/Obra		CGCV/CHI		
ADMINISTRACAO				

Nome Empregado	Chapa	Villacao	Pai = CARLOS ROBERTO SILVA Mae = ANA LUCIA DE FREITAS FAZIO E SILVA			
ROBERTO FAZIO E SILVA	269					
Naturalidade	UF	Nacionalidade	Sexo	Nascimento	Estado Civil	Grau Instrucao
LEONARDIA	MS	BRAZILEIRO	Masculino	06/09/1967	Solteiro	7 Ensino M, ditu comple
Endereco Residencial	Bairro	Cidade	UF	Cep		
RUA JOSÉ RODRIGUES BRITO, 68	BOSSA SRA. DO CARRO	BRUM	MS	32510-130		
CPS No. / Serie	UF	Data Admissao	Horas Trab/Mes	Salario Base	Sal Hora	Tipo
M407697 / 04153	MS	03/03/2018	220	1.250,00	5,68	M Mensalista
Jornada Trabalho	Descanso Semanal	Telefone	Contrato Experiencia	Prorrogacao		
0800 1200 1312 1600	SABADO/DOMINGO		45,00 dias - 16/04/2018	45,00 dias - 31/05/2018		
Data Opcao FGTS	Banco FGTS	Sindicato				
03/03/2018	CATIA ECONOMICA FEDERAL	FELICIANO-FED EMP COMERCIO E COS DE MS				
Numero do C.P.F.	PIS / PASEP	Cart. Identidade CI/RG	Titulo Eleitor	Zona	Secao	UF
07197793638	11621654095	M2-13930245	166433758264	00940	03029	MS
Registro Profissional	Carteira Habilitacao	Categ	No. Protocolo	Val.	UF	Certificado Reservista
	03771918704	AB				
Localidade	Assinatura Empregado					DEMISSAO
BELO HORIZONTE						Data
Data Registro						Codigo
03/03/2018						Motivo

ANOTAÇÕES / GERAIS

Perias	Período aquisitivo	1o. Período de Gozo	Abono	2o. Período de Gozo	Abono
	03/03/2018 a: 02/03/2019	a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias

Alteracoes de Salario					
Data	Para	Motivo	Data	Para	Motivo
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	

Contribuicoes Sindical					
Data	Valor	Sindicato	Data	Valor	Sindicato
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	

CONTROLE TRANSFERENCIAS / PAGAMENTOS ADICIONAIS

Data	Transferencia	Adicionais %	Data	Transferencia	Adicionais %
	De: Para:				
	De: Para:				
	De: Para:				
	De: Para:				
	De: Para:				

ORIGINAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS DE LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta copia que compare com o original
 De: Para:
 25 de Maio de 2018
 Emprego Reg No. 10774196 - Recomeço RG 027 - 10774196
 Dono do Reg No. 10774196
 [Logos and stamps of the registry office]

Autenticacao
 CUX 69232

Ficha Cadastral

Empresa GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA	CNPJ 01455431/0001-00
Endereço AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 7500 SALA 201 - CALIFORNIA	Cidade BELO HORIZONTE - MG
	CEP 30655-450

Foto	Matrícula / Nome 00000289 ROBERTO PAIXAO E SILVA	559
	Endereço RUA SERRA NEGRA N.11 CHACARA E9 - QUINTAS DO GODOY	
	Cidade BETIM - MG	
		CEP 32816-355

Telefone (0000) - 0000-0000	Celular 0000-0000	E-mail	Local Nascimento LEOPOLDINA - MG
---------------------------------------	-----------------------------	--------	--

Nascimento 08/1987	Idade 27	Sexo Masculino	Estado Civil Casado	Nacionalidade Brasileiro Nato	Deficiência N/A
------------------------------	--------------------	--------------------------	-------------------------------	---	---------------------------

Instrução
Educação Superior completa

Nome da Mãe
ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA

Nome do Pai
CARLOS EDUARDO SILVA

CPF	Identidade	Carteira de Trabalho			Título de Eleitor							
Número	Número	Orgão Expedidor	Dt. Emissão	Número	Série	UF	Dt. Emissão	Número	Seção	Zona	UF	Dt. Emis.
077.977.936-38	13930245	-	00/00/0000	0007697	00163	MG	00/00/0000	166433750284	29			00/00/0000

Código		Dt. Cadastro		Banco		Agência		Tipo		Matrícula		Número	
130.21654.08.5		00/00/0000						INSS		0			

Cédula						
Tipo	Número	Livro	Folha	Dt. Emis.	Matrícula	Número da DNV
Nenhuma	0			00/00/0000		

Vínculo
Contr. Ptz. Indef. CLT - Trab. urbano, P/J

Centro de Custo 01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA	Centro de Custo 1.01.03.001 - SUPERVISAO TECNICA
---	--

Grupo Hierárquico 1 01 03 001 - SUPERVISAO TECNICA	Tipo Sal. Efetivo 1 - Mensal	Nível 03/03/2010	Cargo Efetivo ENGENHEIRO TELECOMUNICA...	Tipo Sal. Contis. 0 - 0	Nível 0
--	--	----------------------------	--	-----------------------------------	-------------------

DE Venic. Contr. Não	Contr. Exp. Não	Venc. Prorog. 	Cargo Temporário 	Salário (R\$) CBO 1.250,00	214340 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
--------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	---

Sindicato 12 - SENGEMG-SINDICATO DOS ENGENHEIROS	Desc. Contr. Sind. Sim	Horário 0800 1200 1400 1800	Hor. Mensais 200	Hor. Semanais 40	Bate Ponto Manual
--	----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Banco Pagamento 237 - BRADESCO	Agência Pagamento 3024 - BRADESCO 3024	Tipo Conta 1	Conta Corrente 30627	Previdência INSS	Mat. Previdência 0
--	--	------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------

Opção FGTS Optante	Conta FGTS 03/03/2010	Data FGTS 00/00/0000	Dt. Retração 02/08/2015	Dt. Inl. SR 03/03/2014	Inl. Per. Ag. Fer. 1 - ATIVIDADE NORMAL	Situação 70 - Transferência de entrada
------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---	--

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original



25 JUL 2018

PREÇOS: R\$ 1,42 - TJP R\$ 1,49 - Recomeço R\$ 0,21 - Total: R\$ 3,12

IMPRESSÃO EM PAPEL
 IMPRESSÃO EM TINTA
 IMPRESSÃO EM TONER
 IMPRESSÃO EM TONER
 IMPRESSÃO EM TONER



[Handwritten signature]

Você também está obrigado a usar seu
 óculos e evitar os danos profissionais.
 Mostre ao seu novo empregador
 sempre ao trabalho.
 Cada acidente é uma fiação que deve ser ajudada,
 para evitar maiores despesas.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
 pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro mé-
 dico adequado. Não deixe que "curandeiros" e "curiosos"
 cooperem para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eleito, não se mata a fazer serviços
 de eleição.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vití-
 ma de um acidente, mande seu filho chamar
 As indústrias não respitam ninguém, mas você deve
 respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
 seus mestres e chefes.
 Cuidar sempre de regras de segurança da empresa onde
 você trabalha.
 Cuidar e discutir no trabalho preligem a ac-
 dente pela desatenção.
 Lida e profita sempre os equipamentos existentes nos
 canteiros e áreas sobre prevenção de acidentes.
 Os meios, métodos, gravatas e mangas compridas não
 fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre os guardas, protetores das máquinas nos
 devidos lugares.
 Para a indústria quando tiver que consertá-la ou
 libertá-la.
 Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Comença o manejo dos extintores e demais dispositi-
 vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-
 lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 BOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 25 JUL 2018
 Emolção R\$ 4,02 - 1/1/18 - 1/1/18
 Dou. 16
 MARILAS DE MOURA COSTA
 MARCELA RIBEIRO REIS
 ESC. 155/18 - C. 1/18

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 69234



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 07697 Série 153-MG



Roberto Carlos de Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

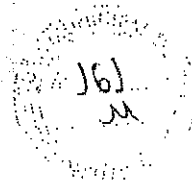
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Roberto Paixão e Silva
Loc. Nasc. Capadônia Est. PB Data 08.1.08
Filiação Carlos Eduardo e Silvia
Doc. Nº MG 13.930.295

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Esp. em / / Estado
Data Emissão 09.08.05 DRP MS

Daniela Shirley Silva Pinho
Secretaria Municipal de Assistência Social/BEMAS



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 25 JUL 2018
CÓPIA AUTENTICADA POR: [Signature]
R\$ 0,27 - Total: R\$ 6,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
COP. ALVES DOS REIS - 131 - 011

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUZ 69235

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Lobo Leite'.



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empreg: Telefonil Eng de Telecomunicações S/A,
CNPJ: 16.725.804/0001-13
End: RUA ÚRSULA PAULINO, 917 SALA 04
Município: BELO HORIZONTE UF: MG
Esp. do estabelec: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO A1

CGO: 7313-20
Admissão: 10 de dezembro de 2007
Registro: 23248 Fm/Ficha: FRE
Remuneração especificada: R\$ 632,22 POR MÊS
(SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E
VINTE E DOIS CENTAVOS)

Ernandes Carneiro da Silva
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Data saída de de de
2º Data saída de de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test
Engenharia de Telecomunicações S.A.

1º Com. Dispensa CD Nº
2º Com. Dispensa CD Nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ/MP: 01.466.431/0001-00
EMPRESA: GCT GERENCIAMENTO CONTROLE TR
Unidade: ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.466.431/0001-00 /
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITZKI
Bairro: CALIFORNIA
Cidade: BELO HORIZONTE CEP: 30855-450
UF: MG CNAE: 5229099

Cargo: TBO, TELECOMUNICAÇÕES
Admissão: 03/03/2010 CGO:
Registro: 369 - FRE (Informatizada)
Salário: 1.280,00 (UM MIL,
DUZENTOS E OITENTA E NOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) por mês
GCT - GER. E CONT. TRANS. LTDA

1º Data saída de de de
2º Data saída de de de

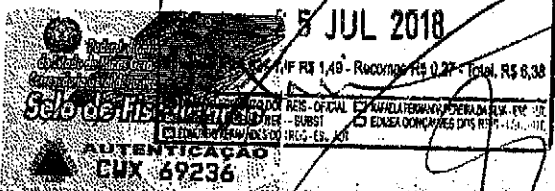
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Com. Dispensa CD Nº
2º Com. Dispensa CD Nº

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

5 JUL 2018



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/16 Para R\$ 7.000,00
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

GCT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Aumentado em 01/01/17 Para R\$ 7.000,00
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

GCT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 8.500,00
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

GCT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Aumentado em [handwritten] Para R\$ [handwritten]
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em [handwritten] Para R\$ [handwritten]
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

Assinatura do empregador

Aumentado em [handwritten] Para R\$ [handwritten]
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

Assinatura do empregador

Aumentado em [handwritten] Para R\$ [handwritten]
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

Assinatura do empregador

Aumentado em [handwritten] Para R\$ [handwritten]
Na função de [handwritten] CBO [handwritten] por motivo de [handwritten]

Assinatura do empregador

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
5 JUL 2018
R\$ 1,49 - Recampo R\$ 0,22 - Total R\$ 1,71

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUX 69237

[Handwritten signatures and initials]

164
095

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20.05.2016 a 11.10.2016
de 28.10.2016 a 11.10.2016

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20.05.2016 a 17.10.2016
de 03.11.2016 a 17.10.2016

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20.05.2016 a 05.11.2016
de 22.11.2016 a 05.11.2016

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20.05.2016 a 29.07.2017
de 15.10.2016 a 29.07.2017

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de a

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

..... / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia e sua conferência com o original
Lobo Leite
15 JUL 2016
Emissão 1.62 - JF 48 149 - Protocolo 1.62
Dou 16
MARCA REGISTRADA
MARCELA REBELO NEVES - ELABOR. E IMPRESSÃO
END. FLORENCE DOS REIS, 111 - CNX 69238

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '21' and various scribbles.

365
M

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

06/05/2018 em 01/01/2018
fundação para a
exercer a função de
Empregado de Telecomuni-
cação

~~GOT.GER.E.CONT.DE TRANS.SIA~~

NOVA RAZÃO SOCIAL
~~GOT.GER.E.CONT.DE TRANS.SIA~~

Estabilidade provisória
de 2018

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

[Faded text, illegible]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 25 JUL 2018

R\$ 1,40 - Recomeço R\$ 0,27 - Total R\$ 1,68

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 69239

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK SALA 201 Nº 75 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:

Nome: ROBERTO PAIXÃO E SILVA Matrícula: 269
 Data de Admissão: 03/03/2010
 Lotação: 01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA
 Nr. Cart. Trab: 8007697-00153
 PIS: 130.24654.09-5
 CPF: 077.977.936-38

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 25 JUL 2018

AFRAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/04/2012	5.287,00	ALTRACAO JORNADA
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/03/2011	3.270,00	PROMOCAO
01/12/2010	1.312,25	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
03/03/2016 a 02/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	22/05/2017 a 05/06/2017	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	03/10/2016 a 17/10/2016	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	28/03/2016 a 11/04/2016	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	14/09/2015 a 28/09/2015	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	18/05/2015 a 01/06/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	09/02/2015 a 23/02/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	24/11/2014 a 08/12/2014	15	00
03/03/2012 a 02/03/2013	25/08/2014 a 13/09/2014	20	00
03/03/2012 a 02/03/2013	18/11/2013 a 27/11/2013	10	00
03/03/2011 a 02/03/2012	01/07/2013 a 15/07/2013	15	00
03/03/2011 a 02/03/2012	03/12/2012 a 17/12/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	30/04/2012 a 14/05/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	26/12/2011 a 09/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/04/2011	007	ENGENHEIRO TELECOMUNICACOES	PROMOCAO
01/01/2011	007	TEC OPERACOES III	PROMOCAO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2010	012 - SENGE MG - SINDICATO DOS ENGENHEIROS ESTADO MG	41,67
03/2011	012 - SENGE MG - SINDICATO DOS ENGENHEIROS ESTADO MG	41,67

166
JA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 69240

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK SALA 201 Nº 75 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:

Nome: ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
 Data de Admissão: 03/03/2010
 Lotação: 01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA
 Nr. Cart. Trab: 0007697-00153
 PIS: 130.21654.09-5
 CPF: 077.977.936-38

TRAFEGUÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/06/2010 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA	01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA

DATA : 01/11/2017 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA	01.10059.01.01 - BALANCA II REG ZONA DA MATA

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Data 06/04/18 Hora 09:21:57

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 Lobo Leite, 25 JUL 2018
 Emol/BS R\$ 7,82 - TUF R\$ 1,41 - Rec. R\$ 0,27
 Dou fe.
 ONAR NASCIMENTO DOS REIS - OFIC. U. E
 MARCELA RIBEIRO NEIS - SUBST
 ELIARDO FERNANDES DOS REIS - EEL


Selo de fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CMX 69241

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circular stamp with '167' and 'M', and several large, stylized signatures.

168
24
099

Ficha Cadastral

Empresa GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA		CNPJ 01.466.431/0001-00
Endereço AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHCK 7500 SALA 201 - CALIFORNIA		Cidade BELO HORIZONTE - MG
		CEP 30855-450

	Matrícula	Nome	
	00000055	GISELLE ASSIS COSTA LOPES	
	Endereço		
RUA JORNALISTA TARCISIO HENRIQUE N.105 APT 404 BL 1 - CASTELO			
Cidade			CEP
BELO HORIZONTE - MG			31330-292

Telefone (0000) - 0000-0000/0000-0000	Celular 0000-0000	E-mail	Local Nascimento
DT. Nascimento 14/02/1981	Idade 37	Sexo Feminino	Estado Civil Casado
Nacionalidade Brasileiro Nato		Deficiência N/A	

Instrução
Educação Superior completa

Nome da Mãe
ELYNCE MARIA DE ASSIS REIS

Nome do Pai
GILBERTO JOSE COSTA REIS

CPF		Identificação		Cargos e Funções				Dados de Escolaridade															
Número	044.728.558-40	Número	11131838	Dt. Emissão	00/00/0000	Número	0045747	Série	00100	UF	ME	Dt. Emissão	00/00/0000	Número	136227610256	Seção	183	Zona	150	UF		Dt. Emis.	00/00/0000
Código		Dt. Cadastro	Banco	Agência		Tipo		Matrícula		Número													
126.63283.13.6		00/00/0000				0		0															
Tipo		Número	Livro	Folha	Dt. Emis.	Matrícula		Número de DVV															
Nenhuma		0			00/00/0000																		

Vínculo
D-Contr. Prz. Indet. CLT - Trab. urbano, PJ

Lotação
01.10041.01.01 - SCP TRANSCON

Centro de Custo
5.01.17 - SCP TRANSCON

Grupo Hierárquico		Tipo Sal. Efetivo		Nível	Dt. Admissão	Cargo Efetivo		Tipo Sal. Comis.		Nível
		I - Mensal			01/02/2002	GERENTE ADMINISTRAT		0 - 0		0
Dt. Veic. Contr.	Contr. Exp.	Veic. Prorog.	Cargo Temporário		Salário (R\$) CBO		142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO			
	Não				1.675,61					
Sindicato			Disc. Contr. Sind.		Horário		Hor. Mensais	Hor. Semanais	Bata Ponto	
20 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E COM DE MG			Sim		0800 1200 1315 1800		220	44	Manual	
Banco Pagamento			Agência Pagamento		Tipo Conta		Conta Corrente		Mat. Previdência	
					0				0	
Opção FGTS	Costa FGTS	Data FGTS	Dt. Retenção	Dt. Inl. Sit.	Inl. Per. Ag. Fer.	Situação		CAGED		
Oplante		01/02/2002	00/00/0000	28/07/2014	01/02/2013	4 - AFAST LICENCA		70 - Transferência de entrada		

Nome do(s) Dependente(s)	Data de Nascimento	Grav. de Parentesco	Data de Baixa
LEANDRO COSTA LOPES	13/09/1979	Cônjuge	

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Esta cópia não confere com o original

JUN 2018

Selado fiscais

AUTENTICADO EM 05/06/2018 ÀS 14:02:27 - UF: MG - R\$ 0,38

AUTENTICADO EM 05/06/2018 ÀS 14:02:27 - UF: MG - R\$ 0,38

AUTENTICADO EM 05/06/2018 ÀS 14:02:27 - UF: MG - R\$ 0,38

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **GISELE DE ASSIS COSTA REIS**

Loc. Nasç. **TIMOTEO MG** Data **14.02.81**
Filiação **GILBERTO JOSE COSTA REIS e EUNICE MARIA DE ASSIS REIS**
Doc. nº **EN - N: 8.117 FL. 016 LV. 53**

ESTRANGEIROS TIMOTEO - MG

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em..... Estado.....

Dns. **Menor**

Data Limite **12.12.99**

Elas Depois de Deus
Inscrição Mat. 5848-7

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, **12 JUN 2018**
Emolss R\$ 4,82 - TUF R\$ 1,40 - Registro R\$ 0,27
Dou fé.
 MARIA NASCIMENTO DOS REIS - OUV. 150
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBST.
 ERAMINO FERREIRA DOS REIS - ES

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 63768

Nome **Giselle Assis Costa Reis**
Doc. **EN - N: 8.117 FL. 016 LV. 53**
Est. Civil **Solteira**
Doc. **Rábio Alves Moura**
Est. Civil **---**
Doc. **SCT - GER. E CONF. TRAB. LTDA**
Est. Civil **---**
Doc. **---**
Nascimento **---**
Doc. **---**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, **12 JUN 2018**
Emolss R\$ 4,82 - TUF R\$ 1,40 - Registro R\$ 0,27
Dou fé.
 MARIA NASCIMENTO DOS REIS - OUV. 150
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBST.
 ERAMINO FERREIRA DOS REIS - ES

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 63769



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero **45747** Serie **0100 mg**



Assinatura do portador
ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

170
u

14 **02.640.297/0001-85**

Empregador: **BEST SERVICE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA**
 Rua Espírito Santo, 238 - S/211 - 212
 Centro - CEP: 30.160-030
 Rua: **BELO HORIZONTE - MG**
 Município: **BELO HORIZONTE - MG**
 Esp. do estabelecimento: **Atividade Administrativa**
 Cargo: **Assistente Administrativo**
 CBO nº: **3532**
 Data admissão: **01 de Novembro de 2001**
 Registro nº: **0050**
 Remuneração especificada: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês**
Saulo
BEST SERVICE ASS. EM RH LTDA
 1ª Data saída: **29 de Janeiro de 2002**
BEST SERVICE ASS. EM RH LTDA
 1ª Cont. Dispensa CD Nº: **vide pos.**

01.466.431/0001-00

Empregador: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA**
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5000
 7º andar - Sl 201
 CEP/UF: **B. Camomila - CEP: 30720-240**
 Rua: **BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**
 Município: **BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**
 Esp. do estabelecimento: **com**
 Cargo: **Assist. Administrativa**
 CBO nº: **3532**
 Data admissão: **01 de Fevereiro de 2002**
 Registro nº: **0050**
 Remuneração especificada: **350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês**
GCT - GER. E CONT. TRANS. LTDA
 1ª Data saída: **de de 19**
 Ass. do empregador ou a rogo c/ass.
 1ª Cont. Dispensa CD Nº: **2º**

[Handwritten signatures and scribbles]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta copia que confere com o original

Lobo Leite, 12 JUN 2018

R\$ 1,49 - Recuperação R\$ 1,27 - Total: R\$ 6,38

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 GWX 63770

COPIA DO REG. OFICIAL
 COPIA DO REG. - E-UBSI
 COPIA DO REG. - EPC AUT.

COPIA AUTENTICA PERMANENTE - EPC AUT.
 COPIA COM AVES DOS REGS - EPC AUT.

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contratado (a) em OTIMIZAO como
trabalhador (a) temporário (a) nos termos
da Lei nº 6019 / 74 e do Decreto 73841/74,
para exercer a função de ADMA Adm.

com o salário de R\$ 350,00
por mês.
BEST SERVICE ASSES. EM RECURSOS HUM. LTDA
DATA DE SAÍDA 09/01/00

BEST SERVICE ASSES. EM RECURSOS HUM. LTDA

DEVIDO A NATUREZA DA EMPRESA POR-
TADOR DESTA, PODERÁ SER TRANSFERIDO
PARA OUTRA LOCALIDADE OU MUNICÍPIO
ONDE HAJA OBRAS DA EMPREGADORA SEM
O ADICIONAL PREVISTO PARA ART. 169 INC.
3º DA CLT. 01/10/00

GOT - GER. E CONT. TRANS. LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO EM CARATER EXPERIMENTAL
PELO PRAZO DE 30 DIAS,
DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ
60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CONTRATO
ESCRITO 13/11/00 01/10/00

GOT - GER. E CONT. TRANS. LTDA

*Obs. Com D. M. de Lacerda em
junção com a Lei de Emprego de
a. Com o intuito de melhorar, por
meio de cursos, técnicas, ferramentas
e equipamentos, sempre de acordo com o grupo.*

Fabio Alves Miranda
Supervisor de Dept. Pessoal

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG.
AUTENTICO esta cópia que contém o original
Lobo Leite, 12 JUN 2000
Emissão R\$ 1,02 - LE 89-4-40 - Recorr. de Rec. de Nota
Doc. (s) AUTENTICAÇÃO
53771
 ONAIR ROSCHIA DOS REIS - OFIC. LE RAFAEL FERREIRA FERREIRA DA SILVA - LEI. M.
 MARCELA ROBERTO REIS - SUBST. EDUARDO OLIVEIRA DOS REIS - P.º D. JUIZ
 EVANILDO FERREIRA DOS REIS - ESC. ADJ.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Boletim Período do Período
03/12/2012 de 03/12/2012

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Boletim Período do Período
01/12/2013 de 03/06/13

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Transparência em uma empresa,
Em 01 de Setembro de 2013
e esta horadora foi transcrita
para a empresa de Transmissão
de Energia Elétrica de Transito
SIA.

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Boletim Período do Período
01/12/2014 de 23/12/2013

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Boletim Período do Período
01/12/2014 de 09/12/2014

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Boletim Período do Período
01/12/2015 de 20/07/2015

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Alterações de cargo

Passagem de exercício
Cargo de Eng. Probeta-
mente em 01/06/2002

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

12 JUN 2018

RS 1,49 - Reconhece RS 0,27 - Tabel: RS 6,38



EMISSÃO DE RES - OFICIAL EMISSÃO DE RES - SUBST
EMISSÃO DE RES - ESC. AUT EMISSÃO DE RES - ESC. AUT

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Pessoa a exercer o cargo de Sup. Professor NTE em 01/11/2003

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Pessoa a exercer o cargo de Supervisor ADM em 02/03/2006

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Pessoa a exercer o cargo de Gerente ADM em 02/07/2016

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Pessoa a exercer o cargo de Sup. Professor NTE em 01/11/2003

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Pessoa a exercer o cargo de Supervisor ADM em 02/03/2006

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Pessoa a exercer o cargo de Gerente ADM em 02/07/2016

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG

AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 12 JUN 2018

Emolvido R\$ 4,02 - Taxa R\$ 1,49 - Resposta R\$ 0,00

Dou fé.

OMAR MASCARENTO DOS REIS - OFICIAL

MARCELA FERREIRO NEVES - SUBST

ERIVALDO FERREIRAS DOS REIS - ESC. AUT.

Autenticação

AUTENTICAÇÃO

CHY 63773

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



50

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

gotas férias do período
20/01/2017 de 26/12/2016
a 17/01/2017

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

gotas férias do período
20/01/2017 de 17/07/2017
a 26/07/2017

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

gotas férias do período
20/07/2018 de 25/07/2017
a 05/08/2017

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

gotas férias do período
20/01/2018 de 26/12/2017
a 14/01/2018

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

ANOTAÇÕES GERAIS

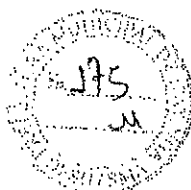
51

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 ATENÇÃO: esta cópia que compare com o original
 Lobo Leite, 12 JUN 2018
 Empl. Dou. 12 JUN 2018
 RECORDE RS 0271.000/RS 8.38
 BANCO FEDERAL DO BRASIL S.A. - BANCARIA FEDERAL DO BRASIL S.A. - BANCARIA FEDERAL DO BRASIL S.A.

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 63774

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'G' and 'X'.



28 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/11 Para Cr\$ 3.270,00
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Progressão
Lidada Empresa
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/12 Para Cr\$ 5.148,90
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Relativa ao Trabalho
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/12 Para Cr\$ 3.916,20
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Progressão
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/13 Para Cr\$ 4.190,33
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Relativa ao Trabalho
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

29 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/14 Para Cr\$ 4.320,24
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Progressão
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/14 Para Cr\$ 4.675,61
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Relativa ao Trabalho
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

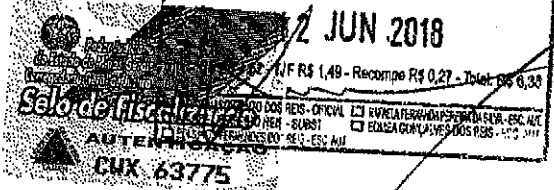
Aumentado em 01/01/15 Para Cr\$ 5.020,00
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Relativa ao Trabalho
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/16 Para Cr\$ 5.561,23
 Na função de Auxiliar
 CBO por motivo de Relativa ao Trabalho
GOT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
 Assinatura do empregador

[Handwritten signature and scribbles]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

12 JUN 2018



[Large handwritten signature and scribbles]

107
576
M

30

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/17 Para Cr\$ 593,55

Na função de.....

CBO por motivo de ACT

GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/18 Para Cr\$ 8100,00

Na função de.....

CBO por motivo de ALTERAÇÃO

Salariar
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A
Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

31

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de.....

CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG

O este cópia, que confere com o original

12 JUN 2018

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHX 63

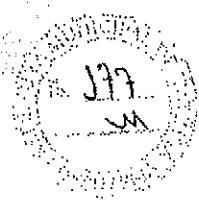
VALOR: R\$ 4,82 T.J.F. Nº 1,40 - Recibo nº 027 - Total: R\$ 6,98
PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - OFICIAL
PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - ESC. AUT.
PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - BURST
PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - RPS 341
PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS - ETC AUT

[Handwritten signatures and initials]

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK SALA 201 Nº 75 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:

Nome: GISELE ASSIS COSTA LOPES Matrícula: 955
 Data de Admissão: 01/02/2002
 Lotação: 01.10001.01.01-ADMINISTRACAO
 Nr. Cart. Trab: 0045747-00100
 PIS: 126.63283.13-6
 CPF: 044.728.556-40



OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta copia que contém com o original
 Lobo Leite
 12 JUN 2018
 R\$ 6,30

Estado de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 63777

RELAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/03/2018	8.109,00	ANTECIPACAO SALARIAL
01/01/2017	5.933,55	ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
01/01/2016	5.567,23	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/01/2015	5.002,90	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/01/2014	4.675,61	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/01/2014	4.390,24	PROMOCAO
01/01/2013	4.190,33	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/08/2012	3.916,20	PROMOCAO
01/01/2012	3.498,90	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/09/2011	3.270,00	LIBERALIDADE EMPRESA
01/12/2010	2.880,90	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PERÍODO AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
01/02/2017 a 31/01/2018	26/12/2017 a 14/01/2018	20	00
01/02/2017 a 31/01/2018	27/07/2017 a 05/08/2017	10	00
01/02/2016 a 31/01/2017	17/07/2017 a 26/07/2017	10	00
01/02/2016 a 31/01/2017	26/12/2016 a 14/01/2017	20	00
01/02/2015 a 31/01/2016	18/07/2016 a 05/08/2016	19	00
01/02/2015 a 31/01/2016	05/01/2016 a 15/01/2016	11	00
01/02/2014 a 31/01/2015	21/12/2015 a 04/01/2016	15	00
01/02/2014 a 31/01/2015	20/07/2015 a 03/08/2015	15	00
01/02/2013 a 31/01/2014	09/12/2014 a 23/12/2014	15	00
01/02/2013 a 31/01/2014	23/12/2013 a 06/01/2014	15	00
01/02/2012 a 31/01/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	30	00
01/02/2011 a 31/01/2012	19/11/2012 a 03/12/2012	15	00
01/02/2011 a 31/01/2012	02/01/2012 a 16/01/2012	15	00
01/02/2010 a 31/01/2011	01/11/2011 a 10/11/2011	10	00
01/02/2010 a 31/01/2011	20/12/2010 a 08/01/2011	20	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/01/2007	011	GERENTE ADMINISTRATIVO	PROMOCAO
01/03/2006	011	SUPERVISOR ADM	PROMOCAO
01/11/2003	011	SUPERV PROCESSAMENTO	PROMOCAO
01/06/2002	011	ENC PROCESSAMENTO	PROMOCAO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2011	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	90,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Gisele' and other initials like 'R', 'M', 'A', 'X'.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK SALA 201 Nº 75 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:



Nome: GISELLE ASSIS COSTA LOPES Matrícula: 955
 Data de Admissão: 01/02/2002
 Lotação: 01.10001.01.01-ADMINISTRACAO
 Nr. Cart. Trab: 0045747-00100
 PIS: 126.63283.13-6
 CPF: 044.728.556-40

01/2012	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	109,00
03/2013	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	130,54
07/2013	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	9,14
03/2014	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	146,34
05/2014	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	9,51
03/2015	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	166,76
03/2016	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	185,57
03/2017	138 - SINTRALIZA MG - SIND TRAB SINALIZ TRANSIT EM GERAL	185,57
05/2017	138 - SINTRALIZA MG - SIND TRAB SINALIZ TRANSIT EM GERAL	12,21

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/10/2015 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10041.01.01 - SCP TRANSCON	01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO	01.10022.01.03 - ADM REG BHTE SUPERVIAS

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCAÇÃO
 EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10022.01.03 - ADM REG BHTE SUPERVIAS	01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO

TRANSFERÊNCIA ENTRE EMPRESAS - ENTRADA

DATA	EMPRESA ORIGEM
01/09/2013	011 - CONSORCIO CONTAGEM

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LETE - CONGONHAS - MG

AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite,

12 JUN 2018

Emo/RS RS 4.62 - T.º 14 - Regulamento

Doc. fe

UNAR NASCIMENTO RES - OFICIAL UNAR NASCIMENTO RES - SUBST
 UNAR NASCIMENTO RES - SUBST UNAR NASCIMENTO RES - SUBST

EUX 63778

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the word 'repro' written vertically.]

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK SALA 201 Nº 75 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:



Nome: GISELLE ASSIS COSTA LOPES Matricula: 955
 Data de Admissão: 01/02/2002
 Lotação: 01.10001.01.01-ADMINISTRACAO
 Nr. Cart. Trab: 0045747-00100
 PIS: 126.63283.13-6
 CPF: 044.728.556-40

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Data 12/06/18 Hora 09:36:30

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 Lobo Leite, 12 JUN 2018
 Em... R\$ 1,99 - Recomp. P.R. 27 - Total: R\$ 16,38

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 63779

[Handwritten signatures and scribbles]

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS
LOCAIS E EDITAL**
(ANEXO VII)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o n.º 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.


Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar - SL 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE MG



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31300100219	2054	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICACAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL



BELO HORIZONTE
Local

16 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
_____ Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/301.682-3	J183475224709	15/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

P
A
H



LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, as contas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, registrando que esses documentos (a) já eram de conhecimento dos acionistas por haverem sido previamente disponibilizados para consulta dos acionistas na sede da Companhia; e (b) e foram previamente publicados no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Diário do Comércio, conforme consta do Anexo I desta Ata.
- (ii) Aprovar, nos termos da Proposta da Administração arquivada na sede da Companhia, a ratificação da distribuição dos lucros pagos aos acionistas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, à conta de lucros acumulados da Companhia. Foi aprovada a destinação da totalidade do resultado do exercício para a conta de lucros acumulados da Companhia.
- (iii) Dispensar a eleição de administradores, tendo em vista que todos encontram-se com seus mandatos vigentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i.a) Aprovar a retificação do item (iii) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de dezembro de 2017, no qual deveria ter constado como valor de remuneração dos administradores da Companhia o montante de R\$192.792,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo devido o valor anual de R\$164.796,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) para o diretor Pedro de Freitas Fenelon e o valor anual de R\$27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) para o diretor André Rocha Baeta, os valores anuais devidos aos Diretores serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, todas de mesmo valor. Assim, em função da retificação ora aprovada o referido item (iii) deve ser lido da seguinte forma:

(iii) Aprovar a remuneração dos administradores da Companhia, fixada no valor anual e global de R\$192.792,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), a ser dividido entre os diretores da seguinte forma: o diretor Pedro de Freitas Fenelon





receberá o valor anual de R\$164.796,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) e o diretor André Rocha Baeta receberá o valor anual de R\$27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). A remuneração ora aprovada somente passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, devendo o valor anual devido a cada diretor ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e de igual valor.

- (i.b) Aprovar a retificação do item (iv) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de dezembro de 2017, no qual deveria ter constado que as ações preferenciais classe A da Companhia fazem jus ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual, calculado de forma *pro rata tempore*, no valor de R\$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) para cada uma das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia. Assim, em função da retificação ora aprovada o referido item (iv) deve ser lido da seguinte forma:

(iv) Aprovar a criação de valor nominal de R\$0,01 (um centavo) por ação preferencial, na forma do art. 11, §1º, da Lei nº 6.404/1976, e a alteração do valor dos dividendos atribuídos às ações preferencias classe A da Companhia, estabelecendo-se que, a partir do exercício que se iniciará em 1º de janeiro de 2018, as ações preferenciais da Companhia passarão a fazer jus ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual, calculado de forma *pro rata tempore*, no valor de R\$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) para cada uma das ações preferenciais de emissão da Companhia.

Nesta data o acionista titular da totalidade das ações preferenciais classe A da Companhia reuniu-se em Assembleia Geral de Preferencialistas, conforme determina o art. 136, §1º, da Lei 6.404/1976, tendo sido previamente aprovadas as modificações nos direitos das ações preferenciais, razão pela qual as presentes deliberações são dotadas de eficácia e tomadas em caráter definitivo.

- (i.c) Aprovar a ratificação de todos os demais termos, condições e deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 01 de dezembro de 2017, que não tenham sido expressamente retificados e alterados nesta Assembleia.
- (ii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$700,00 (setecentos reais), mediante a emissão de 70.000 (setenta mil) novas ações preferenciais classe A, nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada uma, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada uma, definido com base no artigo 170, I, da Lei 6.404/1976. O valor total da emissão será destinado para a conta de capital social da Companhia. As ações emitidas darão aos seus respectivos titulares os direitos previstos nos Artigos 5º e 7º do Estatuto Social da Companhia e terão as mesmas características ali consignadas.

O aumento do capital social da Companhia é realizado com a anuência e a renúncia expressa da totalidade dos acionistas da Companhia ao direito de preferência na



subscrição do presente aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, conforme previsto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

As ações ora emitidas foram, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, na forma constante do boletim de subscrição constante do Anexo II desta Ata. O capital social atual da Companhia, de R\$7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 7.489.924 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 100.000 (cem mil) ações preferenciais, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo) cada uma, passa a ser de R\$7.250.700,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.559.924 ações nominativas, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real).

APROVAÇÃO PRÉVIA DO ACIONISTA PREFERENCIALISTA: Nesta data o acionista titular da totalidade das ações preferenciais classe A da Companhia aprovou, em Assembleia Geral de Preferencialistas, conforme determina o art. 136, §1º, da Lei nº 6.404/1976, as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral que implicam modificações nos direitos das ações preferenciais, razão pela qual as presentes deliberações são dotadas de eficácia e tomadas em caráter definitivo.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do estatuto social.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2018. **MESA:** Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) Júnia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações S.A. (*representada por Artur Emilio Ribeiro*); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; (vii) Antônio Celso Ribeiro; (viii) Artur Emilio Ribeiro; (ix) Juliana Andrade Ribeiro; e (x) Thiago Andrade Ribeiro.

[Restante da página deixado em branco – assinaturas na próxima página]



[Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de maio de 2018, da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 3130010021-9]

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

**JÚNIA OLIVÉ DE ANDRADE
SCHETTINO RIBEIRO**

RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO

SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por José Geraldo Ribeiro

**DANIELA MARIA VALADARES
FENELON**

ANDRÉ ROCHA BAETA

ALOFT PARTICIPAÇÕES S.A.
Representada por Artur Emilio Ribeiro

ANTÔNIO CELSO RIBEIRO

ARTUR EMÍLIO RIBEIRO

JULIANA ANDRADE RIBEIRO

THIAGO ANDRADE RIBEIRO

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

JBS
M

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/301.682-3	J183475224709	15/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
091.840.316-20	ÁRTUR EMILÍO RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
370.072.466-72	JUNIA OLIVE DE ANDRADE SCHETTINO RIBEIRO
082.677.216-14	JULIANA ANDRADE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
943.749.708-06	DÂNIELA MÁRIA VALADARES FENELON
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

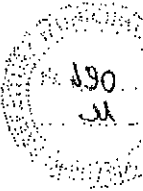
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

HP
B
3
X



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9



ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA -

[Handwritten signatures and initials]



PETROBRAS

Lucro chega a R\$ 6,96 bi no 1º trimestre

Resultado é o maior desde 2013 e representa alta de 56,5% em relação ao mesmo período de 2017

Rio de Janeiro - O presidente da Petrobras, Pedro Parente, destacou, que a companhia teve um resultado robusto no primeiro trimestre deste ano, "o maior resultado desde o primeiro trimestre de 2013, com um lucro operacional bastante satisfatório", de R\$ 6,96 bilhões, alta de 56,5% em relação ao primeiro trimestre de 2017.

"De acordo com o executivo, a estatal continua com foco total no cumprimento das métricas. Ele destacou que o número máximo de acionistas da empresa está dentro da meta, com a taxa de incidência dos 0,9% no primeiro trimestre, "portanto dentro do limite aceitável de 1,0 ao final de 2018".

Outro destaque no primeiro trimestre do ano, afirmou o executivo, foi o indicador de alavancagem da companhia, de 3,52 vezes na relação dívida líquida/Ebitda ajustado. "Sem o acordo da classificação de 3,07, mas mesmo com o acordo mantemos o compromisso de alcançar 2,5 vezes no final de 2018", informou Parente.

Ele enfatizou ainda a importância das parcerias para a Petrobras "trazendo parcerias importantes na área de exploração e produção com Total, Statoil, Exxon, BP e CNPC", destacou o executivo.

A Petrobras conta com o cenário internacional para atingir a meta financeira deste ano, de alavancagem de 2,5 vezes. A alta do preço do petróleo terá efeito positivo sobre o resultado. "Com esse preço do petróleo, podemos ter alavancagem pouco abaixo de 2,5 vezes, mas não deve chegar a 2 vezes", disse Pedro Parente.

A empresa avança, agora, nova meta financeira, que será divulgada com a revisão do plano de negócios ainda neste ano. A expectativa, disse Parente, é ter um perfil de dívida compatível com a dos concorrentes internacionais do seu porta. O presidente da companhia é também o diretor

financeiro, Ivan Monteiro, destacaram os efeitos da pressão externa no caixa, por conta do cenário de tensão envolvendo regiões produtoras de petróleo. A expectativa é da alta do dólar e também das taxas de juros. Com o preço do petróleo em alta, a Petrobras fica menos dependente da venda de ativos e formação de parcerias para atingir a meta financeira.

Mas segundo Parente, neste ano ainda, a empresa vai conseguir fechar contratos de desinvestimento de US\$ 21 bilhões, mas nem todo esse dinheiro entrará no caixa até dezembro. Ele garantiu, no entanto, que a empresa não depende de todo esse dinheiro para reduzir a dívida e alcançar alavancagem para 2,5 vezes. No primeiro trimestre, o indicador ficou em 3,52 vezes. (A3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 002/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 003/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 004/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 005/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 006/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 007/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 008/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 009/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 010/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 011/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 012/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 013/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 014/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 015/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 016/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 017/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 018/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 019/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 020/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 021/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 022/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 023/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 024/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Leia e assine!
Tela: (31) 3463-2074
www.diariodocomercio.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DAS NEVES/MG - Edital de licitação nº 025/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

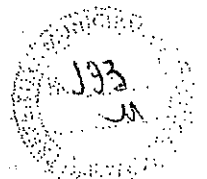
ARTIMÍDIA
(31) 3271-0198

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/301.682-3	J183475224709	15/05/2018

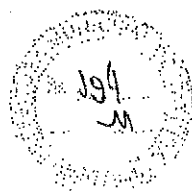
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
091.840.316-20	ARTUR EMILIO RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
370.072.466-72	JUNIA OLIVE DE ANDRADE SCHETTINO RIBEIRO
082.677.216-14	JULIANA ANDRADE RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1





GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

ANEXO II
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018

- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.]





GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
 CNPJ 01.466.431/0001-00
 NIRE 3130010021-9

- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -

Subscritor: DANIELA MARIA VALADARES FENELON, brasileira, solteira, arquiteta, titular da Cédula de Identidade A23914-3, expedida pelo CAU/BR, inscrita no CPF sob o nº 943.749.706-06, residente e domiciliada na Rua Professor Raffaello Berti, nº 120, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG; CEP 30210-120.

Subscreve e integraliza neste ato as ações da GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

Quantidade de Ações Subscritas:	70.000 (setenta mil) ações preferenciais, nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real).
Valor integralizado à vista:	R\$700,00 integralizados neste ato, à vista.
Valor a integralizar:	R\$0,00
Preço de Emissão:	R\$0,01 por ação, totalizando uma emissão de R\$700,00.
Prazo de Integralização:	A vista.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional.

Belo Horizonte/MG, 10 de maio de 2018.

DANIELA MARIA VALADARES FENELON

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

J96
JA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/301.682-3	J183475224709	15/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRÉ ROCHA BAETA
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Handwritten signatures and initials)

ROCHA
FENELON
FENELON





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 18/301.682-3 em 22/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6874272, em 29/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
091.840.316-20	ARTUR EMILIO RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
370.072.466-72	JUNIA OLIVE DE ANDRADE SCHETTINO RIBEIRO
082.677.216-14	JULIANA ANDRADE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
091.840.316-20	ARTUR EMILIO RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
370.072.466-72	JUNIA OLIVE DE ANDRADE SCHETTINO RIBEIRO
082.677.216-14	JULIANA ANDRADE RIBEIRO

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte, Terça-feira, 29 de Maio de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2



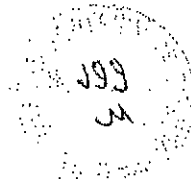
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6874272 em 29/05/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 183016823 - 22/05/2018. Autenticação: CA3486D83074698164B894A2AED2EDC1111F514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/301,682-3 e o código de segurança B7DL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
537.501.016-04	HELTÓN ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials, including 'MQ' and 'B'

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6874272 em 29/05/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 183016823 - 22/05/2018. Autenticação: CA3486D83074698164B694A2AED2EDC1111F514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/301.682-3 e o código de segurança B7dL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300100219

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183704612293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

15 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6894219 em 18/06/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 183512182 - 15/06/2018. Autenticação: 7A3F246244C79621258822AC9E33AE9CE182DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/351.216-2 e o código de segurança 7j1o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.216-2	J183704612293	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRÉ ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

10

B

[Handwritten initials]



INTERNACIONAL

AGO

China mira América do Sul e África para exportações

País já sente efeito de taxa das EUA

Manufatura e agricultura da China estão buscando novos destinos de exportação. África e América do Sul, uma vez que os acordos para seus mercados internacionais no âmbito da Associação a favor da África, com novas negociações comerciais tomadas pelos Estados Unidos (EUA) mesmo que alguns países não tenham assinado.

A China, que já produzida, consumidora e exportadora de aço no mundo, está buscando novos destinos para vendas externas. Na semana passada, Washington lançou tarifa de 25% sobre grandes exportadoras de aço para os Estados Unidos - China, México e União Europeia - o que disparou medidas retaliatórias.

As tarifas que os EUA passaram a cobrar de outros países em resposta foram destinadas principalmente a reduzir importações de aço da China, que são três vezes maiores que as destinadas a outros países.

No mês passado, o Departamento de Comércio dos EUA anunciou tarifas de importação contra produtos siderúrgicos da Venezuela que

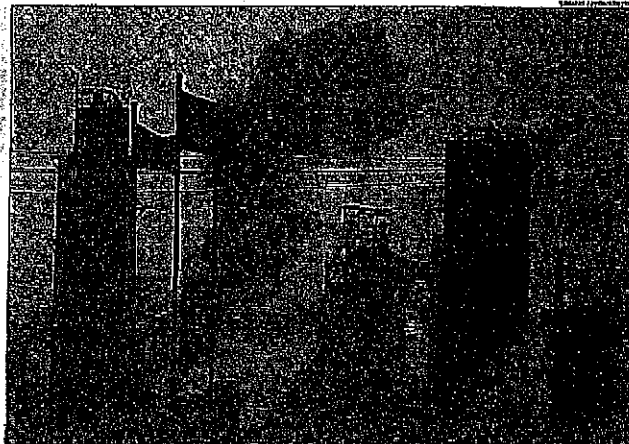
afirma se originaram na China. A medida atingiu o segundo maior destino de exportação da China, depois da Coreia do Sul.

"É cada vez mais evidente que as oportunidades de exportação para a China estão se tornando limitadas", disse Chris Jackson, analista da consultoria britânica MEPS International. Apesar das exportações chinesas de aço terem atingido picos em outros meses, em abril, os embarques acumulados dos primeiros quatro meses do ano caíram 20%, recuando 25% em valor.

As exportações da China para os principais mercados, incluindo Vietnã e Coreia do Sul, caíram dois dígitos desde o ano passado, refletindo um ambiente competitivo mais duro gerado por tarifas como a tarifa.

Outras exportações criadas por comparação dos países asiáticos como Tailândia, Vietnã, Indonésia e Malásia estão exportando de aço da China também pressionaram as vendas externas da liga produzida no país.

"O mercado do aço asiático está ficando lotado. Mas é mais possível estar buscando novos mercados, especialmente em países



Vendas dos produtores e distribuidores para os principais compradores, como Vietnã e Coreia do Sul, cresceram dois dígitos desde 2017

subdesenvolvidos da África", disse Steven Xia, diretor comercial na Huiyong Pipeline, uma exportadora de tubos de aço na China. "Haverá um trabalho mais duro para desenvolver mercados sul-americanos e africanos a partir do segundo semestre deste ano", acrescentou.

Mercados em alta - A América do Sul e a África foram responsáveis por 8% das exportações chinesas de aço no ano passado e os embarques para alguns países dessas continentes cresceram este ano. Exportações para a Nigéria, maior economia da África e maior compradora de aço da China, subiram 15% no primeiro trimestre, e os embarques para a Argélia, quarta maior economia do continente, quase dobraram.

Na América do Sul, as exportações de aço da China para o Brasil subiram 30% e cresceram quase dez vezes para o Bolívia, segundo dados da empresa de consultoria MITEP.

Em relação à Ásia, há menos países na América do Sul e na África com tarifas antidumping e medidas de salvaguarda contra produtos siderúrgicos chineses, incluindo Brasil, Colômbia, Chile, África do Sul, segundo dados da Organização Mundial do Comércio.

Em janeiro, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Brasil decidiu aplicar imediatamente medidas antidumping, como sobretaxas contra a importação de quatro grandes grupos siderúrgicos da China e um da Índia. Em março, a Câmara também decidiu não aplicar de imediato medidas compensatórias contra os produtos de aço produzidos na China.

As exportações de aço da China para o Brasil subiram 30% e cresceram quase dez vezes para o Bolívia, segundo dados da empresa de consultoria MITEP.

Em relação à Ásia, há menos países na América do Sul e na África com tarifas antidumping e medidas de salvaguarda contra produtos siderúrgicos chineses, incluindo Brasil, Colômbia, Chile, África do Sul, segundo dados da Organização Mundial do Comércio.

Em janeiro, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Brasil decidiu aplicar imediatamente medidas antidumping, como sobretaxas contra a importação de quatro grandes grupos siderúrgicos da China e um da Índia. Em março, a Câmara também decidiu não aplicar de imediato medidas compensatórias contra os produtos de aço produzidos na China.

As exportações de aço da China para o Brasil subiram 30% e cresceram quase dez vezes para o Bolívia, segundo dados da empresa de consultoria MITEP.

Em relação à Ásia, há menos países na América do Sul e na África com tarifas antidumping e medidas de salvaguarda contra produtos siderúrgicos chineses, incluindo Brasil, Colômbia, Chile, África do Sul, segundo dados da Organização Mundial do Comércio.

Em janeiro, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Brasil decidiu aplicar imediatamente medidas antidumping, como sobretaxas contra a importação de quatro grandes grupos siderúrgicos da China e um da Índia. Em março, a Câmara também decidiu não aplicar de imediato medidas compensatórias contra os produtos de aço produzidos na China.

As exportações de aço da China para o Brasil subiram 30% e cresceram quase dez vezes para o Bolívia, segundo dados da empresa de consultoria MITEP.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

China e Índia estão se aproximando e a Índia está se aproximando da China. A Índia está se aproximando da China e a China está se aproximando da Índia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ANIL
EDITAL Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

SOCIEDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018
A Sociedade de Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

EDITAL Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

COMUNICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

COMUNICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

COMUNICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

COMUNICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ANIL
EDITAL Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

COMUNICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Barra do Anil, inscrita no CNPJ nº 13.238.782/0001-04, torna pública a licitação nº 001/2018 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos	1		

203
M

Handwritten signatures and notes in the right margin.

POLÍTICA

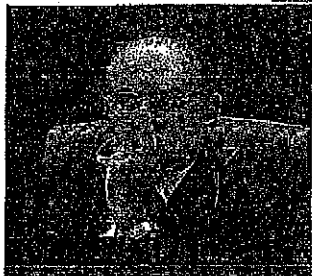
LAVA JATO

PGR quer revogar habeas corpus dado por Gilmar

Ministro concedeu liminar ao ex-secretário de Obras de Cabral

São Paulo - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a revogação da decisão do ministro Gilmar Mendes que deu liminar para soltar o ex-secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro do governo do Sérgio Cabral, Hudson Braga - que teve a prisão preventiva substituída por medidas cautelares.

Em decisão dada pelo 7º Vara Federal Criminal do Rio, o Juiz concedeu liminar para soltar o ex-secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro do governo do Sérgio Cabral, Hudson Braga - que teve a prisão preventiva substituída por medidas cautelares.



Decisão de Gilmar Mendes é contestada pela Procuradoria

Hudson Braga foi condenado pelo suposto recebimento de propina, lançamento de dolo em um lote para organização criminosa, crimes cuja pena ultrapassam 4 anos de reclusão. Ele pegou 27 votos de rejeição.

A procuradora constituiu jurisdição da própria Suprema, em que foram negadas recursos em casos semelhantes ao ex-secretário de Obras do Rio.

De acordo com a procuradora, "os fatos imputados ao paciente são concomitantes graves e não se podem ser ignorados, caracterizados em figuras típicas de lesa pátria que combinam penas elevadas nas condutas apontadas como crimes, atividade social organizada, o que constitui um risco à segurança pública e decorrentes, bem como para assegurar a aplicação da lei penal", sustenta a peça.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.

COLABORAÇÃO PREMIADA

Fachin dá aval para rescisão de delação de Delcídio

Delcídio - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu aval para que a Procuradoria-Geral da República (PGR) anule a possível rescisão (cancelamento) do acordo de colaboração premiado do senador cassado Delcídio do Amaral, ex-PT, e ex-PSB, durante o período de coleta de informações no delação. A procuradora-geral Raquel Dodge quer avaliar se houve "trouxe má-fé" do delator.

A explicação de Delcídio para não ter tratado dessa forma durante a fase de colaboração foi a ilicitude de encontrar informações que corroborassem suas declarações, segundo Raquel Dodge. Ela foi a favor de que o delator e o documentado tratado fossem incluídos na investigação e em andamento no Corte que trata do tema.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.



Raquel Dodge aponta suspeita de má-fé em delatante

A PGR pediu em meio acesso à internet do acordo do delator para decidir se abre um processo de rescisão do acordo com Delcídio, um dos responsáveis por agravar a crise do governo Dilma no início de 2016, que culminou na deposição da ex-presidente da República.

A explicação de Delcídio para não ter tratado dessa forma durante a fase de colaboração foi a ilicitude de encontrar informações que corroborassem suas declarações, segundo Raquel Dodge. Ela foi a favor de que o delator e o documentado tratado fossem incluídos na investigação e em andamento no Corte que trata do tema.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.



Pedido de soltura de empresário é negado

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes decidiu ontem manter a prisão do empresário Roberto Rzesutski, investigado pela Polícia Federal (PF) na Operação Cambio, Desfigo. Na ação, a PF investiga esquema de corrupção que atuava, por meio de delatores, no Rio de Janeiro.

De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.

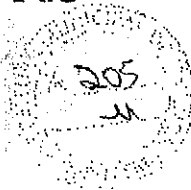
De acordo com o ministro, "a necessidade de Hudson Braga continuar preso porque ainda há pendências de procedimentos investigatórios e processuais". Além disso, diz que a liberdade do acusado oferece perigo em função da gravidade dos crimes imputados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.216-2	J183704612293	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE RÔCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 18/351.216-2 em 15/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6894219, em 18/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 18 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6894219 em 18/06/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 3130010021-9 e protocolo 183512162 - 15/06/2018. Autenticação: 7A3F246244C79521256822AC9E33AE9CE182DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/351.216-2 e o código de segurança 710 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSÉ AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6894219 em 18/06/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 183512182 - 15/06/2018. Autenticação: 7A3F245244C79521258822AC9E33AE9CE182DE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.218-2 e o código de segurança 7j1o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
CNPJ:	01.466.431/0001-00	Nire:	31900100219
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.AB.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-		



Consulta Realizada em: 08/05/2018 08:53:20

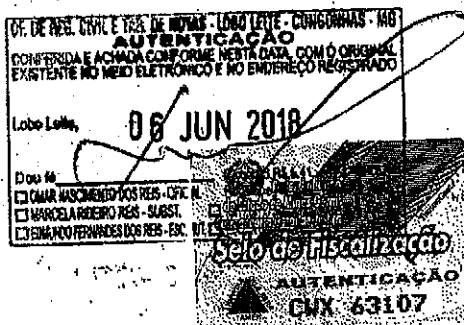
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Sua situação

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 89-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Handwritten signatures and initials:
 208
 [Large signature]
 [Initials]
 [Initials]
 [Initials]
 [Initials]
 [Initials]

209
M

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300100219	CNPJ 01.466.431/0001-00
----------------------------	-----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
 T-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	00550183434	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434	918619649947771679 543495843593045423 57	27/02/2018 a 26/02/2021	Sim
Contador	13200690615	EDILSON JULIO DE CARVALHO: 13200690615	539715784311089185 800942430916119878 47	24/01/2017 a 24/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.
 F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 08/05/2018 às 10:51:25
 83.54.71.62.10.1C.9D.65
 F6.F3.E6.A3.47.B5.03.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LELIS - CONDOMÍNIOS - MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.
 Lobo Lelis, 06 JUN 2018
 DIRETOR DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - OFICIAL
 DIRETOR DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - SUBSTITUTO
 DIRETOR DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - ESC. AUT. DE ESCRITURAS E REG. CIVIL
 AUTENTICAÇÃO
 CNX 63108

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29



Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	005.501.834-34
Nº do Série do Certificado	91881864994777167854349584359304542357
Nome do Signatário	PEDRO DE FREITAS FENELON:00560183434
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G5
Validade	27/02/2018 a 26/02/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	132.008.906-15
Nº do Série do Certificado	63971578431108918560094243091611987847
Nome do Signatário	EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200890815
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G5
Validade	24/01/2017 a 24/01/2020

DE: DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBOTELE - CONDOMINIOS - MG
AUTENTICACAO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NETA DUA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRONICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Loja Loja: **06 JUN 2018**

Doc 16

ES: GILMAR RIBEIRO DE S. REZ
 CI: MARCELA ROBERTO REZ
 CI: EDUARDO FERREDES OS

Selo de Autenticação
AUTENTICACAO
CMX 63109

[Handwritten signatures and scribbles]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
NIRE	31300100219
CNPJ	01.466.431/0001-00
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	257032

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE MATRIZ - LDBO LITE - COMISSARIAS - MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Labo Lab: **06 JUN 2018**

Escritura R\$ 5,41 - TFC R\$ 1,67
 Registro R\$ 0,32 Total R\$ 7,40

DIÁRIO RES - ORÇAM ANEXO RES - ORÇAM
 DIÁRIO RES - ORÇAM ANEXO RES - ORÇAM
 DIÁRIO RES - ORÇAM ANEXO RES - ORÇAM

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 63110

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	257032
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

212
M

Data de término 31/12/2017

OF. DE REG. CIVIL E TAX. DE NOTAS - LDBO LITE - COIMBONHAS - MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NERVA DATA, COM O ORIGINAL
 EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Lobo Lobo, 06 JUN 2018

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 63111

Emo NSS R\$ 641 - TPA R\$ 1,07
 Recupera R\$ 0,31 Total R\$ 7,40
 PRO E 25 RES - ORCM. SIGLA PERMANENTE PERMANENTE - ESC. AUT.
 PRO R. 25 - SUBST. SIGLA PERMANENTE PERMANENTE - ESC. AUT.
 AUT. PERMANENTE - OS RES - ESC. AUT. E L. PERMANENTE PERMANENTE - ESC. AUT.

[Handwritten signatures and initials: P, R, A, M, etc.]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

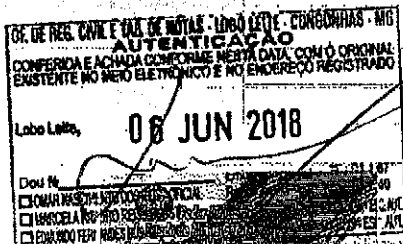
Versão 5.0.1 do Visualizador.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 108.650.656,10	R\$ 90.950.284,79
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 102.884.696,28	R\$ 85.540.060,58
DISPONIBILIDADES	R\$ 42.931.932,12	R\$ 25.240.949,90
CAIXA GERAL	R\$ 121.717,31	R\$ 93.096,32
CAIXA	R\$ 121.717,31	R\$ 93.096,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 166.018,86	R\$ 2.819.413,50
CONTAS CORRENTES BANCARIAS	R\$ 166.018,86	R\$ 2.819.413,50
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 42.644.195,95	R\$ 22.328.440,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	R\$ 42.644.195,95	R\$ 22.328.440,08
CLIENTES	R\$ 25.434.688,13	R\$ 33.291.100,95
CLIENTES A RECEBER	R\$ 19.370.349,47	R\$ 28.791.408,80
CLIENTES	R\$ 19.370.349,47	R\$ 28.791.408,80
CLIENTES A FATURAR	R\$ 6.051.418,66	R\$ 4.486.772,15
MEDICOES A FATURAR	R\$ 6.051.418,66	R\$ 4.486.772,15
SERVICOS A MEDIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUCOES CONTRATUAIS	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00
CLIENTES	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS C/TERCEIROS	R\$ 83.817.448,24	R\$ 26.249.929,22
CREDITOS A RECEBER	R\$ 2.985.797,81	R\$ 1.876.625,33
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 78.128,74	R\$ 14.420,07
OUTROS CREDITOS - CTA LIQUIDACAO	R\$ 2.907.669,07	R\$ 1.862.205,26
CREDITOS DE CONSORCIADAS	R\$ 18.533.084,54	R\$ 7.619.245,51
CONSORCIADAS CTA.FINANCEIRA	R\$ 711.938,74	R\$ 3.042.993,96
CONSORCIADAS CTA.RESULTADO	R\$ 12.692.179,68	R\$ 4.576.251,55
CONSORCIADAS CTA. LIQUIDACAO	R\$ 128.966,12	R\$ 0,00
CREDITOS SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO	R\$ 17.298.565,89	R\$ 16.754.058,38
CREDITOS DE SCP?S	R\$ 17.298.565,89	R\$ 16.754.058,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS	R\$ 634.184,84	R\$ 673.706,54
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMAIS IMPOSTOS	R\$ 18.573,18	R\$ 16.190,07
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 18.573,18	R\$ 16.190,07
IMPOSTOS RETIDOS DE TERCEIROS	R\$ 61.013,27	R\$ 80.647,22
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 54.414,65	R\$ 77.747,98
0561 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	R\$ 48.180,92	R\$ 71.445,98
0588 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO S/INCLUSO EMPREGA	R\$ 72,60	R\$ 501,37
1708 IRRF RENDIMENTO PESSOA JURIDICA	R\$ 2.208,99	R\$ 693,93
3208 IRRF RENDIMENTOS DE ALUGUEIS PES. FISICAS	R\$ 3.954,14	R\$ 5.106,70
DEMAIS IMPOSTOS RETIDOS	R\$ 6.598,62	R\$ 2.899,24
ISSQN RETIDO NA FONTE	R\$ 6.598,62	R\$ 2.899,24
CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 977.976,49	R\$ 1.140.316,09
CONTRIBUICOES FEDERAIS	R\$ 964.527,89	R\$ 1.132.726,94
CONTRIBUICOES PROPRIAS	R\$ 818.792,16	R\$ 990.296,34
GSLI	R\$ 641.202,67	R\$ 842.775,21
PIS S/RECEITA OPERACIONAIS	R\$ 31.625,52	R\$ 26.270,88
COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 145.963,97	R\$ 121.250,25
CONTRIBUICOES PREVIDENCIAS E TRABALHISTAS	R\$ 145.735,67	R\$ 142.430,60
INSS	R\$ 45.068,44	R\$ 45.764,34
FGTS	R\$ 92.585,25	R\$ 96.666,26
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	R\$ 8.081,98	R\$ (0,00)
CONTRIBUICOES RETIDAS DE TERCEIROS	R\$ 13.448,66	R\$ 7.589,15
RETENCOES FEDERAIS	R\$ 6.589,20	R\$ 1.748,14
RETENCAO ARTIGO 30 LEI 10833/2003	R\$ 6.589,20	R\$ 1.748,14
RETENCOES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS	R\$ 6.859,46	R\$ 5.841,01
RETENCOES CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE	R\$ 1.069,78	R\$ 1.077,46
RETENCOES INSS S/SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	R\$ 5.789,68	R\$ 4.763,55
OBRIGACOES C/PESSOAL E DIRETORIA	R\$ 669.967,54	R\$ 644.182,28
REMUNERACOES	R\$ 669.240,01	R\$ 617.910,75
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 667.070,00	R\$ 615.511,84
PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 2.170,01	R\$ 2.398,91
HONORARIOS DIRETORIA	R\$ 20.950,00	R\$ 20.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade é comprovada pelo recibo de número AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.5 emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital
 Versão 5.0.1 do Visualizador

06 JUN 2016

Doc: [] ONAR, JACOBINO DOS REIS - DIRTORIA
 [] MARCELA RIBEIRO REIS - SAUSIST
 [] ZENARO FERREZ DOS REIS - ESC. AUX

Emp: [] R\$ 0,00
 Recibo nº []

Autenticação
 CUX 63116

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00.
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORARIOS ADMINISTRADORES	R\$ 20.950,00	R\$ 20.800,00
ESTAGIARIOS	R\$ 9.777,53	R\$ 5.471,53
REMUNERACAO ESTAGIARIO	R\$ 9.777,53	R\$ 5.471,53
PROVISOES DE CURTO PRAZO	R\$ 6.799.804,92	R\$ 7.272.324,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 5.280.923,18	R\$ 5.669.477,49
IRPJURIDICA	R\$ 2.989.449,50	R\$ 2.663.288,08
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO	R\$ 727.240,36	R\$ 958.789,71
PIS S/RECEITAS CONTRATUAIS	R\$ 165.325,47	R\$ 216.392,17
COFINS S/RECEITAS CONTRATUAIS	R\$ 763.040,64	R\$ 998.733,01
ISSQN S/RECEITAS CONTRATUAIS	R\$ 635.887,21	R\$ 832.280,52
FACULTATIVAS	R\$ 1.518.881,74	R\$ 1.602.847,06
PROVENTOS	R\$ 944.775,52	R\$ 936.632,00
FERIAS	R\$ 944.775,52	R\$ 936.632,00
ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES	R\$ 574.106,22	R\$ 686.215,06
INSS S/FERIAS	R\$ 273.721,02	R\$ 270.172,66
FGTS S/FERIAS	R\$ 75.401,21	R\$ 74.770,15
RETENCOES INSS S/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 224.983,99	R\$ 321.272,25
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.456.498,51	R\$ 1.140.968,97
(-) PROVISOES DE LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES OBRIGATORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 1.456.498,51	R\$ 1.140.968,97
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 1.456.498,51	R\$ 1.140.968,97
CREDITOS DE SOCIOS, COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 1.456.498,51	R\$ 1.140.968,97
(-) FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 95.226.183,30	R\$ 72.886.476,58
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.221.836,00	R\$ 7.250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 7.221.836,00	R\$ 7.250.000,00
CAPITAL	R\$ 7.221.836,00	R\$ 7.250.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP'S	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS	R\$ 88.004.347,30	R\$ 65.636.476,58
(-) RESERVAS DE CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE RASAS - IDOSO (CITE - CONDOMINIOS - MG)
AUTENTICACAO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME MERA DATA, COMO ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRONICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO
 Data de 06/Jul/2018
 Encargos R\$ 6,41 - Taxa R\$ 1,40
 CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS - CIE BRAS

Este documento é parte integrante de Escrituração 06/Jul/2018 e se comprova pelo recibo de número AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A6.F1.E5.8F.D8.56.0E.9F.7C.76, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 88.004.347,30	R\$ 65.636.476,58
RESERVA LEGAL	R\$ 1.444.367,00	R\$ 1.450.000,00
LUCROS A DISPOSICAO SOCIOS/ACIONISTAS	R\$ 89.495.727,63	R\$ 64.702.810,20
(-) (+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES	R\$ (2.935.747,33)	R\$ (516.333,62)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

DE DE RES. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LOTE - CONGUARIAS - NIG
AUTENTICACAO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA, COM O ORIGINAL
 EXISTENTE NO MEIO ELETRONICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Lobo Lote, **06 JUN 2018**

Doc. Nº. MARCELO FERREIRO DOS RES - OFICIAL MARCELO FERREIRO DOS RES - SUBST. ENILDO FERREIRO DOS RES - ESC. AUT.

Autenticacao
AUTENTICACAO
CUX 63118

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-6, nos termos do Decreto nº 8.685/2016.

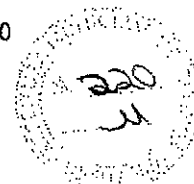
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

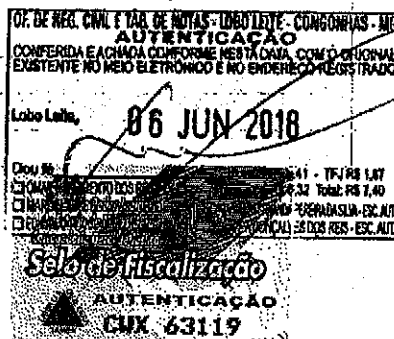
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 74.152.363,98
RECEITAS CONTRATUAIS		R\$ 74.152.363,98
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R\$ (6.741.260,44)
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUICOES INCIDENTES E OUTROS		R\$ (6.547.453,01)
(-) NOTAS FISCAIS CANCELADAS		R\$ (193.807,49)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 67.411.105,54
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (38.944.871,90)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 28.466.231,64
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.505.699,96)
(-) PESSOAL		R\$ (1.960.772,90)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (670.536,27)
(-) SERVICOS CONTRATADOS C/TERCEIROS		R\$ (1.131.185,06)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (250.603,68)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.492.002,07)
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 5.136.143,46
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 2.412.877,17
LIQUIDO DE OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.723.265,29
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.179.283,75
REVERSAO DE PROVISOES CONSTITUIDAS		R\$ 3.178.381,71
OUTRAS RECUPERACOES		R\$ 922,04
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL		R\$ 29.276.557,87
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (11.067,84)
) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 54.729,16
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (65.797,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES IMP/CONTRIB		R\$ 29.265.480,03
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (12.285.971,54)
(-) IRPJ		R\$ (9.308.827,15)
(-) CSLL		R\$ (2.977.144,39)
(-) IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA RECEBER		R\$ (2.278.802,92)
(-) IRPJ		R\$ (1.675.590,38)
(-) CSLL		R\$ (603.212,54)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 14.700.715,57



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A. Número de Ordem do Livro: 29
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 01.466.431/0001-00
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Atualização das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL (R\$)	CAPITAL A REALIZAR (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	DISPOSIÇÃO A ACIONISTAS EXERCÍCIO ANTERIORES (R\$)	DIVIDENDOS A PAGAR (R\$)	(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017		7.221.896,00	0,00	1.444.367,00			(2.955.747,38)	35.226.183,30
CAPITAL SOCIAL		28.164,00						28.164,00
(-) CAPITAL A REALIZAR								
RESERVA LEGAL				5.633,00				5.633,00
DIVIDENDOS A DISPOSICAO DOS ACIONISTAS					(24.792.917,43)			(24.792.917,43)
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES							2.419.413,71	2.419.413,71
Saldo Final em 31.12.2017		7.250.000,00	0,00	1.450.000,00	64.702.810,20		(516.393,62)	72.886.476,58

DE DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - JORDI LENTE - PAVANASSAS - MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA, COMO ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Lobo Leite, **06 JUN 2018**

Doc nº: []
 OMAR RACENBERTO DOS RES - GFCAL
 MARCELO ANDRE DOS RES - SLEST
 EDUARDO FERREIROS DOS RES - ESP. AN

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 63120

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE-6A.54.7E.18.98.C3.16.93.E1.21.A8.F1.E5.8F.D9.56.0F.9F.7C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE
DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ANEXADO NESTE ENVELOPE

a) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{85.540.031 + 784.116}{16.922.839 + 1.140.969} \quad ILG = 4,78$$

b) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{85.540.031}{16.922.839} \quad ILC = 5,05$$

Onde:

- ILC - Índice Liquidez Corrente
- ILG - Índice Liquidez Geral
- ELP - Exigível a Longo Prazo
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- PC - Passivo Circulante

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.]

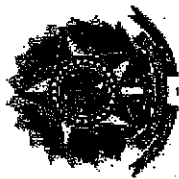
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,



GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
Pedro de Freitas Fenelon - 3343 CREA-MG
CPF: 005.501.834-34
Diretor

CARV-COMT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC-MG 7741 / CNPJ: 05780602/0001-22
Edilson Júlio de Carvalho
Téc. Cont. CRC/MG 22.842



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILSON JULIO DE CARVALHO
REGISTRO..... : MG-022842/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 132.006.906-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 19/07/2018 as 13:13:41.
Válido até: 17/10/2018.
Código de Controle: 401999.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº REGISTRO: MG 22254201

NOME: EDILSON JULIO DE CARVALHO

PLACADO: GERALDO FERREIRA DE CARVALHO
 FUNÇÃO: JULIO DE CARVALHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



225
 21

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/11/62	BRASILEIRA	C. BELO HORIZONTE - MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
11/12/91	192.006.896-18	0485079 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	22254201-00001	

Esta carteira tem-se pública como documento de identidade nos termos do art. 14 do Decreto-Lei nº 9.295/69, em virtude da Lei nº 6.208/76.

DATA DE FUNDACÃO: 24/03/69

Wladimir Rossetto Cruzado
 PRESIDENTE DO COUNCIL

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELA DE TAXAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - RJ
 AUTENTICO esta cópia que confere com original
 AUTENTICAÇÃO CUM 77677

Lobo Leite, 28 MAR 2018

Emol. R\$ 4,50 - Tabela R\$ 1,40 - Recampo R\$ 0,27 - Total R\$ 6,17

Dou fé.

Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
 Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
 Letícia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

Ly

10

Ly

e

H B M A

X



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

157

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Agosto de 2018 às 12:07

BELO HORIZONTE, 03 de Agosto de 2018 às 12:07

Código de Autenticação: 1808-0312-0712-0361-0364

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

227
44



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro

CRISTIANE DE ARAÚJO MENDES, Coordenadora da Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que, revendo os arquivos funcionais desta Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro, verificou que funcionam, regular e legalmente, na Comarca de Belo Horizonte, os seguintes Serviços Notariais e de Registro:

TABELIONATOS DE NOTAS

- | | |
|---|--------------|
| 1º Tabelionato – Maria Teresa Alves Diniz | Em exercício |
| 2º Tabelionato – João Carlos Nunes Junior | Titular |
| 3º Tabelionato – Darlene Silva Triginelli | Titular |
| 4º Tabelionato – Dirceu Pinto de Oliveira | Titular |
| 5º Tabelionato – Carlos Alberto Fagundes Amaral | Titular |
| 6º Tabelionato – João Teodoro da Silva | Titular |
| 7º Tabelionato – Fernanda Pinto Corrêa | Titular |
| 8º Tabelionato – Maurício Leonardo | Titular |
| 9º Tabelionato – Walquíria Maria Graciano M. Rabelo | Titular |
| 10º Tabelionato – Antônio Daniel de Oliveira | Titular |

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- | | |
|--|--------------|
| 1º Serviço - Fernando Pereira do Nascimento | Titular |
| 2º Serviço - Carlos Henrique Sales | Titular |
| 3º Serviço - Matheus Campolina Moreira | Titular |
| 4º Serviço - Francisco José Rezende dos Santos | Titular |
| 5º Serviço - Sebastião de Barros Quintão | Titular |
| 6º Serviço - Paulo Eugênio Reis D'Ávila | Em Exercício |
| 7º Serviço - Luciano Eustáquio Xavier | Titular |

[Handwritten initials and signatures]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 25 11 2018

Emissão R\$ 6,38
 Doc. fe. 2018

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 CONGONHAS - MG

AUTENTICAÇÃO
 CUX 69092



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

229
24

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA, Escrivã Judicial da CECERT - Central de Consultas e Certidões, serviço auxiliar da Direção do Foro / Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos funcionais da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, verificou que funcionam, regular e legalmente na Comarca de Belo Horizonte, as seguintes Secretarias de Juízo e Offícios Auxiliares da Justiça:

20

FORO JUDICIAL

Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho

Karmen Guedes

Varas Cíveis

- 1ª Vara - José Alexandre Magalhães Soares
- 2ª Vara - Nadia Xavier dos Santos de Paula
- 3ª Vara - Luis Alexandre de Oliveira Vargas
- 4ª Vara - Nilza Margarida Gomes
- 5ª Vara - Maria de Fátima Borges de Oliveira
- 6ª Vara - Mônica Cristina Araújo Teixeira Carvalho
- 7ª Vara - Rosane de Carvalho Mendes
- 8ª Vara - Rozana Aparecida Pereira Vitória
- 9ª Vara - Cláudia Patrícia Araújo X. Silveira
- 10ª Vara - Sueli Aparecida Ferreira dos Santos

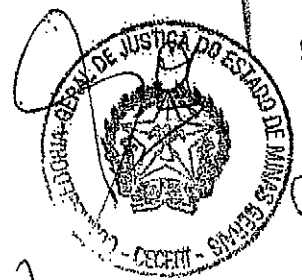
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, **JUL 2018**

Emolpss R\$ 4,62 - JF R\$ 1,49 - Recomeço R\$ 6,30
 Dou fe

COMARCA DE CONGONHAS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 COMARCA DE CONGONHAS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS

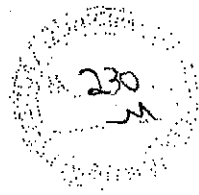
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 69105



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. Guedes' and other initials like 'P', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE



- 11ª Vara - Rozana Geralda Colini
- 12ª Vara - Márcio Coelho Guimarães
- 13ª Vara - Osvaldo Celso Moreira
- 14ª Vara - Ana Paula de Sousa
- 15ª Vara - Helen Rocha Alves
- 16ª Vara- Carlos Alberto Miranda Costa
- 17ª Vara - Luiz Carlos da Silva
- 18ª Vara - Carla Valicek
- 19ª Vara - Hebertt Marinho Gonçalves
- 20ª Vara - Armando Luiz Matioli Carneiro
- 21ª Vara - Marcelo José Rezende dos Santos
- 22ª Vara - Amilce de Fátima Gonzaga Coelho
- 23ª Vara - Nádia Maria Vida
- 24ª Vara - Samira Sadalla Abdulmassih Dib
- 25ª Vara - Luiz Gustavo Aguiar de Castro
- 26ª Vara - Emerson Botelho Diniz
- 27ª Vara - Luciano Fábio Marques de Brito
- 28ª Vara- Ana Carolina Silva de Almeida
- 29ª Vara - Marcio Henrique Chaves
- 30ª Vara - Júnior Lanna Abranches
- 31ª Vara - Valéria Samara de S. M. S. Abreu
- 32ª Vara - Ângela Vieira de Figueiredo
- 33ª Vara - Jonas Rêgo
- 34ª Vara- Aulenir Mendes de Oliveira Rieiro Catarina
- 35ª Vara- Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten initials



Handwritten mark

Handwritten initials



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Vara Cível da Infância e da Juventude

Rita de Cássia Fialho Ferreira

Varas Criminais

- 1ª Vara - Célia Dias Assis Gonçalves
- 2ª Vara - Charles Douglas de Magalhães
- 3ª Vara - Eliete Machado de Oliveira
- 4ª Vara - Sara Barbosa de Abreu
- 5ª Vara - Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino
- 6ª Vara - Sílvia Ferreira Fernandes Leão
- 7ª Vara - Aparecida Marina Duarte Machado
- 8ª Vara - Cláudia Cunha
- 9ª Vara - Warlei Dias Viana
- 10ª Vara - Marlene Pereira da Silva Nogueira
- 11ª Vara - Maria Geralda Rocha
- 12ª Vara - Cláudia Mendes de Souza Oliveira

Handwritten signature or initials.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confero com o original

Lobo Leite, 25 JUL 2018

Emolço R\$ 4,82 - Taxa R\$ 1,49 - Recomeço R\$ 0,27 - total: R\$ 6,58

Doc 16

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUX 69107

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

- 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Vanessa Regina de Menezes
- 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Joaquim Francelino dos Santos
- 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Simone Costa Amaral
- 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ederson Gonçalves Ribeiro

Handwritten signature or initials.



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE



Varas Empresariais

- 1ª Vara - Brígida Nascimento de Souza
2ª Vara - Anadyr Baeta Nunes

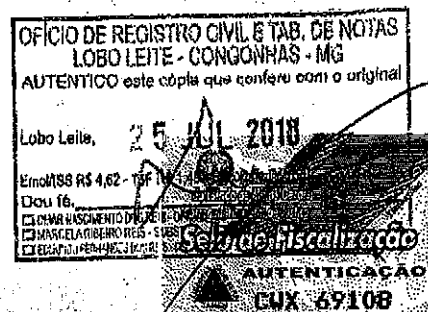
Varas de Execução Fiscal Municipal

- 1ª Vara - Maria Cristina Mafra Gomes
2ª Vara - Simone de Oliveira Jorge Carvalho

Vara de Execução Penal
Paula Cottini de Carvalho

Varas de Família

- 1ª Vara - Ricardo Wagner Alamy Reis
2ª Vara - Verã Lúcia de Souza Almeida
3ª Vara - Gilberto Cândido Primares
4ª Vara - Eliana de Souza Faria
5ª Vara - Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes
6ª Vara - Patrícia Naves Doti
7ª Vara - Maria Rita Diniz e Silva
8ª Vara - Laila Beatriz Souza
9ª Vara - Fernanda Eto Filó Viegas
10ª Vara - Renata Siqueira de Resende Chaves
11ª Vara - Silvana Márcia Vieira Saldanha
12ª Vara - Flávio Márcio Juliano Arantes





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Varas de Fazenda Pública e Autarquias

- 1ª Vara - Maria dos Remédios Coelho
2ª Vara - Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia
3ª Vara - Luciano Augusto de Melo
4ª Vara - Flávia Maia de Almeida Wanderley
5ª Vara - Maria Cristina de Castro Lamego
6ª Vara - Sílvia Maria da Mota Cunha Dias

Varas dos Feitos da Fazenda Pública Municipal

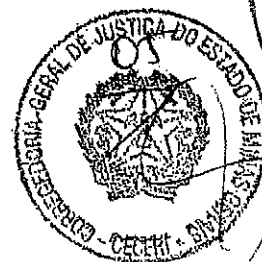
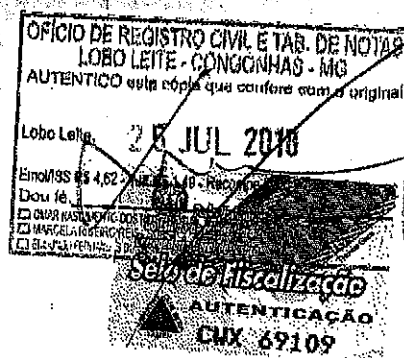
- 1ª Vara - Luzimar Silva Nunes Gontijo
2ª Vara - Marta Mesquita dos Santos Gomes
3ª Vara - Agnaldo Xavier Dias

Varas de Feitos Tributários do Estado

- 1ª Vara - Waléria Campos de Carvalho
2ª Vara - José Augusto de Souza Brandão
3ª Vara - Maria Valéria de Barros

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Érika Tristão da Silva





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

234
31

Vara de Precatórias Cíveis

Zenaide Vicentina Pinto

Vara de Precatórias Criminais

Jane Pires Alvarenga

Varas Regionais do Barreiro

1ª Vara - Adriana Guimarães Pereira Araújo

2ª Vara - Valmir Alves de Oliveira

Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente

Sheila de Paula

Vara de Registros Públicos

Ana Cláudia Rodrigues de V. Fortes

Varas de Sucessões e Ausência

1ª Vara - Luiz Cristinano Brant Pinheiro

2ª Vara - Genesis Francisco Hilário

3ª Vara - Valéria Cristina Felipe G. Andrade

4ª Vara - Antônio José de Carvalho

Varas de Tóxicos

1ª Vara - Camila Dias Silva

2ª Vara - Renata Barroso Peixoto

3ª Vara - Alexandre de Menezes Pimenta

4ª Vara - Maria Amélia da Silva Oliva

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAN. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONJONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com a original

Lobo Leite, 5 JUL 2018

Emol: R\$ 6,30 - 02 - JUIZ R\$ 1,00 - BANCOS R\$ 0,27 - Total: R\$ 6,30

06/07

SECRETARIA DE REGISTROS E NOTARIAS
ELEAGORACIONEIRO



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

235

Tribunais do Juri

1º Tribunal Gerson Gama Filho

2º Tribunal Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes

SERVIÇOS AUXILIARES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Central de Arquivo Forense / CEARFO

Responsável: Túlio Almeida Pereira Fernandes

Central de Consultas e Certidões / CECERT

Responsável: Maria de Fátima Magalhães Rocha

Central de Emissão de Guias / CEEGUI

Responsável: Olímpio Gonçalves Pimenta

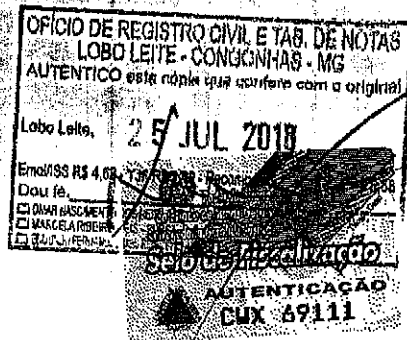
Central de Inquéritos Policiais

Responsável: Tereza Soares de Almeida

Central de Plantão Judicial/ CEPLAN

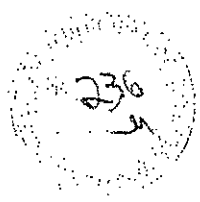
Responsáveis: Heliomar dos Santos Freires;

Patrícia Magalhães Queiroga e Luciele Dias Menezes





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**



Contadoria / Tesouraria / CONTES

Responsável: Agildo Alves Portela Júnior

Gerência de Controle de Bens e Serviços / GECOBS

Responsável: Israel Tomaz Ferreira

Gerência de Cumprimento de Mandados / GEMAN

Responsável: Marcos Denilson Marzagão

Gerência de Distribuição e Autuação de Feitos / GEDAF

Responsável: Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira

Protocolo de Petições e Documentos Judiciais /PROTEJ

Responsável: Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONCOMINAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 25 JUL 2018

Emo: R\$ 4,52 - Em: R\$ 1,50 - Nota: R\$ 6,28

Doc. fe. [REDACTED]

CIVIL REGISTRO
 MARCELA FERREIRA
 HAZEL JUIZ



Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

Maria de Fátima Magalhães Rocha
Escrivã Judicial



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

237
M

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]

169

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.466.431/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1998
NOME EMPRESARIAL GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 7500	COMPLEMENTO ANDAR: 2; SALA: 201;
CEP 30.855-450	BARRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MRIBEIRO@BMMA.ADV.BR	TELEFONE (31) 3286-1186
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/08/2018 às 11:46:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.486.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.250.700,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO DE FREITAS FENELON
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE ROCHA BAETA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2018 às 11:47 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2018

239
31

[Handwritten signatures and initials]

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
(ANEXO IV)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL. 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE MG

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.


DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE
(ANEXO V)

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o n.º 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR


01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE MG

298
M

TERMO DE ENCERRAMENTO

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.


TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

A GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, Bairro Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, por seu Diretor que abaixo assina, **DECLARA** que neste **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**, possuem 180 páginas numeradas incluindo esta.

Sendo só para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.848/0 DIRETOR

[01.466.431/0001-00]
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL. 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE MG

00 171



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **10.201.933/2018**
Emitida em: **03/08/2018** requerida às **08:37:47**

Número de Controle: **AFGGHGQKJ**
Validade: **02/09/2018**

Nome: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
CNPJ: **01.466.431.0001.00**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]



P

card

Ay

e

o

x

H^B

n

z

o

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

→

Q

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.466.431/0001-00

Certidão nº: 154251403/2018

Expedição: 18/07/2018, às 15:19:15

Validade: 13/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01466431/0001-00
Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S A
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 7500 2 ANDAR - SALA 201 / CALIFORNIA / BELO HORIZONTE / MG / 30855-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080202023149789616

Informação obtida em 06/08/2018, às 08:21:39.

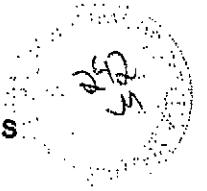
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

293
24

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/07/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/10/2018
NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45	CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO: 7500
COMPLEMENTO: AN 2, SL 201, SL SL SL SL	BAIRRO: CALIFORNIA	CEP: 30855450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000279668914		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:01 do dia 17/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2018.

Código de controle da certidão: **7467.DFD3.9BEF.4667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten letter B

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

ENVELOPE 01

HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, Califórnia – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – CEP: 30855-450

CNPJ: 01.466.431/0001-00

E-MAIL: COMERCIAL@GCTNET.COM.BR

TELEFONE PARA CONTATO: (31)2102-6488

ENTREGA DOS ENVELOPES:
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO: Rua Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

Data da Entrega da Proposta:

16 de agosto de 2018

Horário: Até às 13h00min

